

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

**“PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO” – UMA ABORDAGEM**  
**DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO MERCADO DE**  
**TRABALHO DE GOIÂNIA**

**Autora: Aline Tereza Borghi Leite**

**Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marta Roverly de Souza**

**GOIÂNIA**

**2007**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**ALINE TEREZA BORGHI LEITE**

**“PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO” – UMA ABORDAGEM  
DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO MERCADO DE  
TRABALHO DE GOIÂNIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal de Goiás, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Sociologia, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Rovey de Souza.

**GOIÂNIA**

**2007**

**ALINE TEREZA BORGHI LEITE**

**“PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO” – UMA ABORDAGEM  
DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO MERCADO DE  
TRABALHO DE GOIÂNIA**

Dissertação defendida e aprovada em 29 de Agosto de 2007, pela banca  
examinadora, constituída pelos(as) professores(as):

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marta Roverly de Souza  
(Orientadora – FCHF/UFG)

---

Prof. Dr. Francisco Chagas Evangelista Rabêlo  
(FCHF/UFG)

---

Prof. Dr<sup>ª</sup>. Maria do Carmo Fonseca  
(CEDEPLAR/UFG)

---

Prof. Dr<sup>ª</sup>. Pedro Célio Alves Borges  
(Suplente – FCHF/UFG)

Aos meus pais e irmão, Iracema, Wilian e Diego.

## AGRADECIMENTOS

Ao CNPq, pelo apoio financeiro.

À minha querida orientadora, professora Marta Roverly de Souza, por sempre confiar em mim e permanecer do meu lado, deixando-me mais segura.

Ao professor Carlos Leão, que me incentivou a fazer a seleção do Mestrado e que foi o responsável pelo meu interesse pela pesquisa quantitativa.

Aos professores Francisco Chagas Evangelista Rabêlo e Revalino Antônio de Freitas, que, no momento da qualificação, contribuíram muito para o meu trabalho. Agradeço imensamente a participação da professora Maria do Carmo Fonseca e do professor Francisco Chagas Evangelista Rabêlo na minha defesa de dissertação.

A todos os professores e professoras do Departamento de Ciências Sociais, que se tornaram fonte de inspiração desde o início de minha vida acadêmica, em especial, a Luiz Mello de Almeida Neto, Jordão Horta Nunes, Pedro Célio Alves Borges, Dalva Maria Borges Dias de Souza, Maria Cristina Teixeira Machado, Genilda D'arc Bernardes, Denise de Paiva Ferreira, Cintya Maria Costa Rodrigues e Robinson de Sá Almeida.

Expresso toda a minha gratidão ao esforço empreendido pela minha família, os quais leram e comentaram cada versão dessa dissertação. Ao meu querido pai, que tornou esse projeto possível, esquecendo-se dele mesmo em favor de nossa família. Por sempre me encorajar, demonstrando plena confiança. À minha dedicada mãe, que sempre apoiou minhas escolhas, tranquilizando-me com seu amor incondicional. Ao meu irmão, pelas noites em claro comigo e por se emocionar a cada conquista. Aos meus avós, pelo exemplo de vida, em especial, à minha avó Lourdes Borghi Leite, que me alfabetizou e se mostra sempre presente.

Às minhas grandes amigas: Jamile de Sales Branco, Janaína Simões Antônio, Suzana Borges e Oliveira e Kelma Helane Amorim de Souza.

Aos colegas de Mestrado, em especial, Marcelo, Marisa, Rafael, Emiliano e Dilma.

## SUMÁRIO

RESUMO.....	7
ABSTRACT .....	8
APRESENTAÇÃO .....	9
CAPÍTULO 1 .....	15
1. TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS NO MUNDO DO TRABALHO .....	15
1.1 CATEGORIA TRABALHO – DIFERENTES ABORDAGENS.....	17
1.2 METAMORFOSES DO TRABALHO .....	22
1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MODELO FORDISTA/TAYLORISTA .....	25
1.4 TENDÊNCIAS DA ERA FLEXÍVEL .....	30
1.4.1 OS EFEITOS SEXUADOS DA FLEXIBILIDADE .....	38
CAPÍTULO 2 .....	41
2. DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL DE PODER.....	41
2.1 “PRELIMINARES EPISTEMOLÓGICAS” – UMA APROPRIAÇÃO TEÓRICO- METODOLÓGICA DOS PRESSUPOSTOS DE BOURDIEU .....	42
2.1.1 DESVENDANDO O CAMPO DO TRABALHO .....	44
2.1.2 FONTES DE INFORMAÇÃO .....	64
CAPÍTULO 3 .....	73
3. UM MAPEAMENTO DAS DESIGUALDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO.....	73
3.1 O CRESCIMENTO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO BRASIL E EM GOIÁS .....	75
3.1.1 CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE TRABALHO .....	80
3.2 UM NOVO PERFIL DA MULHER TRABALHADORA .....	89
3.3 CONTINUIDADES DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO EXERCIDO PELAS MULHERES .....	96
3.3.1 O CENÁRIO DO MERCADO DE TRABALHO DE GOIÂNIA .....	103
3.3.2 SEGMENTAÇÃO ENTRE OS SEXOS .....	115
3.3.3 OS EFEITOS DA DIMENSÃO FAMILIAR SOBRE O TRABALHO FEMININO .....	124
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	130
BIBLIOGRAFIA .....	133

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo examinar de que forma se comportam os dados sobre mercado de trabalho com diferenciais de sexo em Goiânia, estabelecendo-se como recorte a seleção de informações que indicam condições precárias de trabalho no período que se inicia na década de 1970. O intuito é verificar como as informações referentes ao município de Goiânia registram indícios de desigualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho. Buscou-se considerar o mundo do trabalho como um campo – que designa um espaço em que se manifestam relações de poder – nos moldes de Pierre Bourdieu – o que significa apreender como as relações entre os agentes reproduzem as relações objetivas da sociedade. Foi possível confrontar as tendências gerais discutidas pelas mais diversas produções sociológicas que tratam, sobretudo, do notável incremento da inserção das mulheres no mercado de trabalho, ocorrido paralelamente ao aumento das formas precárias de trabalho – dentro de um contexto de profundas transformações no mundo do trabalho – com os dados acerca da situação das mulheres no mercado de trabalho de Goiânia. Utilizou-se como principal fonte de dados as bases oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Os dados indicaram uma persistência das tendências que apontam para uma precarização do trabalho feminino que vem acompanhando o aumento da participação das mulheres na força de trabalho remunerada. Constatou-se que na realidade goianiense – a exemplo dos dados sobre o contexto do Brasil e de Goiás – mantêm-se as desigualdades salariais entre trabalhadores e trabalhadoras, com significativa defasagem de rendimentos das mulheres em relação ao dos homens, embora o nível de instrução feminino apresente-se bem superior ao masculino, já que as mulheres concentram-se principalmente nos graus mais elevados de escolaridade. Há também uma elevada concentração de mulheres em alguns setores de atividade – como o setor de serviços – formando guetos femininos. Os indícios de que as mulheres goianienses encontram-se mais em condições precárias evidenciam-se através da menor remuneração obtida pelas mulheres de Goiânia em relação aos rendimentos dos homens, apesar de sua superioridade em termos de escolaridade, à maior inserção de mulheres em trabalhos temporários e em tempo parcial. As desigualdades de sexo no mercado de trabalho de Goiânia foram analisadas com base na perspectiva teórica do construtivismo estruturalista de Pierre Bourdieu, que combina os mecanismos engendrados na estrutura com a contribuição dos próprios agentes, articulando a objetividade das estruturas sociais com a subjetividade das estruturas cognitivas.

**Palavras-chave:** Mundo do trabalho, precarização do trabalho em Goiânia, trabalho feminino, relações de poder, dados secundários.



## ABSTRACT

The present study aims to examine how data about the labor market behaves up against the sex differences in Goiânia, establishing as a cut the selection of the pieces of information that indicates bad work conditions in the period of time which starts in the 70's. The intention is to verify how the pieces of information about the city of Goiânia record signs of inequality between men and women in the labor world. We have searched for considering the labor world as a field – that appoints a space in which the relations of power are manifest – according to the Pierre Bourdieu's models – which means to grasp how the relations between the agents reproduce the objective relations of the society. It was possible to compare the general tendencies discussed by the most different sociological productions that treat, especially, the notable element of the immersion of the women in the labor market, which occurred parallel with the increase of the bad forms of work – in a context of profound transformations in the labor world – with data about the situation of the women in the labor market of Goiânia. We have used as the main source of data the official bases of the Brazilian Geographical and Statistical Institute (*Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* – IBGE) and the Ministry of Labor and Job (*Ministério do Trabalho e Emprego* – MTE). The data has indicated a persistence of the tendencies that point to an instability of labor of the women's labor which follows the increase of the women participation in the force of a pay work. We have noticed that in the *goianiense* reality – as the examples of the Brazil and Goiás contexts – it is maintained the payment inequality between the men and the women workers, with a highlighted fall of the women performance according to the men performance, although the women level of instruction is higher than the men's one, since the women concentrate mainly in the highest scholarship degrees. There is also an increase concentration of women in certain activity sectors – such as the sector of service – forming women ghettos. The signs that the *goianiense* women are in bad conditions are shown through the less payment they have according to the men's income, in spite of their scholar superiority, to the higher quantity of women in the temporary jobs and in partial time. The sex inequality in the labor market of Goiânia has been analyzed based on the theoretical perspective of the Pierre Bourdieu's structuralist constructivism, which combines the mechanisms in the structure and the contribution of the own agents, articulating the objectivity of the social structures and the subjectivity of the cognitive structures.

**Key words:** labor world, instability of labor in Goiânia, women labor, relations of power, secondary data.

## APRESENTAÇÃO

Com a passagem do fordismo para o regime de acumulação flexível, foi possível observar uma mudança na economia política do capitalismo do século XX, o que resultou em modificações radicais nos processos de trabalho. No âmbito das incertezas que caracterizavam a década de 1970, surgem novas experiências na esfera da organização industrial e da vida social e política, o que representa os primeiros sinais da passagem para um novo regime de acumulação, baseado “[...] na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 1989, p. 140).

Nessas condições, o regime de acumulação flexível passa a representar para o trabalhador um maior nível de desemprego estrutural, baixos salários, rápida destruição e reconstrução de habilidades, além do enfraquecimento sindical (HARVEY, 1989). Em outras palavras, o mercado de trabalho, em condições de acumulação flexível, passa por uma radical reestruturação, em virtude da imposição de regimes e contratos de trabalho mais flexíveis por parte das empresas, que se aproveitam desse enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão-de-obra excedente, composta de desempregados e subempregados.

Dentro desse cenário de incertezas, as tendências que são anunciadas sob a forma de recentes metamorfoses no mundo do trabalho orientam-se no sentido de promoverem alterações profundas nas condições de trabalho de uma grande parcela da população, seja desocupando de suas funções um considerável contingente de trabalhadores, tornando mais frágeis seus vínculos contratuais, desestabilizando seus empregos e segmentando a própria “classe trabalhadora”, que se polariza em trabalhadores “centrais” e trabalhadores “periféricos”, acentuando, por conseguinte, as desigualdades entre os grupos sociais. Como decorrência, a “classe trabalhadora” torna-se heterogênea, sendo composta de segmentos diferenciados de trabalhadores, em que uma dada parcela dirige-se ao pólo formado de trabalhadores estáveis, bem remunerados e qualificados, enquanto a imensa maioria dos trabalhadores deve assumir a condição de insegurança e instabilidade no emprego, sendo pouco qualificados e mal remunerados. Em função dessa heterogeneização que passa a caracterizar os trabalhadores nessa nova fase do capitalismo, torna-se necessário realizar um

recorte analítico de gênero, tendo-se como premissa fundamental a idéia de que as conseqüências da introdução das novas tecnologias, bem como dos demais elementos constitutivos da era da acumulação flexível, não têm as mesmas repercussões para o trabalho feminino e o trabalho masculino.

As profundas mudanças na participação das mulheres trabalhadoras, que vêm ocorrendo nas últimas décadas, têm como pano de fundo as alterações do mundo do trabalho, manifestas pelo processo de reestruturação da produção e da precarização do trabalho. Observando esse processo de feminização do trabalho como uma das transformações em curso no mundo do trabalho, esta pesquisa busca situar a discussão no contexto brasileiro, a partir da década de 1970, período em que o capital começa a substituir os trabalhadores homens centrais mais bem pagos e menos facilmente demitíveis pelo trabalho feminino mal remunerado. Desse modo: “A atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins” (HARVEY, 1989, p. 144).

Nesse contexto, caracterizado pelas reivindicações sociais que marcaram as lutas feministas nas décadas de 1960 e 1970, verifica-se a existência de uma confluência de fatores que conduzem à feminização do trabalho, em especial de alguns setores da economia, que são entendidos tradicionalmente como “reduto feminino”. Os interesses do capital, que passam a exigir uma mão-de-obra flexível, com baixa qualificação e mal remunerada, vão ao encontro da opção pessoal das mulheres, que começam a alterar o modo como oferecem seu trabalho ao capital. Nesse sentido, o recurso à mão-de-obra feminina deve-se ao fato de que há uma convergência entre as transformações quanto à demanda de força de trabalho e às significativas alterações na oferta de força de trabalho feminina (GUIMARÃES, 2004). O expressivo aumento da atividade das mulheres decorre, de um lado, da necessidade econômica, expressa pela busca pela sobrevivência e/ou independência econômica, aliada às oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho num contexto específico, e de outro lado, das mudanças demográficas, culturais e sociais que têm impulsionado as mulheres ao exercício do trabalho remunerado (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2001; GUIMARÃES, 2004; HIRATA, 2001, 2002, 2003; MONTALI, 2006; SEGNINI, 1998).

Nessas circunstâncias, grande parte da produção sociológica reúne-se em torno da idéia de que as mulheres são mais atingidas pela flexibilidade do trabalho, que resulta numa flexibilidade da mão-de-obra como parte das exigências das novas tecnologias (HIRATA,

2002). Com efeito, a feminização do trabalho – a incorporação maciça das mulheres na força de trabalho remunerada (CASTELLS, 2005) – está intimamente associada à precarização do trabalho, pois as mulheres, em geral, são solicitadas justamente nos empregos que oferecem pior remuneração (SEGNINI, 1998). Por conseguinte, a noção de “força de trabalho barata e precária” (HARVEY, 1989) pode servir para representar a inserção das mulheres no mercado de trabalho num contexto marcado por inúmeras transformações na sociedade moderna. O capital esforça-se no intuito de explorar a força de trabalho feminina, que se submete à remuneração muito baixa e sem segurança no emprego. Nessas condições, a automação, exigida nesses novos processos de trabalho, cria empregos não-qualificados, em geral feminilizados, o que significa que “[...] se os empregos não qualificados são feminilizados, isso acaba fazendo da não-qualificação uma espécie de qualificação ‘tipicamente’ feminina” (HIRATA, 2002, p. 202).

De fato, com as mudanças no mundo do trabalho, operadas pela reestruturação produtiva do capital, observa-se que no universo do trabalho feminino essa exploração parece ser ainda mais intensificada, já que o aumento contínuo de mulheres no emprego assalariado – que se dá mesmo em períodos de crise – tem sido acompanhado de uma crescente expansão do trabalho em tempo parcial, temporário e com contrato de duração determinada. O capital aproveita-se do trabalho feminino, reconhecendo as qualidades inerentes à mão-de-obra feminina, mas sem reconhecê-las como qualificações femininas (HIRATA, 2002).

A presente análise estrutura-se na relação existente entre as transformações no mundo do trabalho e as mudanças no perfil da mulher trabalhadora, que tem como consequência o incremento do trabalho realizado pelas mulheres. As transformações demográficas que vêm ocorrendo no Brasil desde a década de 1970 tiveram reflexos sobre o percentual de mulheres na População Economicamente Ativa (PEA), que corresponde à parcela feminina do contingente total de trabalhadores, resultando num crescimento da atividade feminina, acompanhada de alterações no perfil dessa força de trabalho. Tais fatores de mudança remetem à queda da taxa de fecundidade, à redução do tamanho das famílias, além do aumento do número de famílias chefiadas por mulheres.

Nessas condições, o controle do corpo mediante o uso de métodos contraceptivos modernos, como a esterilização feminina e a pílula anticoncepcional, corresponde a uma expressão de reforma política com vistas a alcançar os direitos e a emancipação da mulher, lembrando-se que o controle da fecundidade representa uma condição *sine qua non* à

emancipação feminina (BERQUÓ, 1999). De fato, o acesso aos meios de planejamento familiar permitiu às mulheres assumirem o controle sobre seu corpo, o que favorece sua ação em outros espaços, para além da casa. Por meio desses procedimentos, a mulher pode decidir sobre o número de filhos, sobre tê-los ou não e em que momento isso pode acontecer, procurando conciliar sua vida profissional e pessoal. Os impactos das decisões das mulheres quanto a sua vida reprodutiva evidenciam-se numa nova configuração social, levando-se em consideração que a queda da taxa de fecundidade diz respeito a uma das mais significativas mudanças demográficas do século XX (BERQUÓ, 2001).

Assim, os efeitos de uma mudança no perfil sócio-demográfico das famílias brasileiras foram sentidos no maior ingresso de mulheres ao mercado de trabalho à medida que se manifestavam transformações relativas à oferta de trabalho feminino. Esse cenário é caracterizado por inúmeras conquistas das mulheres que se traduzem nas ações sobre o corpo e na regulação da fecundidade, além do esforço pessoal em aprimorar o nível de escolaridade, e dos avanços quanto às alterações no plano valorativo, que redefinem papéis sociais de gênero (GUIMARÃES, 2004).

No presente estudo, a reflexão em torno do trabalho reestruturado pelas transformações em nível tecnológico recebe a contribuição da demonstração empírica das desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho, a partir dos dados oficiais que retratam informações sobre Goiânia, com vistas a examinar em que medida a discussão acerca da precariedade levantada pela produção recente da sociologia do trabalho pode ser visualizada no município de Goiânia. O intuito é levantar as principais discussões que envolvem o tema das desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho, atribuindo um papel de destaque à precariedade das relações e das condições de trabalho, com o objetivo de oferecer, em termos numéricos, algumas informações que atestem as desigualdades com que homens e mulheres são tratados no universo do trabalho, permitindo, com isso, uma visão panorâmica da subalternidade da mulher.

A relevância empírica desta investigação advém da importância atual do objeto de estudo – as mulheres trabalhadoras em condições precárias – dado o significativo aumento da participação feminina na força de trabalho remunerada brasileira – que passa a compor quase metade da População Economicamente Ativa – como uma tendência mundial, o que tem se orientado no sentido de preservar as desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho.

A hipótese levantada por esta pesquisa é de que as mulheres que exercem suas atividades em Goiânia não assumem condições de igualdade em relação aos homens no mundo do trabalho, apresentando, com isso, uma participação mais precária, com menos segurança e estabilidade no mercado de trabalho. Parte-se do pressuposto de que o exame da situação da mulher goianiense em suas relações de trabalho deve evocar uma atenção especial aos indícios de dominação masculina nessa esfera. Tais indícios manifestam-se na baixa remuneração conferida à mulher, na exigência de cumprir-se uma dupla jornada de trabalho, no maior intervalo de tempo que as mulheres permanecem desempregadas (GUIMARÃES, 2004), na desvalorização do trabalho doméstico, na ocupação por parte das mulheres de posições hierárquicas inferiores, embora possuam um tempo médio de escolaridade maior que o dos homens.

Esta pesquisa, que está orientada pela perspectiva do construtivismo estruturalista de Pierre Bourdieu, introduz a questão do poder no exame das condições experimentadas pelas mulheres no mundo do trabalho, com vistas a focar as relações de poder presentes neste campo. A teoria de Bourdieu dá sustentação a esta dissertação, na medida em que permite considerar o mundo do trabalho como um campo em que se manifestam relações de poder, levando-se em conta que a análise das relações de gênero implica uma análise das relações de poder (SEGNINI, 1998).

A presente dissertação é composta de três capítulos. O primeiro capítulo apresenta um panorama das transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho com as mudanças de regimes de acumulação. Com a finalidade de apresentar os impactos da reestruturação produtiva para o mundo do trabalho, torna-se relevante introduzir os novos processos de trabalho que emergem à medida que a produção em série é substituída pela flexibilização da produção.

O segundo capítulo é dedicado à construção teórico-metodológica do objeto de estudo a partir do referencial proposto pelo construtivismo estruturalista de Bourdieu. Definem-se, neste momento, os indicadores presentes nas bases de dados das agências estatísticas oficiais, que traduzem esse contexto de alterações na esfera do trabalho, revelando a condição de precariedade das mulheres. Ao adentrar no domínio do trabalho, a exposição é designada a explorar os principais pontos que se constituem como fatores de desigualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho, e que conduzem as mulheres a ocupar uma posição de subordinação no mercado de trabalho.

No terceiro e último capítulo, pretende-se examinar em que medida as tendências em curso no mundo do trabalho podem ser visualizadas a partir do mercado de trabalho de Goiânia.

# CAPÍTULO 1

## 1. TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS NO MUNDO DO TRABALHO

Os novos empregos são empregos femininos  
(BAUDELLOT, 2003, p. 316).

[...] a classe trabalhadora moderna é crescentemente composta por esses segmentos diferenciados, mulheres e terceirizados e/ou precarizados (e ainda mais freqüentemente por mulheres terceirizadas), que são parte constitutiva central do mundo do trabalho (ANTUNES, 2005, p. 107-8).

Nas últimas décadas do século XX, tornaram-se evidentes profundas transformações no mundo do trabalho, em decorrência da introdução de novas tecnologias no processo produtivo. Os efeitos da crise e reestruturação do capitalismo foram sentidos nas relações de trabalho, por meio da elevação dos níveis de desemprego e da expansão das formas precárias de trabalho. A precarização do trabalho, que diz respeito à crescente destruição dos direitos sociais e trabalhistas (SINGER, 2003), assume a forma de relações “incompletas” de emprego, que se manifestam por meio da redução de empregos estáveis ou permanentes nas empresas e da maior subcontratação de trabalhadores temporários que exercem suas atividades em tempo parcial.

No contexto marcado pela intensificação da automação e das novas formas de organização do trabalho, verifica-se um crescimento do desemprego estrutural no mundo industrializado e um aumento das formas consideradas “atípicas” ou “flexíveis” de relações empregatícias<sup>1</sup>. A incorporação maciça das mulheres na força de trabalho remunerada,

---

<sup>1</sup> Dada a diversidade dos padrões que definem os limites conceituais de cada termo, é relevante salientar que no âmbito desses conceitos de “precarização”, “informalidade”, “subemprego”, “relações contratuais atípicas”, há uma variedade de realidades que podem ser descritas a partir dessas caracterizações. Admitindo-se que a forma



geralmente em “condições discriminatórias” (CASTELLS, 2005) faz parte dessas mudanças nos processos de gestão e de organização do trabalho, revelando as estratégias utilizadas pelo capitalismo para superar a crise de acumulação fordista.

A presente investigação compreende o processo de feminização do trabalho como uma das metamorfoses pelas quais o mundo do trabalho vem passando nas últimas décadas. A incorporação do trabalho feminino – que representa cerca de 40% da mão-de-obra mundial (HARVEY, 1989; ANTUNES, 2005) – na atividade produtiva insere-se no âmbito das tendências em curso no mundo do trabalho, no que se refere à heterogeneização da classe trabalhadora.

A análise do trabalho feminino no contexto flexível deve possibilitar o exame das novas formas de uso da força de trabalho. Ao se inserir a dimensão de gênero na investigação sobre as mudanças nas relações de trabalho, observa-se que as diferentes formas de organização do trabalho determinam diferentes formas de exigência quanto à qualificação do(a) trabalhador(a), além de contribuírem para a reestruturação das relações de poder nas relações de gênero e de trabalho (SEGNINI, 1998). Com isso, o enfoque acerca do “lugar” ocupado pela mulher no trabalho assalariado evidencia as contradições das novas formas de organização do trabalho e as novas exigências quanto à qualificação.

Neste capítulo, procura-se examinar como o trabalho feminino vem sendo abordado pela literatura consagrada dentro da sociologia do trabalho, inserindo-se essa temática no contexto das transformações em curso no mundo do trabalho. Na verdade, o debate atual sugere uma abordagem relacional, passando de um enfoque que trata do trabalho das mulheres para o estudo das diferenças de sexo. A introdução da perspectiva de gênero na sociologia do trabalho<sup>2</sup> – inicialmente com o enfoque no estudo do trabalho feminino e,

---

considerada “típica” de relações empregatícias seria o contrato formal – associando-se o emprego formal à posse de carteira de trabalho assinada – por tempo indeterminado e em regime integral de trabalho, todas as outras formas são consideradas “atípicas”, como o trabalho em tempo parcial, temporário, sem carteira de trabalho assinada, que têm como ponto em comum o fato de escaparem à abrangência da chamada “sociedade salarial”, conforme denominação de Castel (1999). Para Noronha (2003), tais termos não são suficientes para captar a variedade de “contratos atípicos”, servindo para descrever processos gerais que caracterizam determinadas épocas e regiões. A esse respeito, cabe ainda mencionar que este autor prefere o conceito de “contratos atípicos” ao de “informalidade”, que, por sua vez, vem substituindo, desde meados da década de 1980, o termo “subemprego”. Na opinião de Silva (2003), o conceito de “informalidade” torna-se impreciso, por fazer referência a um segmento bastante diversificado de “trabalhadores sem carteira”, abarcando, vagamente, o “outro lado” do trabalho formal, o que inclui um grande número de experiências de trabalho.

<sup>2</sup> O “gênero”, que é compreendido neste estudo como a construção social das categorias do masculino e do feminino, é usado para dar ênfase ao aspecto relacional, definindo homens e mulheres em termos recíprocos e não em estudos isolados (SCOTT, 1995).

posteriormente, através da inserção de uma abordagem comparativa entre homens e mulheres – serviu para questionar as correntes hegemônicas que baseavam seus pressupostos no homem, visto como trabalhador universal. De acordo com Maruani (2003), após superar essa “pré-história das ciências do homem”, a discussão direciona-se, atualmente, para uma “interrogação sobre a diferença dos sexos no mercado de trabalho”. Partindo dessas ressalvas, vale assinalar que o presente capítulo procura abordar as principais discussões que apontam quais são as tendências em curso no mundo do trabalho, conferindo destaque à análise dos novos empregos flexíveis, em geral precários e em tempo parcial, enquanto uma perspectiva mais relacional será empregada no terceiro capítulo. Com a finalidade de retratar as condições experimentadas pelas mulheres trabalhadoras nessa esfera, faz-se necessário, primeiramente, apresentar o debate em torno da questão do trabalho na contemporaneidade.

## **1.1 CATEGORIA TRABALHO – DIFERENTES ABORDAGENS**

Em virtude do aumento do desemprego estrutural, da expansão de empregos precários, da ampliação de atividades no setor de serviços e da diminuição da jornada de trabalho (diminuição do tempo dedicado ao trabalho) – elementos que se traduzem como expressão das metamorfoses do mundo do trabalho – surgem algumas incertezas quanto ao papel desempenhado pelo trabalho na organização da sociedade.

A partir da década de 1980, alguns autores, como Gorz (1982) e Offe (1989), optaram por interpretar essas transformações no mundo do trabalho por meio da noção de perda da centralidade do trabalho. No mundo contemporâneo, o trabalho aparece em algumas formulações, destituído do papel fundante de definição da organização social e da identidade dos indivíduos. Assim, repensando a posição central ocupada pelo trabalho na sociedade contemporânea, algumas teses apóiam-se no fim da centralidade dessa categoria para explicar a realidade social (OFFE, 1989) ou na existência de uma não-classe de não-trabalhadores que daria um “adeus ao proletariado” (GORZ, 1982).

Nesse debate sobre o lugar central da categoria trabalho na sociedade contemporânea, Offe (1989) posiciona-se contrário à centralidade do trabalho na condução da existência pessoal. Na visão desse autor, na fase atual do capitalismo, essa categoria não possuiria mais o *status* de centralidade para o entendimento da atividade humana. Offe (1989) considera que o trabalho constitui o fato sociológico fundamental na visão das tradições clássicas da sociologia. Com isso, o autor reconhece que a categoria trabalho ocupa uma posição-chave na sociologia clássica, mas questiona a pertinência dessa posição central na sociologia contemporânea, argumentando que atualmente não é possível manter a centralidade que foi conferida ao trabalho pelos clássicos da sociologia, nas contribuições teóricas de Marx, Weber e Durkheim.

Como indicativo do fim da sociedade centrada no trabalho, Offe (1989) verifica, ao analisar o estado atual da pesquisa sociológica, que as preocupações temáticas que orientam os estudos sociológicos contemporâneos apontam para uma diminuição significativa da importância dada ao trabalho, o que implica um declínio das tentativas de compreender a realidade social por meio dessa categoria.

Na opinião de Offe (1989), a diferenciação interna do conjunto dos trabalhadores assalariados – que não são mais constituídos como uma massa homogênea – significa que o fato social do trabalho assalariado deixa de ser o foco da identidade coletiva e da divisão social e política. Esse caráter crescentemente heterogêneo do trabalho social faz parte do que o autor chama de “limitação do paradigma centrado no trabalho” (p. 3). Exercer uma atividade e ser um “empregado” não representa mais um ponto de partida para identidades coletivas. A proporção de tempo dedicada ao trabalho está diminuindo ao mesmo tempo em que ocorre um aumento do tempo livre, pois o trabalho tornou-se uma preocupação “entre outras” e deixou de ser o principal fato social a conferir identidade pessoal e social aos indivíduos. Nessa perspectiva, a esfera do trabalho, por ocupar um papel periférico na subjetividade, perdeu seu poder de determinar a vida social, na medida em que não corresponde mais a uma fonte de organização da vida dos indivíduos, o que leva a uma “crise da sociedade do trabalho” (OFFE, 1989).

Para Gorz (1982), há uma especificidade na condição do proletariado pós-industrial – em oposição à classe operária tradicional de Marx – que advém do fato de esse proletariado constituir-se como uma não-classe, que não possui importância social objetiva, sendo excluído da sociedade. O autor acrescenta:

Essa não-classe engloba, na realidade, o conjunto dos indivíduos que se encontram expulsos da produção pelo processo de abolição do trabalho, ou subempregados em suas capacidades pela industrialização (ou seja, pela automatização e pela informatização) do trabalho intelectual. Engloba o conjunto desses extra-numerários da produção social que são os desempregados reais e virtuais, permanentes e temporários, totais e parciais. É o produto da decomposição da antiga sociedade fundada no trabalho: na dignidade, na valorização, na utilidade social, no desejo do trabalho (GORZ, 1982, p. 87-88).

Em razão de ocupar os empregos precários, temporários, mal remunerados e que a qualquer momento podem ser abolidos pela automatização, esse “neoproletariado” não se identifica com o trabalho – por ser uma atividade passiva e pré-programada –, o que resulta no desaparecimento do sentimento de pertencer a uma classe. Trata-se de um “não-trabalhador provisoriamente empregado”, cuja condição estende-se a praticamente todas as camadas da sociedade. Para essa não-classe de proletários, o “[...] trabalho deixa de ser [...] uma atividade ou mesmo uma ocupação principal para se tornar um tempo morto à margem da vida, onde se está ‘ocupado’ em ganhar algum dinheiro” (GORZ, 1982, p. 89).

O trabalho reduz-se a um conjunto de atividades precárias e ainda sofre a ameaça constante do avanço do desemprego. Os empregos que restaram não se constituem como fonte de identidade, sentido ou poder para os indivíduos que os ocupam. Ao invés de revelar-se como uma contribuição individual a uma produção social resultante da atividade dos indivíduos, “[...] o trabalho é percebido pelos indivíduos como a forma contingente de opressão social em geral” (GORZ, 1982, p. 90-91).

Contudo, essas teses que anunciam o fim do trabalho são criticadas por autores que sustentam que o trabalho mantém-se como um importante princípio organizador da sociedade, sendo responsável pela coesão social. É o caso de Cattani (1996, p. 33), que, ao criticar a noção de perda da relevância subjetiva do trabalho, propõe o resgate do conteúdo crítico do conceito de trabalho, argumentando que a atividade produtiva permanece como “[...] um dos referenciais centrais na organização da sociedade”.

Examinando a transformação do processo de trabalho pelo paradigma informacional, Castells (2005) critica os estudos que prevêem uma sociedade sem empregos, por não fornecerem dados rigorosos, apoiados em afirmações do senso comum quanto ao impacto “óbvio” da introdução de novas tecnologias sobre o nível de emprego. Para Castells (2005), como uma tendência geral em todos os países, as taxas de participação na força de trabalho da

população adulta estão aumentando em virtude da incorporação das mulheres no mercado de trabalho. O autor constata que:

Empregos estão sendo extintos e novos empregos estão sendo criados, mas a relação quantitativa entre as perdas e os ganhos varia entre empresas, indústrias, setores, regiões e países em função da competitividade, estratégias empresariais, políticas governamentais, ambientes institucionais e posição relativa na economia global [...] a tecnologia da informação em si não causa desemprego, mesmo que, obviamente, reduza o tempo de trabalho por unidade de produção. Mas, sob o paradigma informacional, os tipos de emprego mudam em quantidade, qualidade e na natureza do trabalho executado (2005, p. 328).

Observa-se que, segundo Castells (2005, p. 345), está ocorrendo de fato uma transformação do trabalho e dos trabalhadores, mas essas mudanças não devem ser entendidas como o fim do trabalho. Ao invés disso, a situação atual tende muito mais para uma “[...] deterioração das condições de trabalho e de vida para uma quantidade significativa de trabalhadores”.

Em defesa do valor-trabalho, Antunes (2005, 2006) baseia sua argumentação em uma noção ampliada do trabalho, considerando que “[...] as novas dimensões e formas de trabalho vêm trazendo um alargamento, uma ampliação e uma complexificação da atividade laborativa” (2005, p. 128). Enfatizando os fundamentos ontológicos do trabalho, esse autor procura dar suporte à tese da centralidade dessa categoria na formação societal contemporânea, colocando-se contrário ao que considera uma “desconstrução teórica” empreendida pelos autores que criticam o lugar central do trabalho na contemporaneidade.

O caráter ontologicamente fundante do trabalho remete ao reconhecimento de seu papel definidor na gênese e no fazer-se do ser social, pois, segundo Antunes (2006, p. 123), “[...] o ato de produção e reprodução da vida humana realiza-se pelo trabalho. É a partir do trabalho, em sua cotidianidade, que o homem torna-se ser social, distinguindo-se de todas as formas não humanas”. Assim, sua dimensão ontológica corresponde à relação que o trabalho estabelece com o próprio processo de humanização do homem, mostrando-se “[...] como momento fundante de realização do ser social, condição para sua existência; é o ponto de partida para a humanização do ser social” (p. 125).

O trabalho é considerado estruturante à medida que confere ao trabalhador um meio de relações sociais, constituindo-se como o “principal vetor de socialização” (Cattani, 1996).

Nessa concepção, aspectos fundamentais do processo de socialização e da construção identitária têm origem nas situações e nas relações sociais estruturadas na atividade produtiva. O trabalho assume o papel de elemento definidor de grande parte do sentido da vida dos indivíduos, por não se restringir à jornada laboral, atingindo, assim, toda a vida social. Nas palavras de Cattani (1996, p. 39):

O trabalho, como ato concreto, individual ou coletivo, é, por definição, uma experiência social. Opressão e emancipação, *tripallium* (tortura) e prazer, alienação e criação são suas dimensões ambivalentes, que não se limitam à jornada laboral, mas que repercutem sobre a totalidade da vida em sociedade.

Antunes (2006) chama atenção para o duplo caráter do trabalho – “dupla dimensão do ato laborativo” – que remete ao trabalho abstrato e ao trabalho concreto. O autor apóia-se no pensamento marxista<sup>3</sup> para afirmar que o trabalho abstrato diz respeito ao trabalho estranhado e fetichizado, sendo que a eliminação da sociedade do trabalho abstrato está associada ao fim da sociedade produtora de mercadorias. O trabalho concreto é indispensável à existência humana por ser uma atividade vital, útil e fundante, sendo entendido como “[...] dimensão primária, originária, ponto de partida para a realização das necessidades humanas e sociais” (2006, p. 88). Para o referido autor, os críticos da sociedade do trabalho confundem essa dupla dimensão presente no trabalho, desconsiderando a distinção entre trabalho abstrato e concreto. Nos termos de Antunes (2006, p. 90)<sup>4</sup>:

[...] uma coisa é conceber, *com a eliminação do capitalismo*, também o fim do *trabalho abstrato*, do *trabalho estranhado*; outra, muito distinta, é conceber a eliminação, no universo da sociabilidade humana, do *trabalho concreto*, que cria coisas socialmente úteis, e que, ao fazê-lo, (auto) transforma o seu próprio criador.

---

<sup>3</sup> Cabe lembrar que o trabalho assume uma importância significativa na abordagem de Marx (1983), uma vez que a base de todas as relações sociais é dada pelo modo como os indivíduos produzem seus meios de vida, pelas relações materiais que os indivíduos estabelecem. O que os indivíduos são depende das condições materiais de sua produção. Os indivíduos organizam-se socialmente, estabelecendo relações sociais à medida que produzem os meios para conseguir suprir suas necessidades. Dessa forma, a importância da esfera do trabalho no esquema interpretativo marxista reside no fato de que o processo da produção material de uma sociedade está relacionado à estrutura de seu processo vital. Entretanto, o trabalho alienado faz com que o indivíduo perceba sua atividade vital, sua essência apenas como um meio para sua existência. O trabalho, que é a atividade vital do homem, torna-se apenas um meio para satisfazer uma necessidade e manter a existência física. O trabalho subordina, então, suas funções vitais ao capital.

<sup>4</sup> Todos os grifos presentes nas citações de Antunes (2005, 2006) são do próprio autor.

Para além da idéia de fim do trabalho, Antunes (2005) propõe que se compreenda quais são as metamorfoses que vêm ocorrendo no mundo contemporâneo, levando-se em conta também seus principais significados e conseqüências. Delineia-se, então, um cenário crítico, formado pelas principais tendências que dominam o mundo do trabalho:

A lógica do sistema produtor de mercadorias vem convertendo a concorrência e a busca da produtividade num processo *destrutivo* que tem gerado uma imensa precarização do trabalho e aumento monumental do exército industrial de reserva, do número de desempregados (ANTUNES, 2005, p. 16).

Com base nessas considerações, ressalta-se que nesta investigação, pretende-se tomar como objeto as transformações pelas quais o mundo do trabalho vem passando, reconhecendo-se a importância que a categoria trabalho representa para a vida social e seguindo-se as orientações de Castel (1999, p. 578), segundo o qual “O trabalho continua sendo uma referência não só economicamente, mas também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente dominante, como provam as reações dos que não o têm”.

## **1.2 METAMORFOSES DO TRABALHO**

A crise estrutural que envolveu o capitalismo a partir do início dos anos 1970 resultou num processo de reestruturação do capital com o propósito de recuperar seu ciclo reprodutivo, o que redundou em conseqüências nefastas para o mundo do trabalho. Nessas condições, os efeitos das mudanças no processo produtivo atingem a classe trabalhadora tanto em sua materialidade quanto em sua subjetividade (ANTUNES, 2006). No plano da materialidade, as repercussões no interior do mundo do trabalho expressam-se por meio de um processo de subproletarização do trabalho, o que envolve as formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado e terceirizado. A dimensão subjetiva também sofre os efeitos da

transição de um regime de acumulação rígido para um mais flexível na medida em que essas transformações acarretam metamorfoses na essência do trabalho, atingindo a esfera da consciência, da subjetividade do trabalho, bem como de suas formas de representação. Assim, as modificações ocorridas em virtude da crise do capitalismo no início dos anos 1970 tiveram repercussões no ideário, na subjetividade e nos valores constitutivos dos trabalhadores, isto é, da “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2006).

Compreende-se, com base nas orientações de Antunes (2005), que essa fase de reestruturação produtiva do capital teve como conseqüência o desemprego e a precarização da força de trabalho. São tendências que se traduzem como respostas do capital à sua crise estrutural, com destaque para seus aspectos destrutivos, já que frente à crise, o capital esforça-se em apresentar respostas expressas pelo neoliberalismo e pela reestruturação produtiva da era da acumulação flexível. Nesse contexto, o cerne da questão levantada por Antunes (2005) reside justamente nas conseqüências dessas respostas dadas pelo capital. Tais conseqüências evidenciam-se nas profundas transformações ocorridas no mundo do trabalho:

Portanto, em meio a tanta destruição de forças produtivas, da natureza e do meio ambiente, há também em escala mundial, uma ação destrutiva contra a força humana de trabalho, que tem enormes contingentes *precarizados* ou mesmo à margem do processo produtivo, elevando a intensidade dos níveis de desemprego estrutural (ANTUNES, 2005, p. 33).

Harvey (1989, p. 119) percebe os eventos recentes como uma transição no regime de acumulação e acredita que se pode considerar a “[...] passagem do fordismo para o que poderia ser chamado regime de acumulação ‘flexível’ uma reveladora maneira de caracterizar a história recente”. Para esse autor, o sistema fordista-keynesiano<sup>5</sup> diz respeito a um conjunto de práticas de controle do trabalho (a fim de disciplinar a força de trabalho para os propósitos do capital), tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico, que se sustentou durante o período de expansão de pós-guerra. A partir de 1973, o colapso desse sistema deu início a “[...] um período de rápida mudança, fluidez e de incerteza”.

---

<sup>5</sup> Como o levantamento bibliográfico apontou divergências no uso das terminologias, a opção escolhida foi a de manter-se fiel ao termo adotado por cada autor. Como conseqüência, o texto será permeado por expressões diferentes (sistema fordista-keynesiano, taylorista/fordista, fordista/taylorista, fase keynesiana, fordismo, taylorismo) que, de certa forma, compartilham um mesmo sentido, que é o de referirem-se ao modelo/regime/sistema que precedeu a fase de acumulação flexível – que também possui termos correlatos, como flexibilização da produção e toyotismo.



Com a finalidade de caracterizar o sistema produtivo e seu correspondente processo de trabalho, que se destacou durante praticamente todo o século XX, esta exposição recorre ao exame do padrão produtivo presente no sistema taylorista/fordista, que se fundamentava “[...] na *produção em massa* de mercadorias, que se estruturava a partir de uma produção mais homogeneizada e enormemente *verticalizada*” (ANTUNES, 2005, p. 36).

Contudo, é importante ressaltar que a abordagem proposta por esta investigação não pretende resgatar uma determinada “nostalgia do fordismo” (BRAGA, 2003), presente, em certa medida, em alguns pressupostos da Escola da Regulação, de acordo com a qual as causas da crise atual seriam decorrentes do fim do modelo fordista. Para além da explicação das causas da crise, pretende-se refletir acerca dos impactos para o mundo do trabalho da passagem de um regime de acumulação para outro.

Segundo a Teoria da Regulação, através da crise e de sua reestruturação, o capital tentaria promover os fundamentos de um novo regime de acumulação. Conforme esclarece Leite (2003), a Escola da Regulação foi pioneira em produzir reflexões sobre as características dos diferentes modos de acumulação capitalista, inserindo-se no debate destinado à discussão das condições que permitiram o surgimento do novo modo de acumulação. Nesse cenário – caracterizado pelo paradigma industrial, que passa a influenciar o próprio modo de regulação –, os estudos que se concentram em torno desse debate têm como principal contribuição o esforço de articular “[...] as transformações que estariam ocorrendo no marco regulatório com as que se processavam na organização do trabalho” (LEITE, 2003, p. 35).

Assim, a opção adotada nesta investigação é a de examinar as transformações no interior do mundo do trabalho, por meio do enfoque na crise e na reestruturação do capitalismo da era fordista (período que pode ser compreendido também pelos termos “sociedade salarial”, “Estado do Bem-Estar Social”, “Estado-Providência”, “Estado Social Keynesiano”) para um modelo mais flexível de acumulação, que requer a adaptação do trabalhador às exigências da flexibilização do mercado<sup>6</sup>. Torna-se relevante, desse modo,

---

<sup>6</sup> Embora as transformações sejam expressão de tendências mundiais na esfera do trabalho, é importante salientar que as formas de regulação apresentadas não se desenvolveram da mesma maneira nas várias sociedades nacionais. Cabe registrar que no Brasil não houve nenhum dos modelos caracterizados aqui em sua forma pura (fordismo/taylorismo ou toyotismo), existindo, na verdade, uma combinação – uma espécie de amálgama – entre esses modelos. A esse respeito, Hirata (2002) menciona que, no Brasil, há poucas experiências de reorganização do trabalho e que a idéia de “hibridação” serviria para entender os processos de transferência de tecnologias de produção e de gestão para outros contextos sociais, o que está condicionado à adaptabilidade

expor os aspectos que caracterizam o modelo taylorista e fordista de produção, bem como os elementos constitutivos da crise desse regime, no intuito de apresentar o contexto em que emerge a era da acumulação flexível. O conceito de “flexibilidade” diz respeito a uma tendência fortemente arraigada no capitalismo atual, pois remete a uma estratégia empregada pelas empresas, que visam à maximização dos lucros. Este termo – “flexibilidade” – serve para nomear a necessidade de ajustamento do(a) trabalhador(a) moderno(a) a sua tarefa, exigindo dele(a) plena disponibilidade para se adequar às flutuações da demanda (CASTEL, 1999).

### **1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MODELO FORDISTA/TAYLORISTA**

Concentrando-se nas operações realizadas pelos trabalhadores, o sistema fordista/taylorista procurava reduzir o tempo de produção e acelerar o ritmo de trabalho, com o objetivo de maximizar as formas de exploração do trabalho. Esse sistema promove, dessa maneira, a submissão do trabalho ao capital, na medida em que a ação operária é reduzida a um conjunto repetitivo de atividades, com base na divisão das tarefas. Tal sistema pode ser entendido como:

[...] a forma pela qual a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo deste século, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões. Menos do que um modelo de organização societal, que abrangeria igualmente esferas ampliadas da sociedade, compreendemos o fordismo como o processo de trabalho que, junto com o taylorismo, predominou na grande indústria capitalista ao longo deste século (ANTUNES, 2006, p. 25).

---

dos modelos de gestão de uma sociedade para outra. O taylorismo, por exemplo, submeteu-se a “processos de deformação” diferentes, adaptando-se de acordo com os aspectos socioculturais e históricos de cada país. No caso da produção flexível, Leite (2003) explica que é possível pensar, então, na coexistência entre princípios tayloristas e novas formas de organização do trabalho. Sobre a questão da adaptação do modelo “importado”, a autora considera que “[...] a produção flexível, longe de ser um padrão único, não só comporta manifestações muito distintas e apresenta características bastante diferentes, conforme o país, o setor e a empresa, como não tem mostrado a universalidade que seus defensores pressupõem” (p. 39).

De fato, esse padrão produtivo, que se apoiava no trabalho parcelar e fragmentado, e na divisão das tarefas, orientava seus esforços para a acumulação intensiva e a produção em massa, realizada por trabalhadores em geral semiquualificados. Dessa forma: “Paralelamente à perda de destreza do *labor* operário anterior, esse processo de *desantropomorfização do trabalho* e sua conversão em *apêndice* da máquina-ferramenta dotavam o capital de maior intensidade na extração do sobretrabalho” (ANTUNES, 2005, p. 37).

A respeito da questão do trabalho explorado por esse modelo de acumulação, cabe adiantar algumas considerações sobre a situação feminina, com base na contribuição de Hirata (2002), que, em seus estudos comparativos internacionais, verifica que há uma vulnerabilidade maior das mulheres à repressão do taylorismo. As técnicas tayloristas fazem uso da divisão sexual do trabalho a fim de submeter as mulheres à forte pressão do tempo no trabalho. No caso brasileiro, os

[...] aumentos de produtividade por intermédio do aumento da intensidade de trabalho são feitos por meio do emprego de uma mão-de-obra feminina, muito jovem, hábil e “dócil”, para as tarefas diretamente ligadas à produção e comandadas por homens no que diz respeito à disciplina e ao controle dos conhecimentos técnicos [...] (p. 36-37).

Por considerar que o taylorismo constitui apenas uma inovação norte-americana que corresponde a uma forma mais rigorosa da tendência direcionada a uma “organização refletida do trabalho industrial”, Castel (1999, p. 428) sugere que, ao invés de utilizar-se essa denominação (taylorismo),

[...] seria melhor falar da implantação progressiva de uma nova dimensão da relação salarial, caracterizada pela racionalização máxima do processo de trabalho, o encadeamento sincronizado das tarefas, uma separação estrita entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho, o todo permitindo o desenvolvimento de uma produção de massa.

Segundo o quadro conceitual de Castel (1999), que fundamenta sua análise no caso francês, o modo de organização do trabalho voltado para a busca de uma produtividade máxima por meio das coerções técnicas diz respeito a um elemento muito importante, responsável por compor a chamada “relação salarial moderna”.

A partir do início dos anos 1970, o capitalismo começa a passar por um período crítico<sup>7</sup>, distinto do período de acumulação de capitais que marcou o fordismo e a fase keynesiana. Nesse contexto, os supostos benefícios do fordismo não atingiam todos e isso gerou “contramovimentos de descontentamento” que mostravam sinais de insatisfação com esse sistema que dividia os mercados de trabalho em um setor “monopolista”<sup>8</sup>, composto de uma força de trabalho predominantemente branca, masculina e sindicalizada, e um setor “competitivo”, formado pelo “resto”, que estava sujeito a baixos salários e pouca garantia de emprego. Em razão disso,

As desigualdades resultantes produziram sérias tensões sociais e fortes movimentos sociais por parte dos excluídos – movimentos que giravam em torno da maneira pela qual a raça, o gênero e a origem étnica costumavam determinar quem tinha ou não acesso ao emprego privilegiado [...]. Sem acesso ao trabalho privilegiado da produção de massa, amplos segmentos da força de trabalho também não tinham acesso às tão louvadas alegrias do consumo de massa. Tratava-se de uma fórmula segura para produzir insatisfação (HARVEY, 1989, p. 132).

O tema da precariedade, que apenas mais tarde surgiria nos estudos do trabalho, pode ser destinado a introduzir a importância de levar-se em conta a clivagem presente no universo dos trabalhadores, que, no âmbito da sociedade salarial ou na era fordista, manifestava-se pela distinção entre grupos vulneráveis e uma parcela dos trabalhadores que usufruía dos benefícios do progresso social e econômico. Sobre essa questão, Castel (1999) esclarece que o tema da segmentação do mercado de trabalho compreende as disparidades entre diferentes categorias de trabalhadores, no que se refere à qualificação, gênero, *status* público ou privado, nacionalidade, envolvendo a distinção entre grupos protegidos e trabalhadores instáveis, começa a figurar nos estudos norte-americanos a partir dos anos 1960 e, nos estudos franceses, nos anos 1970. Todavia, na atualidade, a realidade dual do mercado de trabalho permanece inalterada, tal como reconhece Castel (1999, p. 523-524):

Há realmente dois “segmentos” de emprego, um mercado “primário” – formado por elementos qualificados, melhor pagos, melhor protegidos e mais estáveis –, e um mercado “secundário” – constituído por pessoal precário, menos qualificado, diretamente submetido às flutuações da demanda.

---

<sup>7</sup> Nos termos de Castel (1999), nesse período inicia-se a degradação da condição salarial.

<sup>8</sup> Conforme denominação de O'Connor (apud HARVEY, 1989).

A sociedade salarial – momento histórico em que a proporção dos assalariados na população economicamente ativa corresponde à maior parte da população, tendo o ano de 1975 como seu ápice – caracteriza-se pela coexistência de alguns “blocos”. O bloco periférico ou residual é formado pelos trabalhadores marginalizados, que estão inseridos nas “ocupações instáveis, sazonais e intermitentes”<sup>9</sup>. Condicionados às flutuações da conjuntura, os trabalhadores periféricos são compostos

[...] majoritariamente por imigrantes, por mulheres e jovens sem qualificação, por trabalhadores de uma certa idade e que são incapazes de acompanhar as “reconversões” em curso, ocupam as posições mais penosas e mais precárias na empresa, têm os salários mais baixos e são os menos cobertos pelos direitos sociais. Acampam nas fronteiras da sociedade salarial muito mais do que dela participam integralmente (CASTEL, 1999, p. 476).

Apesar de todos os descontentamentos, o núcleo essencial do regime de acumulação fordista foi preservado até 1973, período em que começa a revelar sua incapacidade de conter as contradições inerentes ao capitalismo, em virtude dos problemas de rigidez, a que se refere Harvey (1989, p. 135):

Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes. Havia problemas de rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho [...] e toda tentativa de superar esses problemas de rigidez encontrava a força aparentemente invencível do poder profundamente entrincheirado da classe trabalhadora.

A transição do modelo fordista/taylorista para o regime de acumulação flexível traduz-se no surgimento de novos sistemas de produção, caracterizados por processos de trabalho mais flexíveis, considerando-se que a acumulação flexível anuncia-se “[...] por um confronto direto com a rigidez do fordismo” (HARVEY, 1989, p. 140).

Entretanto, na opinião de Hirata (2002), se for levada em conta a mão-de-obra feminina, o modelo taylorista não foi totalmente eliminado nem substituído pelo modelo

---

<sup>9</sup> O termo bloco, na concepção de Castel (1999), deve substituir o de classe social. Os demais blocos que constituem a sociedade salarial, formando uma “interconexão de subconjuntos”, abrangem as profissões da “constelação central”, o bloco das “profissões independentes com o patrimônio não-reconvertido”, bem como o “bloco popular”. Tais blocos coexistem dentro da sociedade salarial segundo a lógica da distinção, constituindo, em última instância, os grupos dominantes e os grupos subordinados da configuração salarial. Cabe destacar que a condição de assalariado, que compreende 83% dos indivíduos em 1975, não se limita ao pagamento do salário, mas se refere à posição que os trabalhadores ocupam no espaço social.

flexível de produção. A teoria da especialização flexível, entendida como uma das teses de alcance universal, toma por base o trabalhador homem para indicar como uma nova tendência o surgimento de um operário muito qualificado e polivalente. Para Hirata (2002, p. 229), tais tendências à polivalência e à qualificação não se aplicam à mão-de-obra feminina: “As teses sobre o surgimento de uma mão-de-obra qualificada e flexível ‘adaptada’ às novas tecnologias baseiam-se, assim, em ocultar a relação diferencial dos homens e mulheres com a qualificação e as novas tecnologias”.

Para Antunes (2005), a crise do fordismo consistia apenas na expressão de uma crise estrutural do capital, o que representava um quadro muito mais complexo, caracterizado pela tendência decrescente da taxa de lucro, resultado do aumento do preço da força de trabalho. Sair da crise correspondia à busca do capital por novos padrões de dominação:

Como resposta à sua própria crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal [...] a isso se seguiu também um intenso *processo de reestruturação da produção e do trabalho*, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores (ANTUNES, 2005, p. 31).

Pode-se caracterizar esse período também “[...] por uma ofensiva generalizada do capital e do Estado contra a classe trabalhadora e contra as condições vigentes durante a fase de apogeu do fordismo”<sup>10</sup> (ANTUNES, 2005, p. 32). A resposta capitalista à crise estrutural do capital consistia em apenas reestruturar o padrão produtivo, recuperando os níveis de acumulação que marcaram o fordismo e o taylorismo, sem, com isso, alterar o modo de produção capitalista. Assim,

atendo-se à esfera fenomênica, à sua manifestação mais visível, tratava-se, para o capital, de reorganizar o ciclo reprodutivo preservando seus fundamentos essenciais. Foi exatamente nesse contexto que se iniciou uma mutação no interior do *padrão de acumulação* (e não no *modo de produção*), visando alternativas que conferissem maior dinamismo ao processo produtivo, que então dava claros sinais de esgotamento. Gestou-se a transição do padrão taylorista e fordista anterior para as novas formas de acumulação flexibilizada (ANTUNES, 2005, p. 36).

---

<sup>10</sup> No pacto fordista, o Estado era o responsável por desempenhar o papel de regulação.

Com efeito, a crise do fordismo, que ocorre no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, caracteriza-se pelo esgotamento econômico do ciclo de acumulação – expressão da crise estrutural do capital – e pela intensificação das lutas de classes. Como resultado da crise desse modelo de acumulação, o capital empreendeu um processo de reestruturação, recorrendo, para tanto, a alterações no próprio processo produtivo, através da constituição das formas de acumulação flexível, do avanço tecnológico e dos modelos alternativos ao taylorismo/fordismo.

## **1.4 TENDÊNCIAS DA ERA FLEXÍVEL**

A acumulação flexível corresponde a um novo movimento de compressão espaço-tempo no mundo capitalista, resultando num aumento dos poderes de flexibilidade e mobilidade, possibilitando aos empregadores exercerem pressões mais fortes de controle do trabalho sobre uma força de trabalho enfraquecida, o que leva à constatação de que os efeitos dessa flexibilização “[...] de modo algum parecem positivos do ponto de vista da população trabalhadora como um todo” (HARVEY, 1989, p. 144). No que diz respeito aos efeitos da acumulação flexível para o trabalho organizado, compreende-se que esse novo regime de acumulação, que substituiu o regime fordista, implica

[...] níveis relativamente altos de desemprego “estrutural” (em oposição a “friccional”), rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários reais [...] e o retrocesso do poder sindical – uma das colunas políticas do regime fordista (HARVEY, 1989, p. 141).

O padrão de acumulação flexível combina um conjunto de elementos de continuidade e de descontinuidade em relação ao padrão anterior de acumulação. Essa nova fase da produção capitalista baseia-se num modelo produtivo organizacional e tecnologicamente avançado, em virtude da incorporação de técnicas de gestão da força de trabalho da era

informacional e da introdução dos computadores no processo produtivo e de serviços. Assim, esse padrão de acumulação

Desenvolve-se em uma estrutura produtiva mais flexível, recorrendo freqüentemente à desconcentração produtiva, às empresas terceirizadas etc. Utiliza-se de novas técnicas de gestão da força de trabalho, do trabalho em equipe, das “células de produção”, dos “times de trabalho”, dos grupos “semi-autônomos”, além de requerer, ao menos no plano discursivo, o “envolvimento participativo” dos trabalhadores, em verdade uma participação manipuladora e que preserva, na essência, as condições do trabalho alienado e estranhado (ANTUNES, 2005, p. 52).

Enfim, esse padrão de acumulação flexível diz respeito a um processo de organização do trabalho, que tem como principal objetivo intensificar as condições de exploração da força de trabalho. No interior do mundo do trabalho, os efeitos dessas alterações no processo produtivo, exigidas na era da acumulação flexível, são:

[...] desregulamentação enorme dos direitos do trabalho, que são eliminados cotidianamente em quase todas as partes do mundo onde há produção industrial e de serviços; aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora; precarização e terceirização da força humana que trabalha; destruição do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo dócil [...] (ANTUNES, 2005, p. 53).

Dentre as experiências de acumulação flexível, a que mais se destacou, pela intensidade dos impactos causados no mundo do trabalho, foi o toyotismo ou “modelo japonês”. Com o objetivo de apontar quais são as conseqüências que esse novo modelo de acumulação acarreta no interior do mundo do trabalho, cabe destacar que, ao contrário da produção em série e de massa do fordismo, no toyotismo é o consumo que determina o que será produzido, atendendo às demandas individualizadas de mercado. Nesse modelo, a produção deve estar ancorada num processo produtivo flexível, o que requer, do mesmo modo, a flexibilização da organização do trabalho. Ocorre, então, uma intensificação da exploração do trabalho, pois tal sistema visa ao aproveitamento máximo da produção, combinando o emprego de um número reduzido de trabalhadores com a realização de horas extras:



Outro ponto essencial do toyotismo é que, para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, é também imprescindível a flexibilização dos trabalhadores. Direitos flexíveis, de modo a dispor desta força de trabalho em função direta das necessidades do mercado consumidor. O toyotismo estrutura-se a partir de um número mínimo de trabalhadores, ampliando-os através de horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratados, dependendo das condições de mercado (ANTUNES, 2006, p. 36).

Pode-se observar que as transformações ocorridas no capitalismo não implicam o surgimento de condutas econômicas totalmente novas. Apesar de renovar-se, o capitalismo preserva sua essência. Na opinião de Antunes (2006, p. 41), “[...] a ‘substituição’ do fordismo pelo toyotismo não deve ser entendida [...] como um *novo modo de organização societária* [...]”. Isto é, o toyotismo não representa um avanço em relação ao capitalismo da era fordista e taylorista.

O chamado “modelo japonês” caracteriza-se pela segmentação do mercado de trabalho, composto de trabalhadores estáveis e de trabalhadores periféricos. Sobre isso, Leite (2003) explica que a flexibilidade das empresas estrutura-se com base nesse “duplo arranjo”, em que o núcleo dos trabalhadores estáveis, bem pagos e qualificados concentra-se nas empresas-mãe, enquanto nas fornecedoras, grande parte da mão-de-obra é formada de trabalhadores instáveis e pouco qualificados. Na opinião da autora:

Há que se considerar ainda que esse tipo de arranjo, que garante o trabalho estável e qualificado do núcleo a expensas da força de trabalho instável, barata e desqualificada da periferia, se imbrica com fortes discriminações sociais de gênero e etnia, que acabam por reservar aos trabalhadores masculinos e japoneses os postos estáveis e qualificados, relegando mulheres e estrangeiros aos trabalhos mal pagos e desqualificados da periferia (2003, p. 42).

Conforme descreve Harvey (1989), os trabalhadores que estão posicionados no centro da estrutura do mercado de trabalho representam o grupo que tende a diminuir cada vez mais. Tratam-se dos empregados que estão inseridos em atividades em tempo integral, desfrutando de maior segurança no emprego, acesso à possibilidade de promoção, além de outras vantagens, cabendo a este grupo a tarefa de atender à expectativa de ser adaptável, flexível e geograficamente móvel. Observa-se, por outro lado, um crescimento bastante significativo da categoria de trabalhadores que se encontra na periferia dessa estrutura, abrangendo os

empregados em tempo parcial, empregados casuais, temporários, subcontratados e trabalhadores com contrato por tempo determinado. Esse grupo periférico possui menos segurança de emprego que outro subgrupo formado por empregados em tempo integral que possuem habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho.

Na opinião de Harvey (1989), apesar de o enfraquecimento do poder sindical ter contribuído para a diminuição do poder dos trabalhadores brancos do sexo masculino nos mercados do setor “monopolista”, não se pode dizer que os excluídos desses mercados de trabalho tenham adquirido uma paridade: “Mesmo que algumas mulheres e algumas minorias tenham tido acesso a posições mais privilegiadas, as novas condições do mercado de trabalho de maneira geral reacentuaram a vulnerabilidade dos grupos desprivilegiados [...]” (1989, p. 145).

Verifica-se que os estudos recentes concentram-se em torno da existência de uma polarização do mercado de trabalho. Cattani (1996) considera como um dos aspectos fundamentais da realidade do capitalismo avançado o processo de exclusão e de degradação social decorrente do desemprego. Quanto à segmentação do mercado de trabalho, esse autor menciona que:

As novas tecnologias e as novas formas de gestão mudam em profundidade os quadros de trabalho, as identidades e as relações profissionais, ampliando as desigualdades. De um lado, definem-se grupos minoritários, com garantias contratuais, estabilidade, planos de carreira, bons salários, etc. De outro, massas crescentes de subempregados, de profissões desqualificadas, desprestigiadas e mal-remuneradas (1996, p. 30).

Nesta exposição, procurou-se apresentar algumas características que demarcam modestamente os contornos de cada modelo de acumulação, no intuito de produzir reflexões acerca dos impactos das mudanças de regimes para o mundo do trabalho. Como decorrência de tais alterações, viu-se que a demissão progressiva dos trabalhadores dá-se ao mesmo tempo em que há um aumento do número de trabalhadores em condições precárias, gerando, com isso, um mercado de trabalho “segmentado” ou “polarizado”.

A caracterização da passagem do regime de acumulação fordista para a acumulação flexível teve como objetivo esclarecer o contexto que coloca em evidência a revolução no

papel desempenhado por esse segmento que representa mais de 40% da força de trabalho em muitos países, o que justifica a necessidade de estabelecer-se um recorte analítico de gênero para tratar dessas novas formas de trabalho. Nas palavras de Harvey (1989, p. 146):

Não apenas as novas estruturas do mercado de trabalho facilitam muito a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupação em tempo parcial, substituindo assim trabalhadores homens centrais melhor remunerados e menos facilmente demitíveis pelo trabalho feminino mal pago, como o retorno dos sistemas de trabalho doméstico e familiar e da subcontratação permite o ressurgimento de práticas e trabalhos de cunho patriarcal feitos em casa.

Conforme exposto, dentre as tendências em curso no mundo do trabalho, há um processo de subproletarização do trabalho, presente nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado e terceirizado. O que caracteriza essas várias categorias de trabalhadores é a precariedade do emprego e da remuneração, a desregulamentação das condições de trabalho e a diminuição dos direitos sociais.

Surgem formas de trabalho que se situam nas “fronteiras entre a inatividade e o emprego” (MEULDERS, 2003, p. 273) e caracterizam-se por tornar flexíveis os trabalhadores, os horários, o tempo de trabalho, os salários e os sistemas de produção. Com efeito,

[...] a flexibilidade visa simplesmente transferir aos trabalhadores os riscos ligados às flutuações conjunturais e reduzir o custo da mão-de-obra; ela põe em questão a legislação do trabalho, o tempo, a duração, os salários associados a ele e a proteção social; trata-se de facilitar o recurso a formas de emprego menos custosas: trabalho temporário, trabalho independente, tempo parcial, trabalho em domicílio, estágios ou aprendizagem de jovens.

Em condições de acumulação flexível, as tendências operadas pelo capital no mundo do trabalho consistem na desproletarização do trabalho industrial (redução da classe operária industrial tradicional), subproletarização do trabalho, expansão do trabalho assalariado no setor de serviços e expansão do desemprego estrutural. Além disso, outra tendência é a heterogeneização do trabalho, expressa pela crescente incorporação do trabalho feminino na atividade produtiva.

De acordo com Antunes (2006), no intuito de indicar quais são as transformações que vêm ocorrendo no interior do mundo do trabalho, é importante deter a discussão na redução do proletariado estável e no aumento do novo proletariado, que exerce trabalho precarizado, como uma tendência que vem se consolidando como resultado dos processos de desindustrialização e desproletarização, que atingem os chamados “países subordinados de industrialização intermediária”, como é o caso do Brasil. Nessa concepção, esse novo subproletariado substitui o proletariado tradicional, manual, estável e especializado, que estava empregado na indústria verticalizada da era taylorista/fordista.

Nessa fase do capitalismo, as várias formas de trabalho parcial e terceirizado tornam-se parte constitutiva do processo de produção à medida que a sociedade do capital e sua correspondente lei do valor necessitam cada vez menos de trabalho estável, recorrendo cada vez mais às formas precarizadas e intensificadas de exploração do trabalho. São exemplos da vigência da referida lei do valor:

A redução do proletariado estável, herdeiro do taylorismo/fordismo, a ampliação do *trabalho intelectual abstrato* no interior das fábricas modernas e a ampliação generalizada das formas de trabalho precarizado (*trabalho manual abstrato*) sob a forma de trabalho terceirizado, *part-time*, desenvolvidas intensamente na “era da empresa flexível” e da desverticalização produtiva [...] (ANTUNES, 2005, p. 120).

Na opinião de Castel (1999), a diversidade e a descontinuidade, próprias das novas formas de emprego, superarão o emprego homogêneo e estável, razão pela qual se torna um equívoco pensar essas novas formas de emprego como “atípicas”. A precarização do trabalho, nessa perspectiva, é um processo central, decorrente das novas exigências tecnológicas do capitalismo moderno. Além disso, o autor também menciona a questão da banalização do desemprego:

[...] a representação do desemprego como um fenômeno também ele atípico, em resumo irracional e que se poderia erradicar à custa de um pouco de boa vontade e de imaginação, todas as coisas permanecendo idênticas aliás, também é, sem dúvida, a expressão de um otimismo superado. O desemprego não é uma bolha que se formou nas relações de trabalho e que poderia ser reabsorvido. Começa a tornar-se claro que precarização do emprego e desemprego se inseriram na dinâmica atual da modernização. São as conseqüências necessárias dos novos modos de estruturação do emprego, a sombra lançada pelas reestruturações industriais e pela luta em favor da competitividade – que, efetivamente, fazem sombra para muita gente (1999, p. 516-517).

Em decorrência da reestruturação produtiva do capital, da expansão da horizontalização das indústrias, da flexibilização e desconcentração do espaço físico produtivo, bem como da introdução da máquina informatizada, o proletariado estável, característico do período anterior, dá lugar ao novo proletariado fabril e de serviços. As tendências atuais na esfera das relações de trabalho podem ser assim resumidas: se, por um lado, há uma redução quantitativa do operariado industrial tradicional, gerando uma enorme taxa de desemprego estrutural, em que um grande número de trabalhadores perde seu emprego em consequência da automação, há, por outro lado, um aumento das formas consideradas “atípicas” de trabalho.

Essas informações são muito relevantes a esta pesquisa precisamente porque um significativo contingente dessa força de trabalho em condições precárias é formado por mulheres, o que segue a tendência da diversificação da classe trabalhadora. Nos termos de Antunes (2006, p. 53), essa classe trabalhadora

[...] não é “exclusivamente” masculina, mas convive, sim, com um enorme contingente de mulheres, não só em setores como o têxtil, onde tradicionalmente sempre foi expressiva a presença feminina, mas em novos ramos, como a indústria microeletrônica, sem falar do setor de serviços. Essa mudança na estrutura produtiva e no mercado de trabalho possibilitou também a incorporação e o aumento da exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, em trabalhos “domésticos” subordinados ao capital [...].

Conforme esclarece Silvera (2003), os trabalhadores temporários, prestadores de serviço ou os assalariados em tempo parcial – formas de trabalho consideradas precárias – são categorias, em geral, feminizadas. Vale mencionar que existe praticamente um consenso, dentro do debate atual, acerca da feminização do trabalho em tempo parcial, pois as abordagens compartilham a idéia de que o emprego em tempo parcial é visto como essencialmente feminino. Para Maruani (2003, p. 24), o trabalho em tempo parcial “[...] é especificamente feminino, fonte de subemprego e de pauperização para umas, de dependência em relação ao cônjuge para outras”. Analisando as formas flexíveis de emprego no contexto europeu, Meulders (2003, p. 274) afirma que os trabalhadores flexíveis não são de modo algum assexuados, na medida em que “as mulheres aparecem como as principais vítimas das políticas de flexibilidade: a elas os horários flexíveis associados ao tempo parcial de curta duração, a elas os baixos salários e as proteções sociais achatadas”.

No que tange ao movimento de heterogeneização dos trabalhadores, é importante sublinhar que com o objetivo de ajustar a análise às transformações pelas quais o mundo do trabalho vem passando, Antunes (2005) atualiza o conceito de “classe trabalhadora” de Marx, denominando-a “classe-que-vive-do-trabalho”, conferindo, assim, espaço ao ser social que trabalha à medida que põe em destaque o sentido atual da classe trabalhadora. Defendendo uma noção ampliada de classe trabalhadora, Antunes (2005) define que a “classe-que-vive-do-trabalho” incorpora a totalidade do trabalho coletivo assalariado, o que inclui o trabalhador produtivo (que produz diretamente mais-valia, mas não se limita ao trabalho manual direto) e o trabalhador improdutivo, cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, abrangendo, então, todos os que vendem sua força de trabalho em troca de salário. Trata-se de uma noção contemporânea da classe trabalhadora, cuja diversificação pode ser assim caracterizada:

A classe-que-vive-do-trabalho é tanto masculina quanto feminina. É, portanto, também por isso, mais diversa, heterogênea e complexificada. Desse modo, uma crítica do capital, enquanto relação social, deve necessariamente apreender a dimensão de exploração presente nas relações capital/trabalho e também aquelas opressivas presentes na relação homem/mulher, de modo que a luta pela constituição do gênero-para-si-mesmo possibilite também a emancipação do gênero mulher (ANTUNES, 2006, p. 54).

Com base nesses esclarecimentos, percebe-se que não há uma única e generalizante tendência no mundo do trabalho. Existem vários processos contraditórios que levam à complexificação, fragmentação e heterogeneização da “classe-que-vive-do-trabalho”. Desse modo, contrário a um “adeus ao trabalho”, Antunes (2006, p. 62) afirma que “[...] nem o operariado desaparecerá tão rapidamente e, *o que é fundamental*, não é possível perspectivar, nem mesmo num universo distante, nenhuma possibilidade de eliminação da *classe-que-vive-do-trabalho*”.

É importante realizar um exercício que passa pelo “descortinar” do mundo do trabalho, retirando-se da classe trabalhadora sua relativa homogeneidade, com vistas a firmar o olhar nas diferenças, nas heterogeneidades dessa classe. Apoiando-se nas formulações de Antunes (2005), pode-se afirmar que a heterogeneidade dos trabalhadores, quanto a sua qualificação, estrato social, gênero, etnia, faixa etária, nacionalidade, remete a um traço presente no mundo do trabalho, seja qual for o regime de acumulação vigente.

### 1.4.1 OS EFEITOS SEXUADOS DA FLEXIBILIDADE

Admite-se que as transformações que vêm ocorrendo no interior do mundo do trabalho na era da acumulação flexível atingem toda a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2005, 2006), formada pela totalidade do trabalho social. No entanto, em função da divisão sexual do trabalho e da heterogeneidade da classe trabalhadora, essas metamorfoses não atingem os trabalhadores indistintamente.

No âmbito do mundo do trabalho, sofrem os efeitos da reestruturação produtiva do capital os trabalhadores dos países centrais, que devem ajustar-se às novas exigências – bem distintas das vivenciadas na era taylorista/fordista – referentes à flexibilização, em razão da desestruturação do *welfare state*, do crescimento do desemprego estrutural e da crise do capital. Os trabalhadores dos países subordinados de industrialização intermediária também se vêm exercendo o trabalho precarizado, parcial, temporário, terceirizado e informalizado.

Nessas condições, as tendências que vêm caracterizando atualmente o mundo do trabalho conseguem estender-se à totalidade do trabalho social, alterando as condições de trabalho de toda a chamada classe trabalhadora. Entretanto, parece que esses efeitos são sentidos ainda com maior intensidade pela mulher trabalhadora. Dado o conjunto heterogêneo do trabalho social na atualidade, as mulheres inserem-se, com maior frequência, nos segmentos assalariados majoritários, que são atingidos por formas intensificadas de exploração do trabalho.

Nas últimas décadas, tem ocorrido um aumento significativo do trabalho feminino no mundo produtivo, o que implica uma reconfiguração da divisão sexual do trabalho, que direciona as mulheres às áreas de trabalho intensivo, que apresentam maiores níveis de exploração do trabalho. Já as áreas de capital intensivo, que possuem maior desenvolvimento tecnológico, são atribuídas ao trabalho masculino. Em decorrência disso,

[...] a expansão do trabalho feminino tem se verificado sobretudo no trabalho *mais precarizado*, nos trabalhos em regime de part-time, marcados por uma *informalidade* ainda mais forte, com desníveis salariais ainda mais acentuados em relação aos homens além de realizar jornadas mais prolongadas (ANTUNES, 2005, p. 108).

Nesse sentido, a subordinação do trabalho ao capital fica ainda mais evidente quando se coloca em destaque o trabalho exercido pelas mulheres. Nas palavras de Antunes (2005, p. 105):

Vivencia-se um aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados e tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do trabalho *part-time*, precarizado e desregulamentado [...]. Sabe-se que esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, significado inverso quando se trata da temática salarial, terreno em que a desigualdade salarial das mulheres contradita a sua crescente participação no mercado de trabalho. Seu percentual de remuneração é bem menor do que aquele auferido pelo trabalho masculino. O mesmo freqüentemente ocorre no que concerne aos direitos e condições de trabalho.

Em suma, as novas tecnologias da informação seriam responsáveis por redefinir os processos de trabalho, os trabalhadores e, por conseguinte, a estrutura ocupacional, eliminando gradualmente muitos empregos pela via da automação da indústria e de serviços, além de polarizar o mercado de trabalho, conferindo às mulheres condições precárias, o que pode ser constatado através dos esclarecimentos de Castells (2005, p. 315):

A mão-de-obra desvalorizada, em particular nos cargos iniciais de uma nova geração de trabalhadores formada por mulheres, minorias étnicas, imigrantes e jovens, está concentrada em atividades de baixa qualificação e mal pagas, bem como no trabalho temporário e/ou serviços diversos.

Essa verdadeira incursão nas recentes discussões presentes na sociologia do trabalho e, mais precisamente, no debate em torno das novas formas de organização e gestão do trabalho, impôs-se como uma exigência indispensável à introdução da temática das desigualdades de sexo no mercado de trabalho. Parte-se do pressuposto de que a análise das diferenças de sexo no mercado de trabalho contribui para reunir conhecimentos sobre o mundo do trabalho em sua totalidade, considerando-se que uma “leitura sexuada do mundo do trabalho”, nos termos de Maruani (2003, p. 27), mostra que o desemprego, a precariedade, a flexibilidade do trabalho não são exatamente condições específicas das mulheres, como uma categoria de mão-de-obra à parte. Na verdade, as mulheres “[...] são sintomáticas dos movimentos que agitam o mercado de trabalho. São reveladoras de fenômenos de conjunto”.



Nesse esforço de realizar-se uma contextualização da situação das mulheres trabalhadoras no mundo do trabalho, foi necessário recorrer à caracterização da transição de um regime de acumulação rígido para outro mais flexível, que aprofunda as desigualdades entre homens e mulheres, e seus impactos sobre o mundo do trabalho. A exposição foi dedicada a ressaltar que não se pode desconsiderar as diferenças de gênero, uma vez que a organização do trabalho não se dá de modo indiferenciado quando se trata do trabalho feminino ou do masculino. Os diferenciais de gênero na esfera do trabalho serão examinados com mais atenção no terceiro capítulo, que tem como propósito revelar as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho de Goiânia, apresentando alguns indicadores capazes de revelar as condições de precariedade das trabalhadoras.

## CAPÍTULO 2

### 2. DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL DE PODER

E, depois de longas lutas das mulheres para fazer reconhecer suas qualificações, as tarefas que as mudanças tecnológicas radicalmente redistribuíram entre os homens e as mulheres serão arbitrariamente recompostas, de modo a empobrecer o trabalho feminino, mantendo, decisoramente, o valor, superior do trabalho masculino (BOURDIEU, 2005, p. 76).

As argumentações expostas no capítulo anterior estão reunidas em torno da constatação de que as tendências de precarização do trabalho – resultantes das estratégias adotadas pelas empresas no contexto da reestruturação produtiva – revelam-se muito mais acentuadas à medida que se adota uma perspectiva de gênero para se examinar o mercado de trabalho.

O estudo acerca das mudanças recentes no mundo do trabalho trouxe à tona uma discussão que se direciona no sentido de apontar que a feminização do trabalho assalariado não conseguiu desvincular-se dos “processos de produção das desigualdades de sexo” (MARUANI, 2003). A reflexão a respeito da intensa incorporação das mulheres na força de trabalho brasileira – discussão que também recebe a contribuição de autores e autoras que delimitam seu enfoque no cenário europeu – indica que as mulheres têm assumido uma posição mais desfavorável no mercado de trabalho, inserindo-se nos empregos precários, mal remunerados e instáveis.

Faz-se necessário, por conseguinte, abordar a desigual inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho, o que requer uma atenção particular a questões como a desvalorização do trabalho doméstico, a dupla jornada de trabalho, a inserção no trabalho em tempo parcial, a lógica do salário complementar, os diferenciais de sexo em termos de apropriação da tecnologia, os mecanismos da divisão sexual do trabalho que conduzem as mulheres aos empregos mais socialmente desvalorizados, que, em última análise, dizem respeito ao tema da precariedade das relações e das condições de trabalho. Torna-se relevante, em vista disso, empreender uma investigação da posição subordinada da mulher no mundo do trabalho, tarefa que exige uma postura voltada a desvendar as relações de poder entre homens e mulheres nesse campo. O exame desse objeto de pesquisa será feito sob a perspectiva do construtivismo estruturalista de Bourdieu, o que implica considerar o mundo do trabalho como um campo, que se constitui como uma estrutura de relações de poder.

## **2.1 “PRELIMINARES EPISTEMOLÓGICAS” – UMA APROPRIAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA DOS PRESSUPOSTOS DE BOURDIEU**

A premissa fundamental da pesquisa, que está apoiada no referencial teórico-metodológico de Bourdieu (2000, 2004, 2005), diz respeito ao domínio teórico sobre o tema em questão. Nesse aspecto, a presente pesquisa empenhou-se em dominar a literatura consagrada ao tema, pois embora o objeto de estudo seja dotado de realidade social – o incremento notável de mulheres na força de trabalho remunerada brasileira, acompanhado do aumento do emprego flexível –, isso não é suficiente para a apreensão de um objeto dotado de realidade sociológica, em que a formulação do problema de pesquisa não se limita à percepção da consciência comum. Com o intuito de destacar os fundamentos do poder e suas dimensões simbólicas presentes no mundo do trabalho, em sentido amplo, e no mercado de trabalho de Goiânia, em particular – que será entendido como um “caso particular do possível” –, esta pesquisa procurou selecionar a bibliografia que se dedica ao exame do

processo de feminização do trabalho no contexto da acumulação flexível, o que corresponde a uma orientação da “prática cognoscente” que deve direcionar a investigação.

Seguindo-se as orientações de Bourdieu (2000), a construção do referido objeto foi feita contra o senso comum, o que concerne ao primeiro grau da ruptura epistemológica com os objetos pré-construídos da sociologia espontânea. Inspirando-se nas formulações de Bourdieu (2000), este estudo busca apoiar-se na idéia de que os fatos não existem sem a teoria que os reúne, visto que esse objeto de pesquisa só pode ser construído com base em uma problemática teórica, de modo que os aspectos da realidade sejam submetidos a uma interrogação sistemática. É importante sublinhar, nesse sentido, que se deve refutar a idéia de que existem objetos pré-construídos, dados por impressões, resultando numa crítica ao empirismo radical.

No que diz respeito aos princípios de construção que caracterizam uma ciência, Bourdieu (2000) chama a atenção para o princípio durkheimiano de que se deve “tratar os fatos sociais como coisas”, argumentando que se deve enfatizar o “tratar como”. A ciência constitui-se ao construir seu objeto contra o senso comum. Nessa perspectiva, a distinção entre o objeto “real” – pré-construído pela percepção – e o objeto da ciência – que se trata de um sistema de relações construídas propositalmente – opõe-se às evidências do senso comum. Assim, a construção do objeto é feita contra o senso comum na medida em que o ofício da ciência não tem relação com o que é dado pela percepção.

A tarefa metodológica propriamente dita compreende uma escolha entre as técnicas disponíveis em conformidade com a significação epistemológica do tratamento a que será submetido o objeto e a significação teórica das questões que serão estudadas. Isto é, a técnica e os pressupostos teóricos devem apresentar afinidades. Com isso, os detalhes técnico-operacionais não devem ser separados das opções teóricas, uma vez que a proposta que se pretende adotar de “pensar relacionalmente o objeto” implica a eliminação da oposição teoria-metodologia. No esquema de Bourdieu (2000), a articulação necessária entre teoria e pesquisa empírica está refletida no fato de que suas ferramentas analíticas designam posturas metodológicas.

Nesse sentido, o que confere rigor à presente pesquisa é a “reflexividade”, que diz respeito ao exercício de pensar acerca de como está ocorrendo a pesquisa. Cabe registrar que é precisamente a valorização da construção do objeto que é responsável por suprimir essa

oposição teoria-metodologia. O caráter construtivista da concepção de Bourdieu (2000) advém da idéia de que para construir um objeto científico, não basta que a pesquisa esteja assentada em critérios extraídos da experiência comum, visto que um objeto comum não se torna científico por meio da aplicação de técnicas científicas de pesquisa. Em suma, a construção do objeto deve ser fundamentada em uma teoria, cuja importância resulta de seu poder de ruptura com o senso comum e de seu poder de generalização (a partir de um “caso particular do possível”), confirmando, com isso, a primazia epistemológica da razão sobre a experiência.

### **2.1.1 DESVENDANDO O CAMPO DO TRABALHO**

A análise empírica de um objeto metodologicamente elaborado foi realizada com base na orientação metodológica das noções de campo e *habitus*, que direcionam as opções práticas e os preceitos metodológicos. Entender o processo de feminização do trabalho ocorrido paralelamente ao aumento das formas precárias de trabalho sob o olhar do construtivismo estruturalista de Bourdieu implica a sua compreensão como um campo, isto é, como uma rede de relações objetivas ou como uma forma concreta de interações, que será apreendida por meio dos *habitus* dos agentes, que tendem a orientar a ação e a assegurar a reprodução das relações objetivas que o produziram.

No esquema conceitual de Bourdieu (2004), o *habitus* refere-se aos valores e costumes sociais internalizados. Trata-se de uma predisposição a se comportar de uma determinada forma; é aquilo que orienta o indivíduo na ação. Isto é, ao mesmo tempo em que direciona a ação, o *habitus* contribui para garantir a reprodução dessas relações objetivas que o produziram, por ser um produto das relações sociais. O *habitus* tende a reproduzir as condições de sua própria produção, gerando as estratégias objetivamente coerentes, a fim de assegurar a interiorização da exterioridade, adequando a ação do agente à sua posição social.

Articulando o ator social e a estrutura social, essa perspectiva procura mostrar como as relações entre os agentes reproduzem as relações objetivas da sociedade. O agente social não

se constitui como alguém que apenas executa o que se encontra objetivamente programado e o que é exterior. Ao invés disso, verifica-se que, nessa concepção, as estruturas sociais são estruturadas e estruturantes. Isso quer dizer, em primeiro lugar, que a sociedade existe concretamente. A realidade estrutural refere-se a uma realidade concreta, objetiva e construída, mas são os indivíduos que contribuem para construir a sociedade. As estruturas sociais são estruturantes devido ao fato de o processo de socialização resultar na internalização dos costumes e dos valores sociais. Olhando-se por esse prisma, o indivíduo é também produzido pela sociedade, dado que a sociedade molda os indivíduos. Assim, os agentes constroem a realidade social, mas seus interesses e pontos de vista são determinados pela posição que ocupam no campo.

Investigando a complexa relação entre as dimensões objetiva e subjetiva da vida social, a sociologia de Bourdieu (2004) elucida que há, de um lado, um espaço objetivamente estruturado de relações entre agentes que assumem diferentes posições no interior do campo de acordo com uma distribuição desigual de recursos materiais e simbólicos e, de outro, esquemas subjetivamente internalizados que se constituem como disposições socialmente adquiridas.

Os agentes envolvidos no campo do trabalho opõem-se em lutas nas quais está em jogo a imposição de uma visão de mundo. Os pontos de vista divergentes desses agentes no campo do trabalho são orientados pelas atitudes – constitutivas de seu *habitus* – e pelos interesses específicos, adequados à posição do(a) trabalhador(a) no campo. O mundo do trabalho, tomado como um campo, estrutura-se nas fundações do poder, permitindo o conhecimento das posições dentro do campo – o lugar ocupado por homens e mulheres quanto à distribuição ocupacional – e as tomadas de posição que refletem as estratégias dos agentes.

Do ponto de vista objetivo, ou seja, como estrutura estruturada, a sociedade existe concretamente e estabelece a ordem social aos indivíduos. Isto é, o indivíduo já apresenta uma predisposição (*habitus*) a se comportar de uma determinada forma, de acordo com sua posição no campo social. Contudo, à medida que internaliza os valores e costumes sociais, o indivíduo age em favor da reprodução dessa mesma estrutura social que foi determinada pela sociedade. Isso implica dizer que as estruturas sociais constroem e ao mesmo tempo são construídas pelos indivíduos. Embora as ações sociais sejam concretamente realizadas por indivíduos, as

chances de efetivá-las encontram-se objetivamente estruturadas no interior da sociedade global.

As disposições – *habitus* – são inseparáveis das estruturas que as produzem e as reproduzem, tanto nos homens como nas mulheres. São disposições de comportamento em que homens e mulheres vêem-se inclinados a comportarem-se de dada maneira. Tratam-se de “expectativas coletivas” ou “potencialidades objetivas” que, de fato,

[...] estão inscritas na fisionomia do ambiente familiar, sob a forma de oposição entre o universo público, masculino, e os mundos privados, femininos, entre a praça pública (ou a rua, lugar de todos os perigos) e a casa (já foi inúmeras vezes observado que, na publicidade ou nos desenhos humorísticos, as mulheres estão, na maior parte do tempo, inseridas no espaço doméstico, à diferença dos homens, que raramente se vêem associados à casa e são quase sempre representados em lugares exóticos), entre os lugares destinados sobretudo aos homens [...] e os espaços ditos “femininos”, cujas cores suaves, bibelôs e rendas ou fitas falam de fragilidade e de frivolidade (BOURDIEU, 2005, p. 72).

Todo ator social age no interior do campo socialmente determinado, o que faz com que exista uma adequação entre ação subjetiva e objetividade da sociedade. É importante sublinhar que o que assegura a adequação entre as ações do sujeito e a realidade objetiva da sociedade como um todo é a interiorização dos valores, normas e princípios sociais pelos atores. Nessa perspectiva, as vítimas da dominação, aqueles agentes que sofrem os efeitos da imposição simbólica, realizam atos de reconhecimento e de submissão à medida que

[...] aplicam àquilo que os domina esquemas que são produto da dominação ou, em outros termos, quando seus pensamentos e suas percepções estão estruturados de conformidade com as estruturas mesmas da relação da dominação que lhes é imposta (BOURDIEU, 2005, p. 22).

A supremacia do masculino na hierarquia entre os sexos manifesta-se na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas – ancoradas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social – refletindo-se também nos esquemas inerentes aos *habitus* – predisposição incorporada – exercendo a função de “sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação”. Nessa lógica, a

subalternidade das mulheres no mundo do trabalho poderia ser entendida como uma objetividade interiorizada já que as mulheres aplicam às relações de poder em que se encontram “[...] esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica” (BOURDIEU, 2005, p. 45).

Nessa concepção, há uma convergência entre as disposições ditas “femininas”, incorporadas como uma vocação inculcada por toda a ordem social e as posições – que contém “expectativas objetivas” – delegadas às mulheres pela estrutura da divisão do trabalho, que se revela fortemente sexuada. Nas palavras de Bourdieu (2005, p. 72-73, grifo do autor):

A lógica, essencialmente social, do que chamamos de “vocação”, tem por efeito produzir tais encontros harmoniosos entre as disposições e as posições, encontros que fazem com que as vítimas da dominação simbólica possam cumprir *com felicidade* (no duplo sentido do termo) as tarefas subordinadas ou subalternas que lhes são atribuídas por suas virtudes de submissão, de gentileza, de docilidade, de devotamento e de abnegação.

Os esquemas de percepção originam-se da incorporação das estruturas sociais – que são estruturas hierárquicas sexualmente conotadas. A divisão entre os sexos encontra-se objetivada nas coisas e incorporada nos *habitus* dos agentes. A lógica da distribuição de tarefas pela divisão sexual do trabalho direciona-se no sentido de “[...] empobrecer o trabalho feminino, mantendo, decisoramente, o valor, superior do trabalho masculino” (BOURDIEU, 2005, p. 76). A hierarquia social entre homens e mulheres – acompanhada de uma desigual distribuição de poder – advém da distinção do valor que se atribui ao trabalho masculino e ao trabalho feminino. Para explicitar o valor visto como superior do trabalho masculino, Bourdieu (2005) compara a masculinidade a uma nobreza. Observando uma assimetria considerável na avaliação das atividades masculinas e femininas, o autor afirma que:

Além do fato de que o homem não pode, sem derrogação, rebaixar-se a realizar certas tarefas socialmente designadas como inferiores (entre outras razões porque está excluída a idéia de que ele possa realizá-las), as mesmas tarefas podem ser



nobres e difíceis quando são realizadas por homens, ou insignificantes e imperceptíveis, fáceis e fúteis, quando são realizadas por mulheres, como nos faz lembrar a diferença entre um cozinheiro e uma cozinheira, entre o costureiro e a costureira; basta que os homens assumam tarefas reputadas femininas e as realizem fora da esfera privada para que elas se vejam com isso enobrecidas e transfiguradas [...] Se a estatística estabelece que as profissões ditas qualificadas caibam sobretudo aos homens, ao passo que os trabalhos atribuídos às mulheres sejam “sem qualificação”, é, em parte, porque toda profissão, seja ela qual for, vê-se de certo modo qualificada pelo fato de ser realizada por homens [...] (2005, p. 75-76).

No campo do trabalho, a definição de “excelência”, “competência” ou “eficiência” mostra-se “carregada de implicações masculinas”, o que restringe o acesso das mulheres ao poder. O resultado é a reduzida representação das mulheres nas posições de poder:

A definição de um cargo, sobretudo de autoridade, inclui todo tipo de capacitações e aptidões sexualmente conotadas: se tantas posições dificilmente são ocupadas por mulheres é porque elas são talhadas sob medida para homens cuja virilidade mesma se construiu como oposta às mulheres tais como elas são hoje. Para chegar realmente a conseguir uma posição, uma mulher teria que possuir não só o que é explicitamente exigido pela descrição do cargo, como também todo um conjunto de atributos que os ocupantes masculinos atribuem usualmente ao cargo, uma estatura física, uma voz ou aptidões como a agressividade, a segurança, a “distância em relação ao papel”, a autoridade dita natural etc., para as quais os homens foram preparados e treinados tacitamente enquanto homens (BOURDIEU, 2005, p. 78).

Segundo Bourdieu (2004), os “sistemas simbólicos”, na condição de instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento, funcionam como instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, com vistas a garantir, por meio da violência simbólica, a dominação de um grupo sobre outro, no caso em questão, dos homens sobre as mulheres. Os símbolos são responsáveis pela integração social, na medida em que possibilitam o consenso sobre o sentido do mundo social, o que conduz à reprodução da ordem. Em razão disso, a própria objetividade do sentido do mundo somente se efetiva com base na concordância das subjetividades estruturantes, visto que o poder estruturante exercido pelos sistemas simbólicos só pode ser concretizado porque estes são estruturados. Assim, os símbolos definem-se como instrumentos de integração social, tornando possível a reprodução da ordem estabelecida.

Nesse sentido, o poder que apresenta a dominação masculina como em conformidade com a ordem normal das coisas é o “poder simbólico”, que está difuso em toda a sociedade, perpassando todos os campos da vida social, sendo desconhecido tanto por aquele que o exerce quanto por aquele que o sofre. Nos termos de Bourdieu (2004, p.7-8): “[...] o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe são sujeitos ou mesmo que o exercem”.

A dominação masculina, que se constitui como um produto do “poder simbólico”, contribui para o entendimento daquilo que faz com que a ordem do mundo seja respeitada, não sendo transgredida ou questionada. A esse respeito, Bourdieu (2005, p. 7) constata que

[...] a ordem estabelecida, com suas relações de dominação, seus direitos e suas imunidades, seus privilégios e suas injustiças, salvo uns poucos acidentes históricos, perpetue-se apesar de tudo tão facilmente, e que condições de existência das mais intoleráveis possam permanentemente ser vistas como aceitáveis ou até mesmo como naturais.

O “poder simbólico” é, desse modo, uma estrutura estruturada e estruturante que perpassa todos os campos da sociedade. Trata-se de um poder de construção da realidade que estabelece uma ordem que é entendida como dada, pois já existia antes das consciências individuais. Com isso, o mundo social é apreendido como natural – ou reconhecido como naturalmente legítimo – porque não são considerados os mecanismos que fundamentam a concordância entre as estruturas objetivas e as estruturas cognitivas (esquemas de disposições), entre o sentido do mundo e as expectativas individuais sobre esse mundo. Com efeito: “A força da dominação masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la” (BOURDIEU, 2005, p. 18).

A divisão entre os sexos – em que se fundamenta a hierarquia social entre o masculino e o feminino – consiste no que existe de mais natural na ordem social, por se encontrar incorporada nas percepções, pensamentos e ações dos agentes. Conforme o mecanismo da naturalização dessa construção social, que é a divisão sexual do trabalho, as relações de dominação socialmente construídas são vistas como naturais na medida em que os próprios dominados empregam a essas relações categorias construídas sob o ponto de vista dos

dominantes. A força simbólica desse poder atua com base em predisposições incorporadas (aptidões e inclinações), que agem como “molas propulsoras” que auxiliam seu funcionamento. Contrário às visões essencialistas da diferença entre os sexos, que neutralizam os mecanismos da divisão sexual, Bourdieu (2005, p. 17) esclarece que

a divisão entre os sexos parece estar na “ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação.

Quanto ao caráter fiduciário do “poder simbólico”, Bourdieu (2004, p. 14, grifo do autor) argumenta que esse poder, que é capaz de manter de forma legítima a ordem ou a subverter, define-se numa relação entre os indivíduos que exercem e os que estão sujeitos a esse poder.

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário.

A despeito da igualdade formal entre homens e mulheres, que conduz à idéia de que o mercado de trabalho confere oportunidades iguais para todos, independentemente da condição de sexo, as mulheres continuam ocupando as posições menos favorecidas, uma vez que

[...] suas oportunidades de acesso (seus índices de representação) decrescem à medida que se atingem posições mais raras e mais elevadas (de modo que o índice real e potencial de feminilização é, sem dúvida, o melhor indício da posição e do valor ainda relativos das diferentes profissões) (BOURDIEU, 2005, p. 110).

No universo do trabalho, as mulheres encontram-se, predominantemente, nas regiões dominadas da área de poder:

[...] sendo embora verdade que as mulheres estão cada vez mais representadas em funções públicas, são sempre as posições mais baixas e mais precárias que lhes são reservadas (elas são particularmente numerosas entre as não tituladas e os agentes de tempo parcial, e, na administração local, por exemplo, vêem ser-lhes atribuídas posições subalternas e ancilares, de assistência e cuidados – mulheres da limpeza, merendeiras, crecheiras etc.). A melhor prova das incertezas do estatuto atribuído às mulheres no mercado de trabalho reside, sem dúvida, no fato de que elas são sempre menos remuneradas que os homens, e mesmo quando todas as coisas são em tudo iguais, elas obtêm cargos menos elevados com os mesmos diplomas e, sobretudo, são mais atingidas, proporcionalmente, pelo desemprego, pela precariedade de empregos e relegadas com mais facilidade a cargos de trabalho parcial – o que tem, entre outros efeitos, o de excluí-las quase que infalivelmente dos jogos de poder e das perspectivas de carreira (BOURDIEU, 2005, p. 110-111).

Assim, embora haja uma igualdade de princípio – a igualdade de tratamento constitui um direito fundamental, uma conquista feminina em que o instrumento jurídico assegura a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres – ainda permanecem desigualdades de fato entre homens e mulheres na esfera profissional, visto que o crescimento do desemprego e da precariedade, com o desenvolvimento principalmente do trabalho em tempo parcial, dizem respeito mais às mulheres (LAUFER, 2003).

Nessa configuração social sexualmente ordenada, as diferenças entre homens e mulheres perpetuam-se no mercado de trabalho, preservando intacta a estrutura da divisão sexual do trabalho por meio da percepção incorporada das mulheres em relação aos

[...] princípios da visão dominante que as levam a achar normal, ou mesmo natural, a ordem social tal como é e a prever, de certo modo, o próprio destino, recusando as posições ou as carreiras de que estão sistematicamente excluídas e encaminhando-se para as que lhes são sistematicamente destinadas (BOURDIEU, 2005, p. 114).

Os efeitos estruturais das relações de poder podem ser identificados a partir da constatação de que as mulheres que conseguiram inserir-se nos mais altos cargos, obtendo,

com isso, sucesso na esfera profissional, têm, como contrapartida, dificuldades na ordem doméstica. Por outro lado, o sucesso na esfera familiar e doméstica implica

[...] uma renúncia parcial ou total a maior sucesso profissional (através, sobretudo da aceitação de “vantagens” que não são muito facilmente dadas às mulheres, a não ser quando as põem fora da corrida pelo poder: meio expediente ou “quatro quintos”) (BOURDIEU, 2005, p. 126).

Viu-se que o exame do campo do trabalho como uma estrutura de poder demanda uma investigação sobre as desigualdades de poder entre os sexos. Nessa abordagem, entende-se que as relações de poder estão presentes em todas as relações sociais. Por conseguinte, este estudo pretende tratar dos mecanismos de poder presentes no interior do campo do trabalho, enfatizando o jogo da manutenção e/ou subversão das estruturas de dominação.

Esta pesquisa busca manter-se epistemologicamente orientada pela “prática cognoscente”, segundo a qual a idéia de campo pressupõe a análise do fenômeno da feminização do trabalho através da gênese e da estrutura do espaço social em que está inserido, analisando a posição dos agentes no campo, enquanto a idéia de *habitus* indica o exame através da gênese das disposições. O mundo do trabalho, visto como um campo em que os valores são dimensionados sob a orientação das relações sociais de classe e de gênero, deve ser apreendido no seu cruzamento com a perspectiva de gênero.

A análise da essência do campo operada pela história deve revelar que as desigualdades de sexo produzem-se e reproduzem-se incessantemente. Em vista disso, procura-se apresentar o debate feminista designado para a edificação de ferramentas conceituais que visem à “desnaturalização” da subordinação feminina e, a partir daí, conseguindo “desnaturalizar” “[...] o que há de mais natural na ordem social, a divisão entre os sexos” (BOURDIEU, 2005, p. 10). Um breve exame das discussões de gênero será feito no intuito de reconstruir resumidamente a história da inserção feminina no mercado de trabalho, lembrando-se que a análise da história do campo constitui a análise de sua essência.

### **2.1.1.1 ESCAPANDO ÀS “ARMADILHAS DA NATURALIZAÇÃO” – UMA ABORDAGEM HISTÓRICA DA GÊNESE DO CAMPO DO TRABALHO**

Em um momento específico da história das teorias sociais sobre a diferença sexual, foi elaborado o conceito de gênero, que vem desenvolvendo-se no âmbito do pensamento feminista com maior expressão a partir da década de 1980. Como contribuição ao debate, o conceito de gênero lança “[...] um novo olhar sobre a realidade, situando as distinções entre características consideradas femininas e masculinas no cerne das hierarquias presentes no social” (PISCITELLI, 2002, p. 7).

Essa preocupação em discutir a construção hierárquica da relação entre homens e mulheres insere-se no projeto feminista voltado à compreensão do gênero como categoria analítica. Cabe registrar que a defesa do direito da mulher permeia todo o movimento feminista – apesar da diversidade de correntes em que se fragmenta uma multiplicidade de identidades feministas – tornando-se o discurso comum entre as várias organizações que atuam no mundo, o que significa dizer que “[...] a defesa dos direitos da mulher é o ponto crucial do feminismo” (CASTELLS, 2002, p. 230).

A despeito da multiplicidade das vertentes do pensamento feminista, os enfoques sugeridos após a década de 1960 começaram a apresentar idéias centrais em comum. Questionando o caráter natural da subordinação feminina, tais abordagens sustentavam que essa condição resulta das formas como a mulher é construída socialmente, o que se refere a uma tentativa de “desessencialização” da mulher. Quanto a isso, Piscitelli (2002, p. 9) esclarece que as diversas correntes do pensamento feminista consideram

[...] que as mulheres ocupam lugares sociais subordinados em relação aos mundos masculinos. A subordinação feminina é pensada como algo que varia em função da época histórica e do lugar do mundo que se estude. No entanto, ela é pensada como universal, na medida em que parece ocorrer em todas as partes e em todos os períodos históricos conhecidos.

Procurando identificar as causas originais da opressão das mulheres, o “patriarcado” constitui uma das ferramentas conceituais que visam a demonstrar que a subordinação feminina não é natural. A categoria de análise “patriarcado” serve para elucidar

[...] que a subordinação feminina, longe de ser inevitável, era a naturalização de um fenômeno contingente e histórico, era que se o patriarcado teve um início poderia ter um fim. O pensamento feminista procurou no patriarcado a idéia de uma origem, de um tempo anterior, quando teria começado a história da opressão das mulheres [...] (PISCITELLI, 2002, p. 15).

Assim, dentre as diversas posições teóricas, destaca-se uma proposta feminista que se dedica a explicar as origens do “patriarcado” e suas teorias que, conforme explica Scott (1995, p. 77), concentram-se na noção de subordinação das mulheres, cuja explicação remete à “[...] ‘necessidade’ masculina de dominar as mulheres”. Nas formulações do “patriarcado”, a sujeição das mulheres estava relacionada à reprodução da espécie e à objetificação sexual – a dominação assume a forma de apropriação do trabalho reprodutivo da mulher pelo homem – o que significa que, na crítica direcionada pelas teorias do “patriarcado” às desigualdades entre os homens e as mulheres, ainda permanecem elementos baseados na diferença física, desconsiderando, assim, a construção social ou cultural. Contudo, é preciso salientar que este conceito – “patriarcado” – deve ser utilizado apenas para se referir a uma fase histórica específica a fim de que não se universalize uma forma de dominação masculina situada no tempo e no espaço<sup>11</sup>.

No contexto das sociedades patriarcais, a mulher era definida no ambiente privado, segundo suas funções “naturalmente” femininas, enquanto o ambiente público constituía-se como o espaço natural dos homens, sendo tarefa do movimento feminista questionar o destino feminino como exclusivamente vinculado ao universo doméstico e às funções de mãe, esposa e dona-de-casa. Nessas circunstâncias, as mulheres estavam confinadas ao ambiente doméstico, como se estivessem cumprindo um destino, uma sina. Trata-se de “[...] um modelo de trabalho como sina (para os homens) e de domesticidade como sina (para as mulheres)” (GIDDENS, 1996, p. 159).

---

<sup>11</sup> Saffioti (2004) defende que o patriarcado ou ordem patriarcal de gênero somente se aplica a uma fase histórica determinada, expressa em alguns regimes políticos que acentuam o vetor da dominação-exploração, como a falocracia, o androcentrismo, o viriarcado, entre outros.

O conceito de gênero foi introduzido no debate sobre as causas da opressão da mulher, como uma alternativa à categoria “patriarcado”, em virtude da necessidade de um pensamento mais complexo sobre o poder. Todavia, para não extrapolar os limites da postura assumida neste enfoque, convém ressaltar que este estudo não tem como objetivo centrar a análise no debate em torno do gênero, nem tampouco conferir um tratamento preciso aos posicionamentos teóricos que se inserem nessa discussão. Dada a diversidade da produção que se propõe refletir atualmente sobre o conceito de gênero, permite-se apenas um resgate conceitual que possibilite o entendimento das reformulações pelas quais essa categoria de análise vem passando a fim de conter em seu quadro conceitual as relações de poder.

Conforme explica Piscitelli (2002), o “movimento de re-elaboração teórica que questiona o conceito de gênero” torna conflitiva a reformulação dos pressupostos teóricos e políticos feministas, o que conduz a uma divergência entre os posicionamentos sobre o gênero. Com vistas ao emprego do gênero como categoria para compreender as relações de poder que se processam na esfera do trabalho, pode-se ilustrar seu poder analítico por meio dos vários “deslocamentos teóricos” percorridos nas reformulações desse conceito. No intuito de superar a idéia de subordinação universal da mulher, presente nas primeiras formulações de gênero, esse conceito vem atualizando-se, passando a incorporar a noção de que há diversas configurações em que o poder opera de maneira “difusa” na sociedade.

Para ilustrar as constantes reformulações sofridas pelo conceito de gênero, pode-se mencionar que inicialmente esse conceito estava vinculado a uma oposição, sendo compreendido com base na separação com o sexo biológico. Essa categoria analítica referia-se à noção de que as relações entre os sexos são sociais. Entretanto, como tendência atual da teoria feminista, nota-se a intenção de superar as limitações concernentes à explicação das desigualdades de gênero baseada no exame dos “mecanismos sociais de fixação dos papéis”. Os divergentes posicionamentos atuais sobre o gênero compartilham o empenho em

[...] eliminar qualquer naturalização na conceitualização da diferença sexual, pensando gênero de maneira “não-identitária”. Isto é, rejeitando os pressupostos universalistas presentes na distinção sexo/gênero, convergem na tentativa de analisar criticamente os procedimentos através dos quais gênero é concebido como fixando identidades, e de formular conceitualizações que permitam descrever as múltiplas configurações de poder existentes em contextos históricos e culturais específicos (PISCITELLI, 2002, p. 29).



Nessa tarefa de evitar constantemente sucumbir a uma abordagem essencialista sobre o gênero, pode-se citar a reflexão de Butler (1987), que empreende uma discussão crítica sobre os modos de operação das relações binárias. Procurando superar a polaridade entre sexo e gênero, Butler (1987) apropria-se da concepção de Simone de Beauvoir, segundo a qual o gênero é um projeto incessante; é um construir-se que agrega elementos recebidos e inovados. O corpo define-se como o lugar cultural de significados de gênero, enquanto o gênero designa uma “aculturação corpórea”. Nesse exercício de reconstrução permanente, o gênero torna-se um processo de interpretação da realidade, que, por sua vez, é marcada por sanções, tabus e orientações. Como o corpo da mulher consiste numa situação social e não num simples fato biológico, Butler (1987, p. 145) afirma que:

Se aceitarmos o corpo como uma situação cultural, a noção de um corpo natural e, de fato, um “sexo” natural parece cada vez mais suspeita [...]. De fato torna-se confuso, quando tomamos a formulação de Beauvoir a essas conseqüências não declaradas, se o gênero precisa de algum modo estar vinculado com sexo ou se essa própria vinculação é uma convenção cultural. Se o gênero é um modo de existir o próprio corpo, e esse corpo é uma situação, um campo de possibilidades a um tempo recebidas e reinterpretadas, então gênero e sexo parecem ser questões inteiramente culturais.

A citação anterior permite verificar que a subversão da hierarquia de gênero seria alcançada por meio da supressão das oposições binárias. Porém, liberar o gênero de suas limitações binárias tem algumas implicações. Considerar o corpo natural (“sexo” natural) como uma ficção significa questionar a diferença sexual como irreduzível, colocando em xeque também o caráter distintivamente feminino da oposição binária.

Todavia, o que é importante reter dessas constantes reformulações é o destaque às diferenças de gênero no mundo do trabalho. Com base nessas considerações, pode-se afirmar que um trabalho feminino não é um trabalho que só pode ser exercido por mulheres. Ao invés disso, um trabalho feminino refere-se a um trabalho que passou a ser exercido por mulheres e envolve representações e práticas sociais construídas e sedimentadas pela tradição. De acordo com as observações feitas por Gazzona (1997), em sua pesquisa sobre o exame das mudanças que vem sofrendo uma grande empresa do ramo do vestuário do Rio Grande do Sul e suas relações com as formas de ocupação, controle e qualificação da mão-de-obra feminina, constata-se que

[...] qualidades e habilidades consideradas naturais à mulher como docilidade, a menor combatividade, a maior sensibilidade aos problemas da família ou o desempenho de algumas atividades como a costura, são produto de educação e de formação, nem sempre adquiridas por vias formais e sim, por exemplo, como parte das atribuições de uma dona-de-casa (1997, p. 90).

Segundo essa concepção, as relações de serviço exercidas gratuitamente pelas donas-de-casa no interior da família servem para “preparar” as mulheres, que, no exercício diário do trabalho doméstico, aprenderam a realizar as atividades entendidas como “tipicamente” femininas – incorporadas como uma atribuição social – relativas à educação dos filhos, cuidados com a limpeza, alimentação e reparos no vestuário, treinando-as sistematicamente para os trabalhos de empregadas domésticas, professoras primárias, cozinheiras e costureiras.

Como se pôde depreender, no final da década de 1970, a noção de gênero era entendida a partir da diferenciação com o sexo, contrastando-se as diferenças biológicas e sociais. Tais perspectivas compreendiam o gênero como um “par inseparável numa distinção binária” (PISCITELLI, 2002). Assim, uma primeira abordagem da literatura feminista buscava promover uma separação conceitual entre o sexo biológico e a função de gênero socialmente construída, como explica Markus (1987, p. 107):

Os teóricos feministas rejeitaram o enfoque da função de sexo feminina como um feixe de expectativas sociais ditadas sobretudo pela capacidade reprodutiva das mulheres biologicamente predeterminada, e acentuaram os determinantes culturais e sociais das expectativas de funções de gênero bem como o caráter opressivo da “diferença” assim construída.

Tal postura teórica entendia que para alcançar a emancipação, as mulheres deveriam “romper” com os papéis que lhes eram destinados no espaço doméstico e “invadir” o espaço público. Entretanto, Markus (1987, p. 108) lembra que as mulheres nunca estiveram totalmente afastadas do espaço público:

De certo modo, essas exigências estavam desprezando o fato de que as mulheres há muito “invadiam o domínio público” em ocupações assalariadas, e continuam cada vez mais agindo assim, e que esse fato em si não parece mudar muito em sua situação como grupo, como contundentemente ilustrado por numerosos estudos de mulheres no trabalho [...].

Para Rago (2004), a realidade das mulheres não condizia exatamente com as exigências de identificação com a maternidade e a esfera privada do lar, pois, diante da necessidade econômica, as mulheres passavam a exercer um trabalho remunerado, ocupando o “espaço público”. Isto é, essa dicotomia entre uma esfera pública da atividade econômica, delegada aos homens e um universo privado, atribuído às mulheres não era sempre respeitada. Nas palavras da autora:

[...] basta lembrar que, assim como na atualidade, uma grande porcentagem de mulheres pobres constituiu o proletariado brasileiro desde os inícios da industrialização, no final do século XIX, e que, de modo geral, as trabalhadoras sempre foram alocadas em atividades muito menos valorizadas e mais mal remuneradas do que os homens, como conta a história do trabalho, em qualquer país do mundo, até os nossos dias (2004, p. 32).

A construção de gênero por meio das práticas de esferas separadas implica uma representação das mulheres como “não bem-sucedidas” (MARKUS, 1987), sendo designadas para o exercício de seu destino natural no seu lugar específico. Partindo-se do pressuposto de que há, atualmente, uma intensa participação feminina no mercado de trabalho, constituindo-se como força de trabalho remunerada, e de que as mulheres nunca estiveram totalmente ausentes da cena pública, a discussão deve fundamentar-se mais enfaticamente na qualidade da inserção da mulher no mercado de trabalho. Com base nessas considerações, verifica-se que não se deve pensar que as mulheres estiveram totalmente excluídas da esfera da atividade econômica, que se mostra como a expressão do domínio público, mas que foram conduzidas, desde o início, a um mercado de trabalho segregado:

Assim é que os salários inferiores e a segregação das mulheres em número limitado de ocupações de pouco prestígio reforçaram e consolidaram ainda mais sua atribuição dentro do “sistema família-casa”, pelo menos como modelo desejável de prosperidade econômica e respeitabilidade social (MARKUS, 1987, p. 114-115).

Segundo Gardey (2003), não há dois tempos históricos opostos, em que, de um lado, as mulheres exerceriam o trabalho em domicílio e seriam não-assalariadas e só em determinado período passariam a exercer atividades fora de seu domicílio, sendo majoritariamente assalariadas. A autora cita que “as mulheres sempre trabalharam” e, por conseguinte, “circularam no espaço público”, embora houvesse “retornos” na passagem do primeiro para o segundo tempo.

Nesse resgate histórico estruturado pela dimensão de gênero, observa-se que de um modo geral, as qualificações femininas são entendidas apenas como talentos naturais, assim como as diferenças observadas entre práticas masculinas e femininas no mundo do trabalho são explicadas pela natureza. Ao se empregar essa lógica na esfera do trabalho, entende-se como natural a baixa remuneração feminina, cuja justificativa reside no fato de que o salário feminino deve ser apenas complementar ao do homem, da mesma forma que as tarefas domésticas são vistas como “assunto de mulher” ou como uma “vocaç o feminina”. Entretanto, é importante destacar que utilizar a diferença biológica – uso das representações socialmente construídas como sendo naturais, dadas pelo plano biológico – como explicação da hierarquia social serve para “[...] justificar poder e hierarquia, negando os mecanismos sociais de exploração e de dominação” (HIRATA, 2002, p. 241). Nessas circunstâncias, rejeitando as explicações biológicas, a categoria de análise de gênero pode ser utilizada para “[...] se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres” (SCOTT, 1995, p. 75).

O gênero é empregado nesta abordagem como forma de representar relações de poder em que as representações dominantes são vistas como naturais e inquestionáveis. De acordo com Antunes (2005, p. 109):

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma *construção social sexuada*, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, *diferentemente* qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa *divisão sexual do trabalho*.

O gênero está vinculado à construção do poder. A análise da distribuição desigual de poder no mundo do trabalho requer a incorporação do gênero nos pressupostos desta

investigação, admitindo-se que “[...] um mercado de trabalho sexualmente segregado faz parte do processo de construção de gênero” (SCOTT, 1995, p. 87). O exame das relações de poder estruturadas no campo do trabalho implica, por conseguinte, a busca por conceber a realidade social em termos de gênero, já que “[...] as significações de gênero e de poder se constroem reciprocamente” (1995, p. 92).

Scott (1995, p. 86) fundamenta sua concepção de gênero em duas proposições principais: “(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”. A definição do gênero como algo que fornece significado às relações de poder pode ser expressa pelo fato de o trabalho feminino ser visto como secundário, razão pela qual o salário auferido pelas mulheres é subsidiário, assumindo uma lógica “complementar”.

Sabe-se que em razão da deterioração dos níveis de renda de grande parte da população brasileira, torna-se fundamental a participação das mulheres no trabalho remunerado, com vistas à complementação do orçamento familiar ou assumindo a posição de chefe de família. Todavia, a justificativa dos baixos salários conferidos às mulheres pode partir da idéia “[...] de que enquanto ao homem cabe se responsabilizar pela manutenção do lar e da família, o salário da mulher constitui mero complemento do chefe da família” (SAFFIOTI, 1978, p. 418). Nessa concepção, o salário do homem que exerce a função de “provedor de fundos” deve ser suficiente para sustentar a si mesmo, sua mulher, e seus filhos, enquanto a mulher, que tem um marido para sustentá-la e exerce dois papéis, obtém um salário complementar. Trata-se da concepção de que há um “salário familiar masculino” e um “salário feminino complementar” (SILVERA, 2003), resultando, com isso, no empobrecimento das famílias chefiadas por mulheres, que são trabalhadoras às quais também se atribui um salário complementar, embora sejam as únicas provedoras do lar. O desempenho da mulher no trabalho remunerado, portanto, está condicionado a um arranjo estabelecido pela mulher a fim de conciliar as atividades relativas ao trabalho assalariado com o trabalho doméstico, seguindo, assim, sua “vocaç o feminina”. Como decorrência: “Mesmo que trabalhe fora de casa, seu salário deverá ser considerado meramente suplementar, continuando a ser estimulada a dar mais importância aos dois papéis, que tradicionalmente lhes são reservados” (CARDOSO, 1980, p. 24).

Como premissa fundamental, estabeleceu-se, nesta exposição, que por se estruturar pela ordem dos sexos, o mundo do trabalho está permeado por relações de poder. Com efeito, as relações de poder entre os sexos aparecem porque apenas um dos pólos é valorizado socialmente, visto que há uma apropriação do espaço do exercício do poder pelos homens por meio de critérios sexuais socialmente construídos. O exame de como opera o poder entre homens e mulheres no mundo do trabalho pode estar ancorado na divisão sexual do trabalho – que “está no âmago do poder que os homens exercem sobre as mulheres” (HIRATA E KERGOAT, 2003, p. 114), que direciona os homens para as áreas de maior uso da tecnologia – afastando as mulheres do controle tecnológico – ou que delega as tarefas domésticas às mulheres, considerando-se que a divisão do trabalho entre homens e mulheres não se limita à esfera do trabalho assalariado, alcançando também o nível da família. Conforme a lógica da divisão sexual do trabalho, a separação tecnológica entre homens e mulheres seria responsável por conferir ao trabalho feminino um “lugar” subordinado, conduzindo a movimentos de desqualificação a partir da introdução de novas tecnologias, que, por sua vez “[...] tendem a reforçar a marginalidade das mulheres e constituem um perigo principalmente para as mulheres não-qualificadas” (HIRATA, 2002, p. 230).

Observa-se que conceber a realidade social do mercado de trabalho em termos de gênero significa desvendar as relações de poder presentes nesse campo. Ao se examinar as relações de gênero com primazia masculina na esfera do trabalho, verifica-se que a atribuição das tarefas ligadas ao ambiente privado às mulheres gera alguns prejuízos à carreira feminina, levando-se em conta que uma das expressões da divisão sexual do trabalho é precisamente a separação – ou a articulação, no caso do trabalho feminino – entre o trabalho remunerado e o trabalho não-remunerado. Ao procurar desdobrar-se entre as atividades domésticas e profissionais, conciliando a família e a carreira, a mulher acaba sendo conduzida ao chamado “mercado secundário de trabalho”, inserindo-se nas profissões e ocupações menos lucrativas, sendo direcionada aos ramos menos atrativos e pior remunerados, mesmo no caso de mulheres altamente qualificadas profissionalmente. Obtendo compensações inferiores nas atividades remuneradas e empenhando-se a fim de manter um equilíbrio satisfatório entre o exercício da maternidade e do papel de dona-de-casa e de trabalhadora, a mulher conserva pouca energia para se dedicar às atividades profissionais, o que implica a

[...] aceitação de ser “empurrada” para áreas menos competitivas da profissão, que no mais das vezes não exige menos trabalho mas permite arranjos mais flexíveis, e que quase invariavelmente são, ao mesmo tempo, menos compensadoras em todos os aspectos (MARKUS, 1987, p. 113).

Assim, a própria “condição” feminina, manifesta pelas funções tradicionalmente atribuídas às mulheres, segundo as “normas sexuadas de emprego”, acaba colocando barreiras à ascensão profissional da mulher. A esse respeito, Sorj (2004) informa, apoiada nos resultados da pesquisa “A mulher brasileira nos espaços público e privado”<sup>12</sup>, que em 96% dos domicílios pesquisados, a principal responsável pelas tarefas domésticas era uma mulher. Para a autora, o padrão de delegar às mulheres as responsabilidades domésticas e familiares “[...] constitui uma das principais convergências da experiência feminina independentemente de qualquer variação ou especificidade da situação familiar ou laboral das mulheres” (SORJ, 2004, p. 112).

Na verdade, torna-se um círculo vicioso, pois ao ocuparem os empregos de menor qualidade, as mulheres mantêm sua identidade doméstica, razão pela qual resolvem priorizar investimentos pessoais na esfera privada, o que, por sua vez, bloqueia ou interrompe as carreiras profissionais das mulheres. Com efeito, “[...] as obrigações domésticas impõem limites às oportunidades de trabalho oferecidas às mulheres no mercado de trabalho, cujas atividades se caracterizam por carreiras descontínuas, salários mais baixos e jornadas em tempo parcial” (SORJ, 2004, p. 108).

Evidencia-se, no âmbito da presença do poder no universo do trabalho, uma discussão acerca do “modelo dicotômico de papéis sexuais” na esfera privada, com destaque para a própria resistência à mudança, característica da divisão sexual do trabalho entre trabalho remunerado/profissional e trabalho não-remunerado/doméstico. A esfera privada remete a uma área muito resistente às possibilidades de igualdade de gênero, em razão de o sistema de valores considerar que o “principal compromisso das mulheres é com a família” (SORJ, 2004).

Entretanto, a tradicional divisão sexual do trabalho na família vem sendo questionada pelo aumento da participação feminina no mercado de trabalho e, em especial, entre as mulheres casadas e mães, pelo avanço relativo aos ganhos de escolaridade feminina e à queda

---

<sup>12</sup> Pesquisa realizada pelo Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo, em 2001, entrevistando 2502 mulheres, residentes em 187 municípios de 24 estados de todas as regiões brasileiras, cujos resultados encontram-se disponíveis em: [www.fpabramo.org.br](http://www.fpabramo.org.br).

da taxa de fecundidade. Na opinião de Sorj (2004), são fatores que impulsionam um novo senso de justiça que passa a valorizar a igualdade de gênero. Porém, as mulheres que exercem um trabalho remunerado não estão livres de seu compromisso com o espaço privado e, em virtude disso, sua inserção no mercado de trabalho ocorre por meio de uma posição inferiorizada pelo trabalho doméstico. Nos termos de Sorj (2004, p. 112):

A distribuição desigual dos investimentos femininos entre o mercado e a família se sustenta no princípio cultural de que as prioridades femininas residem na esfera doméstica e as masculinas nas atividades profissionais. Este princípio faz que homens e mulheres entrem no mercado de trabalho em posições qualitativamente diferentes. Os homens estão em uma situação privilegiada porque o contrato de casamento os libera das responsabilidades domésticas.

Nesse contexto de contrastes, as conquistas escolares e profissionais representam avanços em direção à igualdade entre os sexos. Através de um maior nível de formação, aprimorando sua qualificação profissional, as mulheres empenham-se em superar sua dependência em relação aos homens, na figura do pai, irmão ou marido. Apesar dos avanços nos valores concernentes à atribuição de papéis sociais de gênero, que contribuem no sentido de refutar o entendimento do trabalho doméstico como um “[...] dote natural que as mulheres aportam ao casamento em troca do seu sustento” (SORJ, 2004, p. 107), o exercício do trabalho remunerado e do trabalho não-remunerado, que caracteriza a dupla jornada de trabalho da mulher, desestimula sua vida profissional.

Na opinião de Cardoso (1980, p. 99), buscando realizar bem as tarefas domésticas e as da ocupação fora da casa, as mulheres acabam reduzindo sua ambição profissional. Nos termos da autora:

A lógica do sistema de produção capitalista parece permitir essa acomodação, nos dois setores, produzindo carreiras modestas e despretensiosas, desempenhadas simultaneamente ao exercício de alguns papéis de donas-de-casa. Porém, sempre reforçando a subalternidade e a dependência da mulher.

Segundo essa perspectiva, ao ter que se “dividir” entre trabalho profissional e trabalho doméstico, a mulher não consegue alcançar o homem, não podendo assumir um papel



exclusivo no trabalho remunerado, o que possibilita a “reprodução dos papéis sexuais” (HIRATA, 2002).

Em sua pesquisa sobre a concepção de sucesso entre mulheres húngaras na década de 1970, Markus (1987) identifica uma visível falta de ambição profissional e de carreira às mulheres, que pode ser entendida como uma recusa ao padrão masculino de sucesso profissional ou como um padrão específico de sucesso das mulheres. Trata-se de uma “indiferença ao êxito socialmente sancionado”, que tende a agravar a condição das mulheres, por meio dos baixos salários e subalternidade profissional em comparação com os homens.

Em síntese, nesta exposição, procurou-se compreender a *illusio* do campo do trabalho, que se refere à forma de regulação das práticas e representações dos atores. Na abordagem do mundo do trabalho como um campo, fez-se necessário pôr em destaque o cruzamento entre o trabalho e a categoria de gênero, considerando-se que a segmentação do mercado de trabalho está estruturada na dimensão de gênero. Na última parte deste capítulo, pretende-se definir as opções de pesquisa, conforme indicação da “objetivação participante”, de acordo com a qual se torna válido expor como a pesquisa foi construída. Levando-se em consideração o exercício da vigilância metodológica, busca-se explicitar a prática da pesquisa por meio da seleção criteriosa dos dados secundários.

### **2.1.2 FONTES DE INFORMAÇÃO**

Partindo-se da premissa de que todo objeto científico é metodicamente construído – os objetos são construídos por meio de uma elaboração metódica, o que expressa uma ruptura com as aparências – pode-se afirmar que no esforço de construir uma hipótese teoricamente fundamentada, admite-se que a feminização do trabalho ocorreu “sob o signo da desigualdade e da precariedade” (MARUANI, 2003), sendo que, em Goiânia, a inserção das mulheres no mercado de trabalho num contexto de intensa reestruturação pode ser representada por meio da noção de “força de trabalho barata e precária” (HARVEY, 1989). Ao procurar construir o objeto, esta abordagem empreende uma ruptura com o senso comum, que, por sua vez, não

distingue as várias terminologias, atribuindo o mesmo significado aos termos “precariedade”, “informalidade”, “subemprego”, que, em si, geram imprecisões conceituais, dadas as várias noções a que se referem.

A pesquisa com base na coleta de dados secundários teve como objetivo apreender os indicadores, referentes ao município de Goiânia, que sinalizam condições de precariedade do trabalho realizado pelas mulheres, permitindo, com isso, o exame das desigualdades de sexo no mundo do trabalho.

Nesta investigação, definiu-se como “condições precárias de trabalho” aquelas formas de inserção que têm se mostrado “atípicas”, dentro de uma fase de ajustes condicionados pelos mecanismos da flexibilização que se inicia na década de 1970, distinguindo-se da forma de contrato formal de trabalho, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em tempo integral por duração indeterminada, embora não sejam tão “atípicas” a ponto de referirem-se a uma parcela inexpressiva do contingente de trabalhadores e por se mostrarem recorrentes, atingindo, em determinados pontos e em diferentes níveis, todos os grupos de trabalhadores.

O recorte conceitual estabelecido abrange a noção de precariedade relacionada aos “direitos sociais limitados ou inexistentes” (HIRATA, 2001), que podem ser identificados por meio da falta de registro em carteira de trabalho, o que traz prejuízos à proteção dos trabalhadores, podendo ser associado ao termo “informalidade”. Envolve também os “vínculos instáveis”, como os contratos de curta duração (temporários), com jornadas curtas de trabalho (em tempo parcial) ou com delimitação temporal (contrato com duração determinada), que têm implicações sobre o nível de rendimento dos trabalhadores, comprometendo suas condições de trabalho. Nesse sentido, o exercício do trabalho remunerado em tempo parcial, trabalho temporário, de contrato por duração determinada, terceirizado, informal, bem como os baixos níveis de rendimento inerentes a alguns setores de atividade, como o de “serviços domésticos”, configuram algumas dimensões da precariedade das relações e das condições de trabalho que fazem parte desse contexto de mudanças recentes na esfera do trabalho.

O procedimento de análise adotado nesta abordagem, que se insere na vertente da sociologia do trabalho dedicada ao exame do trabalho reestruturado no contexto marcado por grandes transformações do final do século XX, é o estudo empírico quantitativo que faz uso

de dados secundários. As informações sobre a realidade do mercado de trabalho são provenientes dos dados obtidos através das bases oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que abrange os Recenseamentos Demográficos, as Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) e a Pesquisa Mensal de Emprego (PME); e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que abrange a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). O IBGE acompanha o emprego e o desemprego nas principais regiões metropolitanas do país através da PME, além de divulgar informações sobre a população e o mercado de trabalho por meio dos Censos Demográficos e das PNADs, enquanto o MTE fornece informações sobre o trabalho formal e, para isso, utiliza-se da RAIS e do CAGED.

A análise quantitativa dos dados, que serão submetidos ao tratamento estatístico da análise de frequência simples, deve ser condicionada à interrogação epistemológica, responsável por estabelecer um controle através da reflexão metódica sobre as condições e limites da validade das bases de dados selecionadas, o que pode, em certa medida, contribuir para o conhecimento do objeto.

No esforço de destacar os critérios, objetivos e limites das principais fontes de pesquisa escolhidas, pode-se iniciar com a descrição da PME, que diz respeito a uma pesquisa realizada pelo IBGE a partir de uma amostra probabilística de domicílios, que procura mensurar e caracterizar a População Economicamente Ativa (PEA) e suas relações com o mercado de trabalho. Dessa forma, utilizando como unidade de coleta de informações os domicílios, o IBGE realiza a PME, que produz indicadores sobre o mercado de trabalho, cuja abrangência compreende as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre e visa a estabelecer critérios que assegurem a representatividade de seus indicadores para o conjunto da população brasileira, possibilitando também o exame dos dados mais atualizados, por se tratar de uma pesquisa divulgada mensalmente<sup>13</sup>.

Observa-se que os dados fornecidos pela PME não contemplam todos os municípios brasileiros, o que se configura como um problema de cobertura efetiva dos indicadores produzidos por essa base de dados, corroborando a discussão levantada por Januzzi (2000) de que um dos principais problemas de que padecem as agências estatísticas é a falta de

---

<sup>13</sup> Utilizou-se, neste estudo, a PME de março de 2007.

indicadores que caracterizem os municípios. As informações registradas nessa fonte de dados, que foram selecionados pelo presente estudo, dizem respeito aos indicadores que denotam o incremento da força de trabalho feminina no contexto brasileiro, não permitindo, porém, nenhum tipo de desagregação espacial.

A PNAD é realizada anualmente por amostragem, enquanto o Censo Demográfico, que também é produzido pelo IBGE, é realizado de 10 em 10 anos. É relevante considerar que no ano em que é realizado o Censo Demográfico, não ocorre a coleta de dados pela PNAD. Para ilustrar o significativo crescimento da participação feminina na População Economicamente Ativa Brasileira, bem como o aumento da taxa de atividade feminina, o recurso adotado foi o uso das informações presentes na PNAD – que permite a desagregação até o nível de Goiás –, referente aos anos de 1976, 1981, 1983, 1985, 1990, 1992, 1993, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005<sup>14</sup>.

O recorte temporal selecionado para a análise dos dados domiciliares no contexto nacional e de Goiás abarca o período compreendido entre 1993 e 2005, levando-se em conta que as mudanças introduzidas no conceito de trabalho na PNAD 1992 advertem para uma dificuldade na comparação com os dados sobre participação econômica com as PNADs anteriores. Entretanto, feita essa ressalva, as PNADs referentes aos anos de 1976, 1981, 1983, 1985, 1990 e 1992 – obtidas através dos dados disponibilizados pela Fundação Carlos Chagas – servem para ilustrar as diferenças ponderáveis quanto à participação feminina no mercado de trabalho brasileiro ao longo das décadas.

Dentre os indicadores empregados, encontram-se os relacionados ao aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, como a composição masculina e feminina entre o contingente total de trabalhadores, o nível de ocupação por sexo e o nível de atividade feminina. As alterações na composição da força de trabalho brasileira estão expressas nos dados que informam o aumento do percentual de mulheres chefes de família no Brasil, o elevado nível de ocupação das mulheres mais velhas, casadas e mães. Nesse aspecto, a diminuição da taxa de fecundidade ao longo das últimas décadas, em especial entre as mulheres com maior nível de instrução foi obtida com base no Censo Demográfico referente

---

<sup>14</sup> Os dados da PNAD foram extraídos da sessão “Síntese de Indicadores Sociais” dos anos de 2002, 2003 e 2005 e de “Estatísticas – Trabalho e Rendimento”, referentes aos anos de 1992 a 2005, disponíveis em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), assim como das informações localizadas nas bases de dados da Fundação Carlos Chagas, no Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) – Escritório Regional de Goiás – além dos dados descritos por Bruschini e Lombardi (2001).

ao ano 2000, que trazia informações comparativas aos censos decenais de 1940, 1950, 1960, 1970, 1980 e 1991.

Os dados referentes ao município de Goiânia são provenientes da RAIS, que disponibiliza informações fornecidas pelas empresas, quanto a registros de empregos, remuneração e tipo de vínculo empregatício, desagregadas por sexo, idade e nível de instrução. A base de dados da RAIS resulta dos registros administrativos do MTE, que são utilizados para monitorar a arrecadação de contribuição e a distribuição de benefícios, exigidas pela legislação trabalhista. Uma das finalidades da RAIS, cuja periodicidade é de natureza anual, é o controle do cumprimento de normas legais. Esse instrumento de coleta de dados foi utilizado a partir do acesso *online* às bases estatísticas, de onde foram extraídas as informações sobre o mercado de trabalho de Goiânia, possibilitando o cruzamento de informações, como a tabulação para o município de Goiânia do nível de escolaridade e remuneração por sexo. Trata-se de uma fonte de dados declarados anualmente por empregadores, o que faz da RAIS uma base de dados que se refere apenas ao segmento formal do mercado de trabalho. Desse modo, a RAIS corresponde a um “censo anual do mercado formal de trabalho brasileiro”, visto que todas as organizações formalmente registradas, tanto as privadas quanto as públicas, devem declarar ao MTE as relações contratuais que estabeleceram durante o ano. Por conseguinte, a RAIS apresenta uma elevada cobertura de levantamento no que concerne ao emprego formal, atingindo mais de 90% do total dos empregos formais.

Os indicadores disponíveis nas bases de dados, que refletem a temática da precariedade das condições e das relações de trabalho em nível municipal, desagregando-se as informações por sexo, remetem à distribuição dos empregados por rendimento médio mensal, por vínculo temporário de trabalho, por faixa de horas contratuais semanais, bem como as diferenças na distribuição ocupacional dos trabalhadores. Como todos esses dados citados são fornecidos pela RAIS – única fonte disponível que se mostrou adequada ao nível de desagregação municipal –, torna-se possível caracterizar somente a precariedade do trabalho no segmento formal de trabalho de Goiânia. Para auxiliar a análise, considerou-se importante identificar e examinar algumas informações, oferecidas pela PNAD, referente aos anos de 1993, 1995, 1998, 2003 e 2005, que revelam os níveis de precariedade dos trabalhadores e trabalhadoras para o contexto nacional e de Goiás. Em outras palavras, a limitação inerente aos Registros Administrativos, que não disponibilizam informações sobre o trabalho informal, exigiu a leitura dos dados domiciliares, com desagregação até o nível do estado de Goiás.

Como a fonte de dados selecionada para refletir as informações sobre o município de Goiânia refere-se apenas ao segmento formal da economia, torna-se inviável a análise da precariedade do trabalho realizado pelos trabalhadores informais no referido município. O exame dos “serviços domésticos”, por exemplo, serviria como um indicador de precariedade da ocupação feminina em Goiânia, em função de constituir-se como um setor que absorve uma parcela significativa de mulheres no mercado de trabalho com elevado grau de precarização das condições e das relações de trabalho, considerando-se que a imensa maioria das trabalhadoras domésticas não possui registro em carteira, levando esse setor a apresentar um baixo grau de formalização do emprego. O levantamento dos dados da RAIS abrange os empregados cujo vínculo de trabalho enquadra-se na condição “celetistas” ou “estatutários”, excluindo os trabalhadores “conta-própria”, os familiares não-remunerados, bem como os trabalhadores que realizam atividades visando ao próprio consumo e para o próprio uso.

Como estratégia metodológica, procurou-se utilizar os bancos de dados dos Registros Administrativos, bem como das Pesquisas Domiciliares, que foram considerados como fontes complementares, na medida em que as lacunas apresentadas por uma fonte de dados foram preenchidas por meio do recurso à outra fonte. As Pesquisas Domiciliares servem para os estudos voltados ao mercado informal, destacando os níveis de ocupação da população trabalhadora, além do nível de atividade e de desemprego, embora não permitam uma análise que busca apreender informações municipais, em virtude das limitações no que tange à desagregação espacial. Como se pôde perceber, as informações dos Registros Administrativos dizem respeito apenas ao mercado formal de trabalho, o que exclui um grande contingente de trabalhadores. É reconhecido que o tema da precarização do trabalho envolve os trabalhadores e trabalhadoras, inseridos no setor formal e informal da economia, com direitos trabalhistas restritos ou ausentes. Segundo informações registradas por Dowbor (2003), no Brasil, dos 80 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que compõem atualmente a PEA, cerca de 20 milhões usufruem dos direitos sociais obtidos no emprego formal por estar inseridos no setor privado formal da economia (e cerca de 7 milhões empregam-se no setor público formal). Isto é, apenas um quarto dos economicamente ativos e ativas no Brasil insere-se no setor abordado neste enfoque.

No exercício da reflexão epistemológica, que procura submeter a própria investigação à interrogação sistemática, este estudo identifica como uma limitação ao conhecimento do objeto em questão a falta de indicadores, no âmbito da base de dados selecionada, referentes ao setor informal da economia. Entretanto, acredita-se que é possível tratar das alterações da

força de trabalho feminina em condições precárias em Goiânia por meio do exame dos dados da RAIS, que se referem às informações mais completas que permitem uma desagregação para o município de Goiânia, admitindo-se que o aumento do trabalho informal constitui apenas uma das expressões da precarização do trabalho, que tem caracterizado o modo de inserção de grande parte dos trabalhadores, notadamente, das trabalhadoras, no mercado de trabalho. Parte-se do pressuposto de que no próprio setor formal da economia, é possível identificar formas de precarização do trabalho, através dos baixos salários, trabalhos em tempo parcial, temporários e contrato por tempo determinado, cujas desigualdades de sexo podem ser visualizadas a partir dos dados da RAIS para o período compreendido entre 1990 e 2005.

Vale mencionar a discussão levantada por Hirata (2003), de acordo com a qual há no Brasil uma precariedade estrutural do emprego, em função das políticas neoliberais em curso, o que serve de base para a argumentação proposta aqui de que é possível falar de empregos precários, instáveis e mal remunerados a partir de uma abordagem do mercado formal de trabalho de Goiânia, já que a condição de precariedade é inerente à grande parte dos empregos brasileiros. Na verdade, a inserção no emprego informal corresponde a uma condição ainda mais precária de trabalhadores, tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino, no mercado de trabalho.

Com isso, nesta investigação, entende-se que a precariedade dos empregos não se limita ao segmento informal da economia, estando presente também no setor formal, considerando-se que o nível de remuneração é um fator capaz de indicar a condição de precariedade de um posto de trabalho. Admite-se, apoiando-se em Montali (2006), que a consequência da precarização dos vínculos contratuais é, em última instância, a queda do rendimento advindo do trabalho e da renda familiar per capita. Cabe assinalar que tal precarização dos vínculos contratuais não se restringe à ausência de registro em carteira – que corresponde aqui à caracterização de “informalidade” –, estendendo-se também aos contratos considerados “atípicos” de trabalho, que incluem o trabalho temporário, o trabalho por tempo determinado, o trabalho parcial, que remetem a informações encontradas na base de dados da RAIS.

Em função da complexidade e amplitude do próprio conceito de trabalho e, no intuito de inserir esta problemática dentro dos debates recentes da sociologia do trabalho, o recorte de pesquisa inicialmente restrito ao trabalho assalariado das mulheres pode ser estendido à

compreensão do trabalho doméstico, trabalho não-remunerado, “inatividade” econômica, o que conduz à incorporação de temas como a divisão sexual do trabalho e a “invisibilidade” do trabalho realizado pelas donas-de-casa. O resultado dessa redefinição dos contornos da sociologia do trabalho, em virtude da introdução da perspectiva de gênero, é, na opinião de Hirata (2003, p. 16), a ampliação do conceito de trabalho, que passa a conter o trabalho doméstico, estendendo a “[...] análise do trabalho – a empresa, as relações profissionais, o emprego, o mercado de trabalho – para o universo extratrabalho e as relações entre homens e mulheres na família e na sociedade”.

Cabe salientar que a presente investigação não pretende restringir sua análise a uma categoria específica de trabalhadoras e, por conseguinte, não se limita ao exame das condições do trabalho exercido, por exemplo, pela mulher operária ou trabalhadora em tempo parcial. Isto é, o enfoque não será direcionado para nenhum setor específico da economia. Também não é pretensão desta pesquisa considerar que todas as mulheres estão inseridas nos chamados “trabalhos não-convencionais” (CASTELLS, 2005) ou nas formas precarizadas de emprego. Parte-se da noção de que “o lugar das mulheres no mercado de trabalho é plural” (WALBY, 2003), sendo caracterizado por diferenças de classe, origem étnica, idade, profissão, posição hierárquica. A fim de compreender os mecanismos do mercado de trabalho – orientados pela divisão sexual do trabalho – esta abordagem reconhece a existência de uma bipolarização do emprego feminino, em que se destaca

[...] um contingente minoritário, mas significativo, de trabalhadoras na categoria de executivos e profissões que exigem o grau superior de trabalho, por um lado, e uma grande maioria de mulheres em situações de trabalho vulneráveis, precárias, mal-remuneradas e não valorizadas socialmente, por outro (HIRATA, 2002, p. 24).

Portanto, essa perspectiva admite exceções, manifestas pela inserção de mulheres em empregos estáveis, nos chamados empregos estatutários (empregos no funcionalismo público), nas “profissões executivas e intelectuais”, bem como as mulheres que ocupam posições de comando e chefiam um grande número de homens. Porém, parte-se do pressuposto de que, em grande parte, o trabalho realizado pelas mulheres concentra-se nas atividades informais e precárias. De qualquer forma, tais tendências inovadoras também serão abordadas nesta dissertação, uma vez que estão presentes na “[...] conquista, por parte das mulheres mais escolarizadas, de bons empregos, embora mantendo a concentração em guetos



femininos, bem como desigualdades salariais entre trabalhadores de ambos os sexos, mesmo nos bons empregos” (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2001, p. 159).

Ao se pensar relacionalmente, pressupõe-se que os campos do trabalho possuem homologias (elementos invariantes), mas que cada campo torna-se uma configuração possível dentro da dinâmica social, o que confere uma singularidade ao campo social. Quanto à idéia de particularização e generalização do objeto, vale ressaltar que esta pesquisa, no esforço de apropriação do referencial de Bourdieu, procura realizar uma percepção do que é singular ao campo do trabalho e do que não varia de um campo para outro. Isto é, este estudo busca captar quais são os elementos que são particulares ao campo do trabalho de Goiânia e quais são os elementos que permeiam todos os campos do trabalho, o que permite fazer uma análise dos particularismos e do que é geral. Trata-se de um raciocínio analógico, que constitui um instrumento de construção do objeto que permite um mergulho em profundidade no objeto, além de sua generalização. Assim, entre todos os campos existem homologias estruturais e propriedades únicas, considerando-se que cada campo é um “caso particular do possível”. Nessa concepção, a idéia de campo envolve um diálogo entre o interno e o externo, já que a análise do mundo do trabalho como um campo implica considerá-lo como uma estrutura de relações objetivas e possuidor de homologias estruturais e funcionais com os demais campos. Neste enfoque, acredita-se que as relações de poder no interior do campo reproduzem outras relações que são externas a esse campo específico. De fato, é possível estabelecer comparações entre o campo do trabalho de Goiânia e os demais campos do trabalho – mercado de trabalho brasileiro e de Goiás – com os quais deverá possuir semelhanças estruturais e funcionais.

## CAPÍTULO 3

### 3. UM MAPEAMENTO DAS DESIGUALDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

[...] o que permanece é a idéia de um invariante: a hierarquia entre os sexos, com a supremacia do masculino (HIRATA E KERGOAT, 2003, p. 119).

[...] o lugar das mulheres no mundo do trabalho não está à altura de seu peso na população ativa e de seu papel no funcionamento econômico (MARUANI, 2003, p. 28).

No procedimento investigativo adotado, considerou-se que a forma mais adequada de observar concretamente os indícios de desigualdades de sexo na esfera do trabalho, em prejuízo das mulheres, reside em avaliar se a partir das metamorfoses do mundo do trabalho – que revelam uma trajetória de exploração da força de trabalho através dos diferentes regimes de acumulação – a expansão da “ponta precária” (LEITE, 2003) deu-se mais intensamente entre o grupo das mulheres. Busca-se apreender as condições de precariedade do trabalho das mulheres refletidas nos dados das fontes secundárias de cobertura nacional que permitem uma desagregação espacial a fim de conhecer como essa discussão pode ser visualizada na situação das trabalhadoras de Goiânia.

Antes de ser retratado o mercado de trabalho de Goiânia, faz-se necessário introduzir uma análise de contexto, destinada a delinear as linhas gerais do mercado de trabalho brasileiro e goiano. Pretende-se, com isso, traçar um panorama geral de como se comportam os dados sobre o mercado de trabalho do Brasil, destacando-se as características do mercado de trabalho de Goiás e sua inserção no quadro nacional.

Procurando-se identificar algumas especificidades relativas ao estado de Goiás, pode-se afirmar que apesar de a produção agropecuária ter caracterizado a formação econômica de Goiás, tornando o Estado reconhecido por sua tradição predominantemente agrícola, os setores da indústria e de serviços – responsáveis por estabelecer, no período de reestruturação, novos arranjos nas relações de trabalho – têm assumido uma importância notável para impulsionar a dinâmica econômica do Estado – lembrando-se que a partir da década de 1990 houve uma redução das ocupações agrícolas, em virtude do uso intensivo de máquinas no campo – levando-se em conta a expressiva parcela de ocupados que se inserem nesses setores de atividade, bem como o papel desempenhado por tais setores na composição da renda interna de Goiás. Acompanhando-se a década de 1990, vê-se que as novas vagas agregadas ao mercado de trabalho foram destinadas, em grande parte, ao setor de serviços, que em 2000, passou a guiar a dinâmica de absorção da mão-de-obra em Goiás. Enquanto o setor agrícola ocupava em 2005, de acordo com informações da PNAD, 9,67% das trabalhadoras em Goiás, o comércio reunia 17,18% das mulheres, a indústria, 12,11% e os serviços domésticos, 21,27% das ocupadas.

De acordo com informações do DIEESE – Escritório Regional de Goiás –, na década de 1990, o mercado formal de trabalho em Goiás apresentou um crescimento de 52,71%, correspondendo a um percentual muito maior ao registrado pelo país como um todo, cujos postos de trabalho formais tiveram uma elevação de 13,06%. Em Goiás, o total de postos de trabalho com carteira de trabalho assinada passou de 434.744 em 1990 para 663.902 em 2000. Em Goiânia, o total de postos de trabalho regularmente registrados foi ampliado de 266.553 em 1990, para 325.547 em 2000, levando a um aumento de 22,13%. Em 2005, segundo dados da RAIS, o total de assalariados regularmente contratados somava 416.506 trabalhadores, o que equivale a um expressivo aumento de 56,25% em relação ao total registrado no ano de 1990. Destes, 225.128 eram homens e 191.378 eram mulheres.

Conforme dados da PNAD 2005, no Brasil, a população feminina corresponde a 51,3% da população total. Em Goiás, a população feminina também é ligeiramente superior à masculina, representando 51,5% da população total, o que corresponde a 2.899.377 mulheres. Localizando-se no centro do país, mais precisamente na Região Centro-Oeste, Goiânia, como uma cidade planejada, foi fundada em meados da década de 1930. Dentre aproximadamente 5.003.228 de habitantes que compõem o estado de Goiás, conforme os dados do Censo Demográfico de 2000, o município de Goiânia possui 1.093.007 habitantes, tendo, como população estimada para 2006, 1.220.412 habitantes.

Neste capítulo, inicialmente, serão feitas algumas considerações sobre as mudanças na composição da força de trabalho brasileira, expressas pelo crescimento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro, decorrente de alterações no perfil da mulher trabalhadora. O cenário goianiense será retratado através de informações que elucidam as relações desiguais entre homens e mulheres, em função dos desníveis nos rendimentos, horas trabalhadas, vínculo de trabalho, setores de atividade, entre outros. Em seguida, a exposição será guiada no sentido de incorporar a dimensão subjetiva para tratar do mercado de trabalho. Permeiam toda a explanação, as informações quantitativas provenientes das bases de dados oficiais, em nível nacional e estadual, com o recurso às PNADs, Censos e PMEs – produzidas pelo IBGE – e, em nível municipal, por meio das tabulações da RAIS (MTE) para Goiânia.

### **3.1 O CRESCIMENTO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO BRASIL E EM GOIÁS**

As transformações pelas quais o mercado de trabalho vem passando revelam que um novo sistema produtivo requer uma nova força de trabalho. Nessas condições, as mudanças presentes no mercado de trabalho mostram-se mais favoráveis à inserção feminina (LAVINAS, 1997). A maior participação das mulheres nessa esfera tem conferido uma nova configuração ao mercado de trabalho, o que pode ser constatado com base em Castells (2005, p. 318), que sustenta que: “Um traço fundamental que caracteriza o novo mercado de trabalho nas duas décadas passadas é a incorporação maciça das mulheres no trabalho remunerado”. Pode-se afirmar, com isso, que a análise da transformação do papel das mulheres nos mercados e processos de trabalho reflete as mudanças da própria estrutura do mercado de trabalho.

Nos últimos anos, o fenômeno do crescimento da participação feminina na força de trabalho tem recebido bastante atenção por parte dos estudos brasileiros, o que pode ser explicado pelo fato de que o significativo aumento da atividade das mulheres corresponde a

uma das mais importantes transformações ocorridas no Brasil desde os anos 1970 (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2001).

A Tabela a seguir ilustra o crescimento da participação de mulheres na População Economicamente Ativa (PEA), passando de 39,6% em 1993 para 43,6% em 2005. Os dados expressam uma considerável diminuição da participação dos homens na PEA (de 60,4% em 1993 para 56,4% em 2005), apesar de a parcela de homens ainda permanecer maior que a de mulheres. Isso é o mesmo que dizer que, em 2005, dentre as pessoas economicamente ativas, 43,6% eram mulheres e 56,4% eram homens.

**Tabela 1:** População Economicamente Ativa - Brasil - 1993-2005 (%)

	1993	1995	1998	2002	2003	2005
Homens	60,4	59,6	59,3	57,5	57,3	56,4
Mulheres	39,6	40,4	40,7	42,5	42,7	43,6
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE/PNADs.

Com efeito, as mulheres estão cada vez mais presentes no mercado de trabalho – tendência que vem se confirmando com maior ênfase a partir da década de 1980. Segundo dados divulgados pela Fundação Carlos Chagas<sup>15</sup>, a PNAD de 1976 mostra que, no referido ano, o percentual de mulheres na PEA era de 28,8% e o de homens, 71,2%. É na década de 1980 que se acentua o processo de incorporação das mulheres na força de trabalho remunerada brasileira, alterando, com isso, a composição da PEA. No ano de 1981, a parcela de mulheres na PEA correspondia a 31,3%. Já em 1983, 33,0% dos economicamente ativos eram mulheres, passando para 33,5% em 1985. O crescimento mais significativo da participação das mulheres ocorre entre os anos de 1990 e 1992 – como resultado de uma alteração metodológica, que será abordada a seguir –, período em que o percentual de mulheres na PEA eleva-se 4,0 pontos percentuais, passando de 35,5% para 39,5% dos economicamente ativos brasileiros.

<sup>15</sup> FCC – Banco de Dados sobre o Trabalho das Mulheres, disponível em: <http://www.fcc.org.br/mulher>

Ressalte-se que no ano de 1976, entre a parcela de homens e a de mulheres na composição da PEA, havia uma distância de 42,4 pontos percentuais, enquanto em 2005 essa diferença cai para 12,8 pontos percentuais. Durante esse intervalo, o expressivo incremento da participação feminina na PEA implica uma obtenção de 14,8 pontos percentuais. Recorrendo-se aos dados mais recentes, observa-se que permanece essa tendência de crescimento da participação feminina e do equivalente declínio da participação masculina, visto que, de acordo com a PME de março de 2007, as mulheres representavam 45,4% da PEA, enquanto os homens, 54,6%.

Em Goiás, observa-se por meio da Tabela 2 que, nos últimos anos, a distribuição da PEA por sexo também sofreu uma acentuada mudança com a redução da participação masculina e o aumento da feminina em 5,3 pontos percentuais. No período entre 1993 e 2005, o percentual de mulheres na PEA passou de 37,2% para 42,5%, o que representa, em números absolutos, um acréscimo de 464.718 mulheres entre os economicamente ativos de Goiás, visto que, em 1993, havia 785.210 mulheres economicamente ativas, passando, em 2005, para 1.249.928 mulheres.

**Tabela 2:** População Economicamente Ativa – Goiás – 1993-2005 (%)

	1993	1995	1998	2002	2003	2005
Homens	62,8	61,5	58,6	59,4	59,1	57,5
Mulheres	37,2	38,5	41,4	40,6	40,9	42,5
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE/PNADs.

Vale destacar que, segundo a classificação divulgada pelo IBGE, a PEA refere-se às pessoas ocupadas e desocupadas. Isto é, a PEA é formada de pessoas que trabalharam durante todo ou parte do período de referência e das pessoas sem trabalho, mas que tomaram alguma providência efetiva de procurar trabalho nesse período. Já o nível de ocupação de uma

população é determinado pelo percentual de pessoas ocupadas<sup>16</sup> na População em Idade Ativa (PIA)<sup>17</sup>, o que não leva em consideração as pessoas desocupadas.

Nesse sentido, o exame do nível de ocupação por sexo revela um aumento do ingresso feminino no mercado de trabalho, através da análise do acréscimo de mulheres efetivamente ocupadas no período de referência. Com base nas informações presentes na Tabela 3, observa-se que o nível de ocupação da população masculina manteve-se em declínio, com sensível retração em 1996 e chegando a 67,2% em 2003. O nível de ocupação da população feminina também sentiu uma retração em 1996, passando de 44,6% de ocupadas em relação à PIA feminina em 1995 para 41,9% em 1996. Em 1999, esse nível apresentou uma recuperação e ficou em 43,0%, alcançando o percentual de 46,4 no ano de 2005.

**Tabela 3:** Nível de ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, de acordo com o sexo – Brasil – 1993-2005 (%)

	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005
Homens	71,9	71,3	69,0	69,2	68,3	67,9	67,4	67,8	67,2	67,9	68,1
Mulheres	43,5	44,6	41,9	42,5	42,0	43,0	43,1	44,5	44,4	45,5	46,4
<b>Total</b>	<b>57,3</b>	<b>57,6</b>	<b>55,1</b>	<b>55,4</b>	<b>54,8</b>	<b>55,1</b>	<b>54,8</b>	<b>55,7</b>	<b>55,4</b>	<b>56,3</b>	<b>56,8</b>

Fonte: FCC, com base em IBGE/PNADs e Síntese de Indicadores – PNAD.

O crescimento expressivo da presença da mulher no mercado de trabalho também pode ser visualizado por meio do exame da taxa média de desocupação feminina, que diz respeito à percentagem das mulheres desocupadas em relação às economicamente ativas. Esse indicador evidencia a forte pressão exercida pelas mulheres para ingressar no mercado de trabalho, visto que no ano de 2005, de acordo com dados da PNAD, a taxa de desocupação feminina era de 12,2%, enquanto a masculina era de 7,1%. Desse modo, no referido ano, 12,2% das mulheres economicamente ativas encontravam-se desocupadas, isto é, não estavam efetivamente trabalhando, mas estavam em busca de uma ocupação. Segundo dados da PME de março de 2007, a taxa de desocupação feminina estava em 12,4% e a masculina, 8,3%.

<sup>16</sup> Conforme definição do IBGE, aquelas pessoas que não exerceram o trabalho remunerado por motivo de férias, licença, greve etc. também fazem parte dos ocupados.

<sup>17</sup> Pessoas com 10 anos ou mais de idade.

No âmbito desses indicadores de participação econômica no Brasil, segundo sexo, pode-se examinar ainda a evolução temporal da taxa de atividade, que corresponde ao percentual das pessoas economicamente ativas em relação às pessoas de 10 anos ou mais de idade. Isto é, a taxa de atividade feminina refere-se à proporção de mulheres economicamente ativas em relação ao número de mulheres em idade ativa.

De acordo com os dados da PNAD, conferidos na Tabela 4, em 1993, a taxa de atividade feminina era de 47,0%. Já em 2005, essa taxa passou para 52,9%, o que significa que de 100 mulheres em idade de trabalhar, quase 53 delas trabalhavam ou estavam procurando trabalho no período de referência.

**Tabela 4:** Taxa de atividade das mulheres – Brasil – 1993-2005 (%)

	1993	1995	1997	1998	2002	2003	2005
<b>Taxa de atividade feminina</b>	<b>47,0</b>	<b>48,1</b>	<b>47,2</b>	<b>47,5</b>	<b>50,3</b>	<b>50,7</b>	<b>52,9</b>

Fonte: IBGE/PNADs.

Apesar de o período selecionado para a análise dos dados refletir um notável aumento da proporção de mulheres economicamente ativas entre aquelas em idade de trabalhar – representando um aumento de 5,9 pontos percentuais entre os anos de 1993 e de 2005 –, o exame desse indicador nas décadas anteriores põe em destaque uma diferença ainda maior. O crescimento da taxa de atividade feminina tornou-se mais evidente a partir de meados da década de 1980. Conforme dados da PNAD, expressos na Fundação Carlos Chagas, enquanto em 1976, a taxa de atividade das mulheres estava em 28,8%, em 1983, já alcançava o percentual de 35,6% e de 36,9% em 1985. O que mais chama a atenção é que em apenas três anos a taxa de atividade feminina teve um acréscimo de 7,8 pontos percentuais, já que no ano de 1990 estava em 39,2%, atingindo 47,0% em 1993. Esse aumento expressivo pode ser explicado em razão das mudanças na metodologia adotada pelo IBGE na PNAD do ano de 1992.

Referindo-se ao tema da visibilidade do trabalho feminino, Bruschini e Lombardi (2001) esclarecem que a significativa elevação da taxa de atividade feminina verificada entre 1990 e 1993 deve-se a uma redefinição do conceito de trabalho empregada pela nova metodologia do IBGE. A fim de captar determinados grupos de pessoas envolvidas em



atividades econômicas que anteriormente não faziam parte da população ocupada brasileira, o conceito de trabalho tornou-se mais abrangente. A partir dessa alteração metodológica, o conceito de trabalho passa a incorporar atividades para o autoconsumo, a produção familiar e outras atividades que até então não eram consideradas trabalho. Em síntese, essa nova metodologia adotada a partir de 1992 pelo IBGE implica um incremento das taxas femininas, pois passam a ser consideradas como trabalho algumas atividades que sempre foram realizadas por mulheres. Apesar disso, o critério empregado pelo IBGE ainda considera como “inatividade econômica” o trabalho doméstico realizado pelas donas-de-casa.

### 3.1.1 CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE TRABALHO

O comportamento dos dados revelado pelas tabelas anteriores pode ser explicado pela tendência, em curso no mundo do trabalho, à diminuição de empregos estáveis e ao aumento dos trabalhos cujos vínculos empregatícios são precários. Trata-se do processo segundo o qual “[...] o trabalho diminui na ponta virtuosa ao mesmo tempo que se expande na ponta precária da cadeia” (LEITE, 2003, p. 88)<sup>18</sup>.

Os estudos recentes que se inserem nessa temática empenham-se no sentido de compreender as razões desse crescimento expressivo da presença feminina no mercado de trabalho. Para Guimarães (2004), o processo de transformação que se verifica em relação à demanda de força de trabalho – objeto de estudo das análises anteriormente descritas no Capítulo 1 – vê-se acompanhado de transformações na esfera da oferta de força de trabalho, o que seria mais claramente observado quando se considera o trabalho feminino. Nessa concepção, os contextos condicionados à intensa reestruturação vão ao encontro da “trajetória promissora” das mulheres. Tais caminhos se cruzam, possibilitando a incorporação crescente de mulheres ao mercado de trabalho brasileiro.

Na opinião de Guimarães (2004), a maior participação feminina corresponde a mudanças no comportamento demográfico, expressas pela queda da taxa de fecundidade, aumento da escolaridade feminina e transformações no âmbito valorativo, que redefinem

---

<sup>18</sup> Leite (2003) faz questão de ressaltar que a eliminação dos postos de trabalho ocorre em toda a cadeia produtiva, apresentando-se, porém, de modo mais pronunciado na ponta considerada “virtuosa” do processo produtivo.

papéis sociais de gênero à medida que proporcionam a oportunidade de conciliar papéis familiares e profissionais. A argumentação de Guimarães (2004, p. 310) revela as mudanças que são verificadas na esfera da

[...] oferta de força de trabalho, especialmente aquelas que se expressam na crescente presença e no novo perfil das mulheres que ingressam na atividade econômica, bem como nas novas condições de sua incorporação à população economicamente ativa.

A noção de que alguns fatores confluem para a incorporação da mão-de-obra feminina ao trabalho assalariado também está presente na abordagem de Hirata (2002), que salienta que a análise das conseqüências sociais das novas tecnologias requer que sejam levados em conta dois aspectos da flexibilidade: a flexibilidade do trabalho, propiciada pela introdução dos equipamentos básicos microeletrônicos, e a flexibilidade da mão-de-obra, associada à primeira. Assim, em face de uma conjuntura marcada pela flexibilidade dos equipamentos, destaca-se uma flexibilidade da mão-de-obra, cuja utilização por parte das empresas, nos últimos anos, corresponde à tentativa de superar a “rigidez” da legislação do trabalho. Vale lembrar que “mão-de-obra flexível” significa, na concepção de Hirata (2002, p. 228), “[...] fundamentalmente mão-de-obra feminina contratada em tempo parcial”.

No que diz respeito ao impacto das políticas de flexibilização – que fazem parte do primeiro aspecto da flexibilidade – compreende-se que as últimas décadas evidenciaram profundas mudanças no cenário internacional, com o desenvolvimento das tendências globalizantes de mercado, cujos efeitos atingiram o emprego masculino e feminino de forma desigual. Com base nos dados que apresentam informações sobre o nível de participação feminina no mercado de trabalho brasileiro e goiano, verificou-se que o emprego masculino regrediu ou se manteve estagnado, enquanto as conseqüências sobre o emprego feminino foram no sentido de um aumento do trabalho remunerado, como expressão de uma tendência mundial, embora esse incremento manifeste-se em geral nos empregos precários, resultando também no crescimento relativo das mulheres no contingente de desempregados, que se mostra mais intenso do que o apresentado pelos homens. De fato, esse contexto – caracterizado pelo desenvolvimento crescente da precariedade, informalidade e flexibilidade das relações de trabalho – estrutura-se simultaneamente ao incremento da força de trabalho feminina ao trabalho remunerado, o que se configura, na opinião de Hirata (2001, p. 144),

como um dos paradoxos da globalização, referindo-se ao “[...] aumento do emprego remunerado acompanhado pela sua precarização e vulnerabilidade crescentes”.

Os dados das PNADs 1993, 1995, 1998, 2003 e 2005, expressos na Tabela 5, confirmam essa tendência anunciada por Hirata (2001), na medida em que demonstram que em 1993, 40,0% da força de trabalho feminina estava inserida em posições precárias – caracterizadas pela baixa segurança no emprego, baixos salários, direitos trabalhistas ausentes ou flexíveis – enquanto 11,2% dos homens encontravam-se nessa condição. Em outras palavras, do contingente total de mulheres com 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, 40,0% ocupavam-se nos nichos precários do mercado de trabalho, seja na condição de trabalhadoras domésticas (16,6%), exercendo atividades não-remuneradas (13,5%) ou trabalhos destinados ao consumo e uso próprios (9,9%).

**Tabela 5:** Distribuição de homens e mulheres em posições precárias – Brasil – 1993-2005 (%)

Totais e alguns indicadores	1993	1995	1998	2003	2005
<b>Total de Homens em posições precárias</b>	<b>11,2</b>	<b>10,7</b>	<b>10,1</b>	<b>8,8</b>	<b>8,7</b>
Trabalhadores domésticos	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9
➤ Não possuem carteira de trabalho	63,1	62,5	62,0	59,7	59,8
Não remunerados	8,6	8,0	7,0	5,5	5,1
Consumo e uso próprios <sup>19</sup>	1,9	1,9	2,3	2,4	2,7
<b>Total de Mulheres em posições precárias</b>	<b>40,0</b>	<b>39,5</b>	<b>36,4</b>	<b>33,7</b>	<b>33,3</b>
Trabalhadoras domésticas	16,6	17,2	16,9	17,3	17,0
➤ Não possuem carteira de trabalho	83,9	82,5	76,4	73,9	74,8
Não remuneradas	13,5	13,0	11,4	9,3	9,0
Consumo e uso próprios	9,9	9,3	8,1	7,1	7,3

Fonte: IBGE/PNADs.

<sup>19</sup> Posição na ocupação do trabalho principal que inclui os trabalhadores na produção para o próprio consumo e trabalhadores na construção para o próprio uso

Com isso, constata-se que a precariedade atinge muito mais as mulheres, manifestando-se através de uma precariedade ocupacional, visto que enquanto menos de 1% dos homens estavam ocupados como trabalhadores domésticos, em todos os anos selecionados, observa-se que cerca de 17,0% da força de trabalho feminina brasileira estava ocupada nos “serviços domésticos”. O ano de 2003 registra o maior percentual de mulheres inseridas como empregadas domésticas, representando 17,3% do total de mulheres ocupadas. É importante sublinhar que naquele ano, conforme informações da PNAD, o percentual de mulheres entre o contingente total de ocupados nos serviços domésticos era de 93,5%. Com isso, esse setor de atividade, que é caracterizado pela falta de segurança no emprego e baixa remuneração obtida, tendo, como implicação, os baixos salários auferidos pelas empregadas domésticas e a ausência de registro em carteira, constitui-se como um setor “essencialmente” feminino, visto que as mulheres representam mais de 90% dos ocupados nesta atividade.

No grupo das mulheres, a precariedade e a vulnerabilidade no emprego são muito maiores, visto que, além de ocuparem os nichos precários do mercado de trabalho, as mulheres, ocupadas como trabalhadoras domésticas, apresentam um percentual mais elevado quanto à ausência de registro em carteira. No ano de 1993, 83,9% das trabalhadoras domésticas e 63,1% dos trabalhadores domésticos não possuíam carteira de trabalho assinada. No contingente dos empregados domésticos, houve uma diminuição no total de empregados sem registro, o que pode ser visualizado principalmente no ano de 2003, em que 59,7% dos homens e 73,9% das mulheres não possuíam carteira de trabalho assinada. Como lembra Hirata (2003), a explicação dessa precariedade deve-se à inserção no trabalho informal, em que se concentra o trabalho doméstico remunerado, já que em todos os anos analisados, pelo menos 73,0% das trabalhadoras domésticas brasileiras não tinham carteira de trabalho assinada.

É relevante deter a exposição no exame da atividade das empregadas domésticas, uma vez que os serviços domésticos<sup>20</sup> consistem no setor que mais reúne as mulheres trabalhadoras. Conforme salientam Bruschini e Lombardi (2001), o trabalho doméstico – nicho ocupacional tradicionalmente reservado às mulheres – representa atualmente uma oportunidade de colocação para mais de quatro milhões de mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Trata-se de uma ocupação precária em virtude das longas jornadas de trabalho

---

<sup>20</sup> Cabe destacar a distinção entre os serviços domésticos, realizados pelas empregadas domésticas e que aparecem na composição da PEA, do trabalho doméstico efetuado pelas donas-de-casa, que será abordado a seguir.

desenvolvidas pela maioria das trabalhadoras, dos baixos salários, além de as mulheres não possuírem, na maioria das vezes, carteira de trabalho. Com isso, o trabalho realizado pelas empregadas domésticas e diaristas tem como características a instabilidade e a baixa remuneração, inserindo-se, em grande parte, na categoria de trabalhos em tempo parcial – com equivalente salário parcial – e trabalho informal, em função da ausência ou restrição de vínculos empregatícios.

Observa-se que ao longo de 12 anos, entre 1993 e 2005, houve uma aparente melhora nas condições de precariedade dos trabalhadores e trabalhadoras ocupados no Brasil. Nesse período, o total de homens em posições precárias apresentou uma diminuição de 2,5 pontos percentuais, passando de 11,2% para 8,7% do total de ocupados, resultando numa redução de 122.155 homens em posições precárias.

De um modo geral, houve uma redução do total de homens e mulheres em posições precárias em relação ao contingente de ocupados. Porém, verifica-se que os índices permaneceram ainda bastante elevados. Os resultados dos dados domiciliares de 2005, que podem ser observados na Tabela 5, representam uma diminuição de 6,7 pontos percentuais na proporção de mulheres em posições precárias em relação a 1993, reunindo ainda 33,3% das mulheres trabalhadoras brasileiras em condições consideradas precárias, o que corrobora a idéia de que “[...] a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro tem sido caracterizada através do tempo pela marca da precariedade que tem atingido uma importante parcela de trabalhadoras” (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2003, p. 343).

No entanto, é importante ressaltar que apenas no caso dos homens houve uma redução dos números absolutos de trabalhadores ocupados em posições precárias, uma vez que em 1993, do contingente total de 40.585.159 homens ocupados no Brasil, 4.518.178 homens estavam inseridos em posições precárias. Já em 2005, houve um aumento de 9.851.069 homens no total de homens ocupados, totalizando 50.436.229 ocupados e uma redução de 122.155 homens em posições precárias.

No grupo das mulheres, houve uma diminuição na proporção de trabalhadoras precárias em relação ao total de ocupadas, embora um número maior de mulheres tenha se inserido nos postos precários de trabalho. Isto é, em 1993, do contingente total de ocupadas no Brasil – 25.984.598 mulheres – 10.394.497 encontravam-se nos nichos precários do mercado de trabalho. Já em 2005, apesar de haver uma diminuição do percentual de mulheres

precárias em relação às ocupadas, houve um acréscimo de 1.798.602 mulheres em posições precárias. Isso é o mesmo que dizer que às 10.394.497 mulheres ocupadas em posições precárias em 1993, agregaram-se, ao longo do período, 1.798.602 mulheres nas mesmas condições. Portanto, se em 1993, de cada 10 mulheres, 4 eram precárias, em 2005, de cada 10, cerca de 3,3 eram precárias, significando uma diminuição da proporção de trabalhadoras precárias entre as ocupadas brasileiras. Como houve um aumento de mais de 10 milhões de mulheres inserindo-se na condição de ocupadas no mercado de trabalho brasileiro, a proporção entre precárias e ocupadas diminuiu, sem, com isso, diminuir o número de mulheres que se inseriam em posições precárias no Brasil.

Nota-se, com base nos dados da PNAD, que o crescimento do emprego feminino no Brasil, expresso por meio dos indicadores de participação feminina, vem sendo acompanhado de uma degradação das condições de trabalho. Desse modo, constata-se que o incremento das taxas de participação econômica das mulheres no Brasil deve-se, entre outras causas, à inserção simultânea das mulheres nos setores formal e informal da economia (HIRATA, 2003).

É importante salientar que essas formas de trabalho são precisamente aquelas realizadas majoritariamente por mulheres e que, conforme esclarecido anteriormente, somente a partir de 1992 passaram a ser incorporadas no conceito de trabalho adotado pelo IBGE. Isto é, as posições consideradas precárias são aquelas realizadas predominantemente por mulheres, considerando-se que as trabalhadoras ocupam majoritariamente os empregos de “serviços domésticos”, bem como os trabalhos não remunerados e para consumo e uso próprios, que foram incorporados ao conceito de trabalho em 1992, levando a um aumento considerável da atividade feminina. Portanto, com base nessas informações, é possível afirmar que as mulheres inserem-se muito mais em posições precárias porque os trabalhos considerados precários são trabalhos eminentemente femininos.

Considerando os serviços domésticos, o exercício de atividades não remuneradas e o trabalho na produção para o próprio uso e consumo ou da unidade familiar como “ocupação em posições precárias”, pode-se elaborar uma tabela a partir dos dados domiciliares que expõem a situação de Goiás para os mesmos anos descritos na tabela anterior para que se possa estabelecer um parâmetro de comparação com os dados do contexto brasileiro.

A Tabela 6, elaborada com base nos dados da PNAD, permite o exame das desigualdades de sexo quanto à posição na ocupação em Goiás. Tomando-se por base as pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo, no Estado de Goiás, no ano de 1993, 8,6% dos homens inseriam-se em posições precárias, distribuindo-se no trabalho doméstico (0,4%), como trabalhadores não remunerados (7,4%) ou trabalhando para o próprio uso e consumo ou da unidade familiar (0,8%). É notável que, em Goiás, uma parcela muito maior de mulheres, em comparação com a dos homens, encontra-se inserida em posições precárias. No ano de 1993, 48,5% das mulheres exerciam trabalhos considerados precários, seja na condição de trabalhadoras domésticas (23,8%), como trabalhadoras não remuneradas (6,8%) ou no trabalho para consumo e uso próprios (17,9%).

Nos anos de 1993, 1995 e 1998, o percentual de mulheres em posições precárias em Goiás – 48,5%, 43,7% e 37,4%, respectivamente – foi consideravelmente superior ao apresentado através exame da distribuição de ocupados em posições precárias no Brasil – 40,0%, 39,5% e 36,4%. No cenário de Goiás, a diferença entre as condições de precariedade assumidas pelos homens e pelas mulheres é nitidamente maior do que a registrada no quadro nacional. Em 2003, enquanto o percentual de ocupados em posições precárias no Brasil era de 8,8, em Goiás, esse índice estava em 4,6%. Por outro lado, 33,5% das mulheres estavam expostas às condições precárias, que se trata de um percentual ligeiramente inferior ao índice registrado no contexto nacional (33,7%). Nota-se que, em Goiás, o percentual de mulheres ocupadas nos “serviços domésticos” é maior do que o do Brasil. Em 1998, 23,9% da força de trabalho ocupada feminina em Goiás inseria-se como empregada doméstica, enquanto no Brasil esse percentual era de 16,9.

Ao longo de 12 anos, houve uma diminuição no total de homens e de mulheres em posições precárias, passando de 8,6% para 5,1% no caso dos homens e de 48,5% para 32,5% no grupo feminino. O exame do mercado de trabalho de Goiás, quanto à posição dos trabalhadores e trabalhadoras na ocupação, fornece algumas informações importantes. No período analisado, o total de homens ocupados aumentou em 317.314 pessoas. Em 1993 totalizava 1.264.306 homens, elevando-se para 1.581.620 pessoas, em 2005. O total de homens em posições precárias foi reduzido em 28.641 trabalhadores no mercado de trabalho de Goiás. De modo semelhante, o total de mulheres ocupadas em Goiás passou de 735.116 pessoas para 1.092.884 pessoas. É importante ressaltar que 1.615 mulheres deixaram de fazer parte das ocupadas em posições precárias.

**Tabela 6:** Distribuição de homens e mulheres em posições precárias – Goiás – 1993-2005 (%)

Totais e alguns indicadores	1993	1995	1998	2003	2005
<b>Total de Homens em posições precárias</b>	<b>8,6</b>	<b>8,9</b>	<b>7,1</b>	<b>4,6</b>	<b>5,1</b>
Trabalhadores domésticos	0,4	0,9	0,9	1,0	1,0
➤ não possuem carteira de trabalho	87,5	74,3	81,0	52,2	66,0
Não remunerados	7,4	7,0	4,9	2,5	2,9
Consumo e uso próprios	0,8	1,0	1,3	1,1	1,2
<b>Total de Mulheres em posições precárias</b>	<b>48,5</b>	<b>43,7</b>	<b>37,4</b>	<b>33,5</b>	<b>32,5</b>
Trabalhadoras domésticas	23,8	22,7	23,9	22,6	21,2
➤ não possuem carteira de trabalho	95,2	93,4	88,7	81,7	80,3
Não remuneradas	6,8	6,5	4,8	5,2	5,2
Consumo e uso próprios	17,9	14,5	8,7	5,7	6,1

Fonte: PNAD/IBGE – Estatísticas – Trabalho e Rendimento – Unidades da Federação – Goiás.

Percebe-se que a situação apresentada por Goiás, no que tange à desigualdade entre homens e mulheres em relação à posição na ocupação é nitidamente pior do que a revelada pelos dados referentes ao cenário nacional, visto que, em Goiás, as mulheres distribuem-se ainda mais em posições precárias. Um percentual maior do que o apresentado pelo cenário nacional de trabalhadoras domésticas não possui registro em carteira. Embora seja possível verificar ao longo do período analisado uma diminuição no contingente de trabalhadoras domésticas sem carteira de trabalho, em 2005 mais de 80,0% das empregadas domésticas não estavam registradas.

De acordo com a argumentação de Hirata (2001), entende-se que esse “modelo de trabalho precário, vulnerável e flexível”, que concentra sua influência no trabalho feminino, resultando no aumento da atividade feminina em condições precárias, estenderia seus efeitos a todos os assalariados. Em outros termos, a flexibilização das relações de trabalho tomaria as mulheres como “cobaias” com vistas a generalizar suas características a todos os trabalhadores. Nas palavras de Hirata (2001, p. 144): “As mulheres podem ser mais



facilmente ‘cobaias’ de experimentações sociais porque são menos protegidas, tanto pela legislação do trabalho quanto pelas organizações sindicais, e são mais vulneráveis”.

Há, portanto, uma convergência de interesses entre as exigências da era flexível e a própria opção pessoal das mulheres, que conduz a alterações no perfil da mulher trabalhadora, facilitando seu acesso ao mercado de trabalho. De acordo com Bruschini e Lombardi (2001, p. 162), o incremento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro seria resultante

[...] não apenas da necessidade econômica e das oportunidades oferecidas pelo mercado, em conjunturas específicas, mas também, em grande parte, das transformações demográficas, culturais e sociais que vem ocorrendo no país e que tem afetado as mulheres e as famílias brasileiras.

Assim, com base nessa perspectiva, entende-se que o crescimento da atividade feminina viu-se acompanhado, a partir da década de 1980, de transformações no perfil da força de trabalho feminina, consolidando a presença das mulheres no mercado de trabalho. A caracterização dessas transformações demográficas pode ser assim traduzida:

A intensa queda da fecundidade reduziu o número de filhos por mulher, sobretudo nas cidades e nas regiões mais desenvolvidas do país, as famílias reduziram seu tamanho, aumentou o número de famílias chefiadas por mulheres. Transformações nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel social da mulher, intensificadas pelo impacto dos movimentos feministas desde os anos setenta e pela presença cada vez mais atuante das mulheres nos espaços públicos, alteraram a constituição da identidade feminina, cada vez mais voltada para o trabalho produtivo. A expansão da escolaridade e o ingresso nas universidades viabilizaram o acesso das mulheres a novas oportunidades de trabalho (BRUSCHINI E LOMBARDI, 2001, p. 162).

Essa transformação social verificada no mundo do trabalho, registrada nas informações que declaram que a incorporação das mulheres na força de trabalho remunerada brasileira recebeu um acréscimo significativo nas últimas décadas, decorre, dentre outros fatores, das mudanças na “condição da mulher para se oferecer ao mercado de trabalho”

(SEGNINI, 1998). O item seguinte dedica-se ao exame do novo perfil sócio-demográfico das famílias brasileiras, que é responsável por produzir reflexos sobre o ingresso de mulheres ao mercado de trabalho.

### **3.2 UM NOVO PERFIL DA MULHER TRABALHADORA**

No âmbito das mudanças ocorridas no cenário demográfico, em virtude do surgimento de novos arranjos familiares – associados às transformações do papel da mulher na família e na sociedade – verifica-se que juntamente com a diminuição do tamanho das famílias brasileiras – propiciada pela queda da taxa de fecundidade – há também um crescimento das famílias chefiadas por mulheres, resultando no aumento da participação feminina no trabalho remunerado.

Castells (2002) analisa a tendência mundial do crescimento na proporção de lares chefiados por mulheres, inserindo-a na chamada “crise da família patriarcal”. Nessa concepção, a crise do patriarcalismo reflete-se nas tendências que indicam o declínio das formas tradicionais da própria família patriarcal, uma vez que a base desse poder estava ancorada no sistema familiar patriarcal. Nos termos do autor: “[...] chamo de crise da família patriarcal o enfraquecimento do modelo familiar baseado na autoridade/dominação contínua exercida pelo homem, como cabeça do casal, sobre toda a família” (2002, p. 173)<sup>21</sup>.

Com isso, a estrutura e os valores da família tradicional passam a ser questionados em virtude de algumas alterações na configuração familiar, que se expressam por meio do divórcio, das crises matrimoniais, da falta de legalização na formação de relacionamentos, do crescente número de lares de solteiros, do crescimento da proporção de lares chefiados por mulheres, da instabilidade conjugal, da coabitação e dos nascimentos fora do casamento.

A posição de chefe ocupada pelas mulheres, que se dá mais freqüentemente entre as negras e pobres, corresponde a mecanismos estratégicos utilizados pelas mulheres a fim de

---

<sup>21</sup> A crise da família patriarcal refere-se às raízes da crise do patriarcalismo. Castells (2002) atribui como um dos resultados da ascensão do feminismo o declínio da família nuclear, que conduz ao fim do patriarcalismo, o que pode ser constatado à medida que se observa que a estrutura patriarcal só continua preservada em lugares em que não há um movimento feminista significativo.

desarticular as relações de poder pertencentes ao modelo familiar que delega ao homem todo o poder decisório sobre a esfera doméstica. Tratam-se de mulheres provedoras, que empreendem grandes esforços com o objetivo de conseguir organizar sozinhas as despesas domésticas e familiares, mas que não são reconhecidas socialmente como únicas responsáveis pelo sustento da casa, dado o “salário complementar” a que são submetidas.

De acordo com Castells (2002), em 1980, em 14,4% dos lares brasileiros, a mulher era a chefe de família. Já em 1989, 20,1% dos lares eram chefiados por mulheres, o que significa dizer que num período de nove anos, a proporção de lares chefiados por mulheres no Brasil cresceu consideravelmente. Nessas condições, “[...] a tendência geral [...] é de enfraquecimento e provável dissolução das formas tradicionais de família em que a dominação patriarcal é incontestável, com esposa e filhos agregando-se em torno do marido/pai” (CASTELLS, 2002, p. 191).

Segundo dados da PNAD, conforme pode ser verificado na Tabela 7, 22,3% dos lares brasileiros em 1993 eram chefiados por mulheres. Em 2005, 30,6% dos lares brasileiros tinham a mulher como chefe de família. Quanto às famílias e pessoas residentes em domicílios particulares em Goiás, no ano de 1993, a mulher chefiava 21,4% dessas famílias, enquanto em 2005, passou a exercer a posição de chefe de família em 30,2% dos lares goianos.

**Tabela 7:** Chefes de família segundo sexo – Brasil e Goiás – 1993/2005 (%)<sup>22</sup>

	1993	2005
<b>Brasil</b>		
Homens	77,7	69,4
Mulheres	22,3	30,6
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Goiás</b>		
Homens	78,6	69,8
Mulheres	21,4	30,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE/PNADs.

<sup>22</sup> Refere-se a todas as pessoas, de todas as idades, residentes em domicílios particulares.

O movimento feminista, por ser capaz de colocar em xeque as estruturas da sociedade patriarcal, explicitando os mecanismos da dominação masculina, contribuiu para a realização de transformações na estrutura familiar, resultando, com isso, em alterações nas relações sociais. Portanto, também deve ser levada em conta a força política e social dos movimentos feministas, que “[...] contribuíram para desencadear mudanças nos valores e comportamentos nas relações de gênero” (SEGNINI, 1998, p. 105).

Outro fator revelador das mudanças ocorridas no âmbito da oferta de trabalhadoras ao mercado de trabalho brasileiro diz respeito ao aumento da taxa de atividade feminina nas faixas etárias mais elevadas – envelhecimento da PEA feminina – alterando o perfil das mulheres trabalhadoras. Ao abordar essa temática, Guimarães (2004) sustenta que o aumento da taxa de participação feminina deve-se ao ingresso de mulheres em idades mais elevadas no mercado de trabalho e ao fato de que as mulheres que ingressam mais jovens permanecem no mercado de trabalho ao longo de sua vida reprodutiva. Sobre essas transformações no perfil da mulher, a autora explica que “[...] até os anos 70 a mulher brasileira que disputava posições no mundo do trabalho era majoritariamente jovem, solteira e sem filhos. Desde meados dos anos 90 ela passou a ser mais velha, casada e mãe” (GUIMARÃES, 2004, p. 313).

Verifica-se, a partir da Tabela 8, que num intervalo de 10 anos, o nível de ocupação das mulheres diminuiu nos primeiros grupos de idade da PIA e teve uma expressiva elevação dentre as mulheres mais velhas. Observa-se que ocorreu uma diminuição significativa no nível de ocupação feminina entre as mulheres de 15 a 17 anos, que em 1995 tinham um nível de ocupação de 31,9% e, em 2005, passaram a ter um nível de ocupação de 22,3%. Segundo Bruschini e Lombardi (2001), a retração da atividade dos mais jovens, tanto homens quanto mulheres, pode ser explicada pela expansão do ensino no Brasil. Isto é, os jovens estão preocupados em se preparar melhor para o mercado de trabalho, investindo em escolaridade.

Constata-se que o nível de ocupação feminina aumenta à medida que se eleva a idade das mulheres. O aumento mais significativo no período em questão deu-se entre as mulheres de 25 a 29 anos, que, em 1995, tinham um nível de ocupação de 57,8%, chegando a 62,9% em 2005. O mais alto nível de ocupação das mulheres pode ser encontrado na faixa etária de 30 a 39 anos (66,7%). A Tabela mostra que 64,4% das mulheres de 40 a 49 anos estavam ocupadas em 2005. Cabe mencionar ainda que de 100 mulheres com idade entre 50 a 59 anos, mais de 51 delas encontravam-se ocupadas neste período.

**Tabela 8:** Nível de ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade (PIA), por sexo, segundo os grupos de idade – Brasil – 1995/2005 (%)

Grupos de idade	Homens		Mulheres	
	1995	2005	1995	2005
15 a 17 anos	55,8	38,3	31,9	22,3
18 ou 19 anos	70,3	61,0	45,1	40,8
20 a 24 anos	83,1	78,8	53,7	54,2
25 a 29 anos	90,6	87,4	57,8	62,9
30 a 39 anos	92,8	91,1	62,5	66,7
40 a 49 anos	91,6	89,6	61,5	64,4
50 a 59 anos	81,3	79,2	47,0	51,2
60 anos ou mais	48,5	42,9	20,2	19,7
<b>Total</b>	<b>71,3</b>	<b>68,1</b>	<b>44,6</b>	<b>46,4</b>

Fonte: IBGE/PNADs.

Por outro lado, o nível de ocupação dos homens tem diminuído em todos os grupos de idade. No total, o percentual de homens ocupados em relação aos homens em idade ativa diminuiu de 71,3% em 1995 para 68,1% em 2005. Deve-se salientar que entre os homens mais novos, essa diminuição foi ainda mais acentuada, em especial entre os homens de 15 a 17 anos.

A taxa de atividade feminina vem aumentando também entre as mulheres casadas. O trabalho das casadas teve um considerável aumento, tomando-se como referência o período entre 1980 e 2002<sup>23</sup>. Com base na Tabela 9, entende-se que em 1980, as mulheres, cuja condição na família correspondia à categoria “cônjuge” do IBGE, tinham uma taxa de atividade de 20%, lembrando-se que a taxa de atividade feminina remete ao percentual da população economicamente ativa feminina em relação às mulheres em idade ativa. Ou seja, de cada 100 mulheres casadas, apenas 20 mulheres trabalhavam ou estavam procurando trabalho. Em 1985, esse número já tinha passado para mais de 32 mulheres e em 1993, chegou a 49 mulheres. Já no ano de 2002, de cada 100 mulheres casadas, mais de 55 delas encontravam-se

<sup>23</sup> A fim de destacar as diferenças quanto à taxa de atividade feminina entre as mulheres casadas, a exposição procurou estender os limites cronológicos até a década de 1980.

ativas. Por outro lado, a partir de 1985, houve uma diminuição da taxa de atividade entre as mulheres “sem parentesco”. O ano de 2002 registrou uma taxa de atividade de 75,9% entre as mulheres com essa condição na família, o que equivale a uma queda de 8,6 pontos percentuais em relação a 1985.

**Tabela 9:** Taxa de atividade feminina de acordo com a posição na família – Brasil (%)

Condição na família	1980	1985	1989	1990	1993	1998	2002
Chefe de família	43,3	50,0	52,0	51,2	57,3	56,4	56,5
Cônjuge	20,0	32,9	36,5	37,6	49,7	51,3	55,5
Filha	27,3	36,8	36,5	36,2	39,1	38,2	42,7
Outros Sem parentesco	23,3	26,2	27,8	28,1	31,5	32,2	34,9
<b>Total</b>	<b>26,5</b>	<b>36,8</b>	<b>38,7</b>	<b>39,2</b>	<b>47,0</b>	<b>47,5</b>	<b>50,3</b>

Fonte: FCC, com base em IBGE/PNADs.

Na opinião de Bruschini e Lombardi (2001, p. 164), a maior participação das mulheres mais velhas, casadas e com filhos no mercado de trabalho significa que “[...] as responsabilidades familiares não estariam mais constituindo um fator impeditivo ao trabalho feminino de mercado, como ocorria até os anos 70”.

Constata-se que as características demográficas e familiares assumem uma importância notável nos estudos acerca do aumento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. É possível observar que são destacadas algumas tendências quanto à participação das mulheres no mercado de trabalho, que podem ser manifestas, por exemplo, pelo envelhecimento da PEA feminina. Para Bruschini e Lombardi (2001, p. 159), tais tendências podem ser colocadas nos seguintes termos:

[...] a intensidade e a constância do aumento da inserção das mulheres, sobretudo as mais velhas e com responsabilidades familiares, no mercado de trabalho, em contraposição a uma força de trabalho que, até os anos setenta, se revelava jovem, solteira e sem filhos.

As mudanças quantitativas relativas ao trabalho feminino também decorrem da intensa queda da taxa de fecundidade no Brasil, assim como em diferentes partes do mundo, nas últimas décadas, visto que a maternidade constitui um dos maiores obstáculos vivenciados pela mulher trabalhadora (SEGNINI, 1998). A partir dos dados da Tabela 10, coletados por meio dos Censos Demográficos de 1940 até 2000, observa-se que a taxa de fecundidade no Brasil em 1940 era de 6,2 filhos por mulher. Pode-se notar uma sensível redução ao longo das décadas, porém, em 2000, essa queda mostra-se mais pronunciada, chegando a 2,3 filhos por mulher. Ao longo de seis décadas, o comportamento da região Centro-Oeste mostrou-se bastante semelhante com o da média nacional, tendo em 1940 uma taxa de fecundidade de 6,4 filhos por mulher e, em 2000, de 2,2 filhos por mulher. A região que apresentou maior taxa de fecundidade foi a região Norte, que atingiu em 1960, uma taxa de 8,6 filhos por mulher.

**Tabela 10:** Taxas de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 1940/2000

Grandes Regiões	Taxas de fecundidade total						
	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000
<b>Brasil</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,3</b>	<b>5,8</b>	<b>4,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,3</b>
Norte	7,2	8,0	8,6	8,2	6,4	4,2	3,2
Nordeste	7,2	7,5	7,4	7,5	6,2	3,7	2,6
Sudeste	5,7	5,5	6,3	4,6	3,5	2,4	2,1
Sul	5,7	5,7	5,9	5,4	3,6	2,5	2,2
Centro-Oeste	6,4	6,9	6,7	6,4	4,5	2,7	2,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940-2000.

A Tabela 10 informa que em 2000, a taxa de fecundidade nacional era de 2,3 filhos por mulher. Porém, esses dados sobre os dois últimos censos podem ser desagregados por nível de instrução das mulheres, com o intuito de demonstrar que a fecundidade diminui com o aumento da escolaridade, e com isso, o padrão etário da fecundidade torna-se mais tardio, conforme se elevam os anos de estudo das mulheres.





Nesse sentido, os dados do Censo de 1991 e de 2000 do IBGE revelam que a escolaridade da mulher é um fator determinante para a redução da fecundidade, o que permite, por sua vez, o exercício do trabalho remunerado.

A análise dos dados que se referem ao conjunto da população trabalhadora, por meio da utilização das bases da PNAD, PME e Censos Demográficos, mostrou que em função de mudanças em seu perfil, as mulheres brasileiras vêm participando mais ativamente do mercado de trabalho brasileiro, consolidando sua inserção na atividade remunerada, porém, nas formas mais precárias de emprego. Essa considerável inserção das mulheres no mercado de trabalho, propiciada pelas transformações demográficas que tem caracterizado as últimas décadas, não foi acompanhada de uma diminuição das desigualdades profissionais entre os sexos. Há alguns fatores que restringem a saída das mulheres para o trabalho remunerado, lhes atribuindo uma condição de “segunda categoria” (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2001) ou de “segundo sexo” (LAVINAS, 1997). A análise em curso procura, em seguida, pôr em destaque as permanências quanto às desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

### **3.3 CONTINUIDADES DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO EXERCIDO PELAS MULHERES**

Com base nos dados anunciados, verificou-se que houve uma incorporação maciça de mulheres à força de trabalho remunerada brasileira. Todavia, a literatura, combinada ao exame dos dados secundários, revela que a análise dessas informações deve ser no sentido de uma maior exposição feminina aos trabalhos precários, mal-remunerados e instáveis. Disso resulta um agravamento das desigualdades sociais, já que as mulheres ocupam majoritariamente os empregos caracterizados por essa instabilidade, com baixos salários e direitos sociais limitados ou ausentes. Apesar do maior envolvimento das mulheres nas responsabilidades profissionais, reconhece-se que “[...] as desigualdades de salários, de condições de trabalho e de saúde não diminuíram, e que a divisão do trabalho doméstico não se modificou substancialmente [...]” (HIRATA, 2001, p. 144).

A despeito dessas alterações no perfil das mulheres trabalhadoras – alterações que são responsáveis por favorecer a inserção feminina – permanecem algumas continuidades que representam dificuldades à dedicação das mulheres ao trabalho, colocando-as em posição de desvantagem no mercado de trabalho. Sobre esses impedimentos à incorporação feminina na força de trabalho remunerada, Bruschini e Lombardi (2001, p. 164-165) consideram que:

Em primeiro lugar, elas continuam sendo as principais responsáveis pelas atividades domésticas e cuidados com os filhos e demais familiares, o que representa uma sobrecarga para aquelas que também realizam atividades econômicas. Em segundo, a presença de filhos pequenos continua sendo um fator que dificulta a ocupação feminina [...]. A maternidade é um dos fatores que mais interferem no trabalho feminino, quando os filhos são pequenos. A responsabilidade pela guarda, cuidado e educação dos filhos na família limita a saída da mulher para o trabalho remunerado, sobretudo se os rendimentos obtidos são insuficientes para cobrir custos com formas remuneradas de cuidado infantil.

No intuito de compreender as razões do tratamento diferenciado dispensado aos homens e às mulheres, é importante levar em conta na análise o fato de ser mulher, a situação na família e a qualificação. As relações de subordinação da mulher no mercado de trabalho constituem uma extensão das relações entre homens e mulheres em vigor na sociedade. Dessa forma, um fator explicativo significativo da posição de desvantagem reservada às mulheres pode ser atribuído “[...] às relações sociais em vigor na sociedade e, particularmente, à divisão do trabalho entre homens e mulheres não só na esfera do trabalho assalariado, mas também na da família, e de maneira mais geral na da sociedade” (HIRATA, 2002, p. 61-62).

Nessa concepção, a divisão sexual do trabalho – que diz respeito à noção de uma relação antagônica entre homens e mulheres – aplica-se tanto entre o trabalho doméstico e o trabalho assalariado quanto dentro do próprio trabalho assalariado (HIRATA, 2002). Sobre essa temática, Hirata (2002) parte da idéia de que as relações familiares têm uma influência notável sobre a atividade econômica dos homens e das mulheres. O “lugar” das mulheres na sociedade – expresso pelo predomínio feminino nas responsabilidades do âmbito familiar e doméstico – legitima seu lugar secundário e inferior na atividade produtiva. A atividade profissional deve ajustar-se ao ciclo de vida reprodutiva das mulheres. Por conseqüência, a situação das mulheres, em termos de remuneração, postos de trabalho e qualificação passa a ser caracterizada pela subordinação e inferioridade. Trata-se de um cenário em que se

manifesta uma divisão sexual do trabalho, segundo a qual a mulher continua ocupando postos hierarquicamente inferiores, na medida em que o sexo é entendido como critério de distinção.

Assim, com vistas a exibir as desigualdades de gênero presentes no mundo do trabalho, busca-se analisar algumas informações sobre o mercado de trabalho de Goiânia, incorporando-se o debate acerca da divisão sexual do trabalho, bem como as reflexões em torno da importância de haver um reconhecimento do trabalho doméstico realizado pelas donas-de-casa. O objetivo é examinar se as mulheres estão confinadas aos postos mais degradados, empregando-se nos últimos “elos da cadeia produtiva” (LEITE, 2003).

A tarefa de compreender a complexidade concernente à mão-de-obra feminina exige que a atenção esteja voltada para o conjunto composto do exame da conjuntura do mercado de trabalho e das alterações da forma de organização do trabalho. Seguindo as orientações de Hirata (2002) de que não é possível entender as transformações ocorridas no mundo do trabalho apenas por meio dos mecanismos do mercado de trabalho, esta abordagem procura “[...] introduzir a dimensão familiar, a lógica do salário complementar, a preeminência da condição de mães de família sobre a condição de trabalhadoras” (HIRATA, 2002, p. 229).

As desigualdades segundo as quais homens e mulheres inserem-se no trabalho remunerado podem ser expressas por meio dos diferenciais de salário. Admite-se que a condição precária das mulheres traduz-se na baixa remuneração obtida pelas profissionais, o que, por sua vez, está relacionado ao “[...] tipo de atividade, de qualificação, de horas trabalhadas, etc. das ativas ocupadas, mas também com a desvalorização fundamental de todos os tipos de trabalho realizados pelas mulheres no âmbito doméstico” (HIRATA, 2003, p. 19).

Os quadros nacional, regional e estadual podem ser mais uma vez considerados a fim de se explicitar os diferenciais de salário obtido por homens e mulheres. Com base na Tabela 12, percebe-se que, ao longo de 13 anos – no período de 1992 a 2005 –, houve uma redução dos níveis de desigualdade salarial entre sexos, embora as desigualdades permaneçam bastante elevadas.

**Tabela 12:** Rendimento médio mensal de homens e mulheres (R\$) e o rendimento das mulheres em relação ao dos homens (%) – Brasil – 1992-2005.

Ano	<i>Rendimento médio mensal de todos os trabalhos das pessoas ativas, ocupadas na semana de referência</i>			<b>Percentual do rendimento das mulheres em relação ao dos homens</b>
	<b>Total</b>	Homens	Mulheres	
1992	<b>506,00</b>	586,00	361,00	<b>61,6</b>
1993	<b>547,00</b>	640,00	377,00	<b>59,0</b>
1995	<b>706,00</b>	816,00	511,00	<b>62,6</b>
1996	<b>725,00</b>	829,00	546,00	<b>65,9</b>
1997	<b>717,00</b>	819,00	538,00	<b>65,7</b>
1998	<b>711,00</b>	810,00	541,00	<b>66,9</b>
1999	<b>661,00</b>	746,00	516,00	<b>69,1</b>
2001	<b>652,00</b>	739,00	514,00	<b>69,6</b>
2002	<b>636,00</b>	719,00	505,00	<b>70,2</b>
2004	<b>679,00</b>	802,00	509,00	<b>63,5</b>
2005	<b>708,00</b>	832,00	537,00	<b>64,5</b>

Fonte: IBGE/PNAD.

Os dados domiciliares mostram que, em 1992, as mulheres trabalhadoras brasileiras recebiam apenas 61,6% dos rendimentos obtidos pelos homens. O ano seguinte significou um aumento das desigualdades salariais entre homens e mulheres, já que o salário das mulheres passou a representar apenas 59,0% do salário dos homens. A partir de 1995 houve um acréscimo no percentual do rendimento das mulheres em relação ao dos homens, o que implica uma diminuição da distância entre seus rendimentos.

Em 2002, as mulheres recebiam 70,2% do salário dos homens, o que representa um ganho em relação ao ano de 1992, levando a uma redução da defasagem entre os rendimentos do trabalho dos homens e do das mulheres. Já em 2005, as mulheres passaram a receber 64,5% do salário dos homens, o que significa dizer que os rendimentos médios mensais de trabalho de homens e de mulheres apresentaram um considerável distanciamento. Ressalta-se que os dados reunidos na PNAD incluem os trabalhadores “conta-própria”, empregadores, empregados com carteira de trabalho assinada, funcionários públicos e militares, trabalhadores domésticos, não remunerados, enfim, os trabalhadores e trabalhadoras presentes

no segmento formal e informal da economia, enquanto a Tabela 13 faz referência apenas aos diferenciais de salário entre homens e mulheres formalmente registrados.

A Tabela a seguir divulga algumas informações desagregadas por região acerca dos rendimentos dos trabalhadores e trabalhadoras inseridos no setor formal da economia. Concentrando-se a atenção na região Centro-Oeste, que apresentou uma remuneração média maior do que a média nacional, verifica-se que os dados do Anuário Estatístico RAIS para os anos de 2002, 2003 e 2004, tomando-se como referência o mês de dezembro, demonstram que as diferenças salariais entre homens e mulheres não sofreram grandes alterações no período. Em 2002, na região Centro-Oeste, a diferença entre o salário dos homens e o das mulheres era de 6,5%, o que significa – segundo os parâmetros da análise da tabela anterior – que as mulheres recebiam 93,5% do rendimento dos homens. Em 2003, essa diferença aumentou, passando para 9,6% (as mulheres recebiam 90,4% do que os homens obtinham), enquanto em 2004, o percentual do rendimento das mulheres em relação ao dos homens ficou em 93%.

**Tabela 13:** Remuneração média nominal em dezembro dos empregados por sexo e região - 2002-2004.

	2002	2003	2004
Região	Remuneração em Dezembro	Remuneração em Dezembro	Remuneração em Dezembro
Sexo	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	<b>885,39</b>	<b>985,30</b>	<b>1.058,63</b>
Centro-Oeste	1.028,41	1.121,13	1.252,65
Homens	1.053,74	1.162,50	1.285,56
<b>Mulheres</b>	985,19	1.050,33	1.196,76

Fonte: MTE/ RAIS – Anuário Estatístico

Em sua pesquisa comparativa – nos estudos comparativos internacionais entre Japão, França e Brasil – Hirata (2002) verifica que a prática discriminatória das remunerações diferentes de acordo com o sexo, presente nas empresas das matrizes japonesas, é atenuada no caso do Brasil, que possui um “sistema de remuneração formalmente indiferenciado”, isto é, um sistema único de remuneração. No contexto brasileiro, segundo essa autora, a discriminação não se manifesta de uma forma tão declarada, uma vez que a diferença salarial entre homens e mulheres é obtida reservando-se às mulheres os níveis mais baixos da

hierarquia e retirando-lhes as possibilidades de promoção. Isso implica dizer que a discriminação não se mostra declarada precisamente nas políticas de gestão das empresas através de seu sistema de remuneração. Todavia, esses critérios discriminatórios tornam-se mais evidentes quando se coloca em destaque o nível de escolaridade dos trabalhadores e trabalhadoras, já que as desigualdades de sexo superam as vantagens relativas da escolarização feminina (GUIMARÃES, 2001). De fato, apesar de possuírem um nível de instrução mais elevado do que seus colegas homens, esse avanço das mulheres na obtenção de escolaridade não tem implicações sobre seu nível salarial, em comparação com a elevação de salários dos homens à medida que se elevam seus anos de estudo.

Os dados da Tabela 14 informam que, em Goiás, é possível constatar remunerações desiguais entre homens e mulheres dentro de um mesmo grau de instrução. Nota-se que as mulheres sempre recebem um salário inferior ao dos homens, mesmo que possuam o mesmo nível de escolaridade. Considerou-se relevante explicitar, na tabela, qual é o percentual do rendimento das mulheres goianas em relação ao dos homens. Observa-se, com base nessas informações provenientes da RAIS<sup>25</sup>, que a defasagem entre o rendimento das mulheres e o dos homens eleva-se à medida que aumenta o grau de instrução do trabalhador. Assim, entre os trabalhadores e trabalhadoras analfabetos, o salário das mulheres e dos homens é praticamente igual, já que tem como base o salário mínimo vigente. Entretanto, tomando-se o outro extremo, percebe-se que mesmo compartilhando com os homens o grau de instrução “superior completo”, as mulheres recebem apenas 56,59% do que era obtido pelos homens no ano de 2004. Pode-se afirmar, com isso, que é no grupo de maior escolaridade que as desigualdades de rendimento entre homens e mulheres são mais elevadas.

No total, em Goiás, em 2004, o salário auferido pelas mulheres equivalia a somente 87,09% do salário dos homens. Em 2005, se for considerado o grau de instrução “superior completo”, verifica-se que a condição das mulheres piorou ainda mais, passando a receber apenas 55,66% do que os homens recebiam com o mesmo nível de instrução. A variação relativa do salário das mulheres em 2005 em relação a 2004, no caso do nível “analfabeto”, foi de 9,85% enquanto o aumento do salário dos homens no período, para este grau de instrução, foi de 9,29%. No nível “4ª série incompleta”, no período observado, o salário das mulheres apresentou um aumento de 10,82%, enquanto a variação do salário dos homens foi de 7,70%. Outro dado significativo é que entre os trabalhadores com “superior incompleto”,

---

<sup>25</sup> Optou-se por manter as duas casas decimais dos dados gerados nas tabulações da RAIS.

houve um acréscimo de 7,25% no salário das mulheres e uma diminuição de 0,71% no salário dos homens. No entanto, no “superior completo”, a variação da remuneração dos homens, neste período, foi de 3,55%, enquanto o salário das mulheres aumentou somente 1,89%.

**Tabela 14:** Remuneração média de homens e mulheres (R\$), e o rendimento das mulheres em relação ao dos homens (%) – Goiás – 2004/2005

Grau de instrução	2004				2005			
	Total	Homens	Mulheres	(%) <sup>26</sup>	Total	Homens	Mulheres	(%)
Analfabeto	351,51	351,95	348,88	99,12	384,44	384,63	383,26	99,64
4ª série incomp. do Ens.Fund.	583,32	613,53	487,66	79,48	630,74	660,79	540,44	81,78
4ª série comp. do Ens.Fund.	603,50	668,40	446,66	66,82	628,15	690,96	472,47	68,37
8ª série incomp. do Ens. Fund.	589,46	634,52	474,51	74,72	612,55	657,20	502,99	76,53
8ª série comp. do Ens. Fund.	560,97	612,68	453,43	74,00	586,75	643,65	473,22	73,52
Ensino Médio incomp.	660,17	693,30	615,74	88,81	667,39	686,66	641,16	93,37
Ensino Médio comp.	753,03	882,86	617,95	69,99	770,67	902,35	628,86	69,69
Superior incomp.	1.061,25	1.359,54	833,67	64,99	1.093,12	1.349,87	894,13	66,23
Superior comp.	2.324,40	3.176,18	1.797,53	56,59	2.384,84	3.289,00	1.831,54	55,66
<b>Total</b>	<b>837,44</b>	<b>883,64</b>	<b>769,58</b>	<b>87,09</b>	<b>880,89</b>	<b>931,12</b>	<b>809,09</b>	<b>86,89</b>

Fonte: MTE/RAIS – Principais Resultados – 2005<sup>27</sup>.

Verifica-se que, no total, em Goiás, no ano de 2005<sup>28</sup>, o salário auferido pelas mulheres correspondia a somente 86,89% do salário dos homens. Com isso, percebe-se que as mulheres obtêm consideravelmente menos do que os homens recebem com o mesmo nível de instrução.

Admitindo-se que para um mesmo nível de formação, as mulheres ocupam empregos diferentes dos trabalhos exercidos pelos homens, e encontram-se nos níveis inferiores na

<sup>26</sup> Percentagem do rendimento das mulheres em relação ao dos homens.

<sup>27</sup> Os dados dos “principais resultados” da RAIS somente podem ser comparados ao ano anterior.

<sup>28</sup> Os dados mais recentes que podem ser consultados na RAIS correspondem a dezembro de 2005.

hierarquia dos empregos, faz-se necessário adotar uma concepção “relativista” de qualificação profissional – conforme indicação de Daune-Richard (2003) – segundo a qual a qualificação está condicionada a uma avaliação social acerca da qualidade dos trabalhos realizados. O trabalho dos homens é mais valorizado, sendo, com isso, melhor remunerado. Dessa maneira,

[...] as representações sociais do masculino exprimem uma ordem dos sexos que atribui ao masculino as qualidades socialmente valorizadas. No mundo do trabalho, essa operação passa pela qualificação dos empregos enquanto “estimação do seu valor social” (DAUNE-RICHARD, 2003, p. 76).

### **3.3.1 O CENÁRIO DO MERCADO DE TRABALHO DE GOIÂNIA**

Verificou-se que a escolaridade não se constitui como um fator explicativo significativo da inserção marginal das mulheres nos mercados de trabalho brasileiro e goiano, visto que as mulheres obtêm remunerações inferiores mesmo nos mesmos níveis de instrução. A partir dos dados mais desagregados possíveis, pretende-se atingir o nível municipal, examinando se com o aumento da escolaridade feminina ao longo dos anos, houve um equivalente aumento de remuneração.

Conforme demonstram os dados da Tabela 15, referentes ao município de Goiânia, as mulheres apresentam um nível de instrução mais elevado do que os homens. Em 1990, as mulheres já mostravam uma superioridade quanto ao nível de escolaridade, representando 56,05% dos empregados com ensino médio completo e 51,58% com superior completo. Nota-se que em 2005, as mulheres passaram a compor 63,94% dos empregados no setor formal de Goiânia que têm como grau de escolaridade o nível “superior completo”, resultando numa expressiva elevação de 29.005 mulheres com esse grau de instrução, passando de 14.500 em 1990 para 43.505 mulheres em 2005. O aumento de homens com diploma no mesmo período foi de 10.924. Isto é, 63,94% das pessoas que estavam registradas na RAIS em Goiânia, no



ano de 2005, que tinham o nível “superior completo” eram mulheres, enquanto apenas 36,06% eram homens. Em virtude disso, as mulheres representam uma parcela superior à dos homens entre os registrados que possuem os maiores graus de escolaridade no município de Goiânia.

Em 1990, dentre os assalariados analfabetos, 55,01% eram do sexo feminino, perfazendo um total de 10.151 mulheres, ao passo que em 2005, o número de trabalhadoras registradas na RAIS como analfabetas diminuiu consideravelmente, somando apenas 249 mulheres. Da mesma forma, os homens analfabetos também tiveram uma significativa redução, passando de 8.303 para 938 pessoas.

Cabe mencionar que em 2005, os homens tinham uma presença majoritária nos menores níveis de escolaridade, representando 79,02% dos analfabetos, 66,93% dos trabalhadores que tinham apenas a 4ª série do ensino fundamental e 64,71% dos que tinham concluído a 8ª série do ensino fundamental.

**Tabela 15:** Nível de escolaridade por sexo – Goiânia – 1990/2005

	Grau de instrução									
	1990									
	Analfabeto		4ª série completa do Ens. Fund.		8ª série comp. do Ens. Fund.		Ensino Médio completo		Superior Completo	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Homens	8.303	44,99	18.128	80,54	23.667	58,44	25.215	43,95	13.612	48,42
Mulheres	10.151	55,01	4.380	19,46	16.831	41,56	32.153	56,05	14.500	51,58
<b>Total</b>	<b>18.454</b>	<b>100,00</b>	<b>22.508</b>	<b>100,00</b>	<b>40.498</b>	<b>100,00</b>	<b>57.368</b>	<b>100,00</b>	<b>28.112</b>	<b>100,00</b>
	2005									
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Homens	938	79,02	21.572	66,93	35.100	64,71	53.986	51,80	24.536	36,06
Mulheres	249	20,98	10.660	33,07	19.141	35,29	50.234	48,20	43.505	63,94
<b>Total</b>	<b>1187</b>	<b>100,00</b>	<b>32.232</b>	<b>100,00</b>	<b>54.241</b>	<b>100,00</b>	<b>104.220</b>	<b>100,00</b>	<b>68.041</b>	<b>100,00</b>

Fonte: MTE/RAIS

Percebe-se que nas extremidades da Tabela, nos níveis “analfabeto” e “superior completo”, elevou-se a distância entre a composição por sexo dos referidos graus de instrução. Em 1990, os níveis “analfabeto” e “superior completo” eram compostos por homens e mulheres de forma mais equilibrada. Os analfabetos eram formados, em 1990, por 44,99% de homens e por 55,01% de mulheres, da mesma forma que na composição dos diplomados 48,42% eram homens e 51,58% eram mulheres. Contudo, em 2005, 79,02% dos homens encontram-se no primeiro grau de escolaridade e 63,94% das mulheres fazem parte do último grau de escolaridade.

Para os mesmos números absolutos, também é possível construir uma tabela que descreva a distribuição de homens e mulheres conforme seu grau de instrução. Assim, a Tabela 16 confirma a idéia de que as mulheres estão mais concentradas nos últimos degraus, enquanto os homens agrupam-se nos primeiros níveis de escolaridade. Porém, quando se comparam os dois anos, percebe-se que houve uma diminuição no percentual de homens distribuídos nos primeiros níveis de escolaridade. Em 1990, 64,90% dos homens formalmente empregados tinham até a 8ª série completa do ensino fundamental, enquanto em 2005, 43,95% dos homens apresentavam esse grau de instrução. O percentual de trabalhadoras concentradas até a 8ª série completa do ensino fundamental era de 43,95% em 1990 e de 25,73% em 2005.

Na outra ponta, composta dos quatro últimos níveis de escolaridade, verifica-se uma concentração muito maior de mulheres. Ao longo de 15 anos, as mulheres apresentaram um progresso significativo em termos de escolaridade, já que em 1990, 53,49% das trabalhadoras tinham pelo menos o nível “ensino médio incompleto”, enquanto em 2005, 74,27% das mulheres tinham, no mínimo esse nível de instrução. Por outro lado, apenas 35,10% dos homens inseriam-se nos últimos níveis de escolaridade – ensino médio incompleto, completo, superior incompleto e completo – em 1990, passando para 56,05% em 2005. Destaca-se ainda que 22,73% das mulheres estavam reunidas no nível superior completo em 2005, representando um aumento de 200% em relação a 1990 (tomando-se como referência os mesmos números absolutos expressos na tabela anterior), que concentrava 13,38% das mulheres como trabalhadoras diplomadas.

**Tabela 16:** Distribuição de homens e mulheres segundo o nível de escolaridade – Goiânia – 1990-2005 (%)

Grau de instrução	Homens		Mulheres	
	1990	2005	1990	2005
Analfabeto	5,33	0,42	9,37	0,13
4ª série incomp. do Ensino Fundamental	10,23	5,70	3,14	2,77
4ª série comp. do Ensino Fundamental	11,63	9,58	4,04	5,57
8ª série incomp. do Ensino Fundamental	22,53	12,66	14,41	7,26
8ª série comp. do Ensino Fundamental	15,18	15,59	15,54	10,00
Ensino Médio incompleto	7,29	17,14	7,16	19,45
Ensino Médio completo	16,18	23,98	29,68	26,25
Superior incompleto	2,90	4,03	3,27	5,84
Superior completo	8,73	10,90	13,38	22,73
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: MTE/RAIS.

Esse avanço das mulheres quanto à escolaridade favorece sua inserção e permanência no mercado de trabalho, precisamente nas ocupações que exigem mais anos de estudo, considerando-se também que as mulheres com mais instrução apresentam taxas de atividade mais elevadas, o que corresponde ao impacto da escolaridade sobre o trabalho feminino (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2001).

A elevação do nível de formação implica um aumento da atividade feminina. Todavia, os diplomas femininos continuam sendo menos valorizados, pois no caso de as mulheres possuírem o mesmo nível de escolaridade dos homens, ocupam empregos menos qualificados. Quando as mulheres exercem as mesmas atividades dos homens, sua formação escolar é superior à exigida no cargo, isto é, são “superdiplomadas” (DAUNE-RICHARD, 2003).

Essa superioridade indiscutível das mulheres em termos de escolaridade não se reflete nos níveis de remuneração conferidos ao trabalho feminino. Conforme os dados da RAIS para Goiânia, expostos na Tabela 17, verifica-se que em 1990, as mulheres representavam apenas 28,04% dos trabalhadores que recebiam mais de vinte salários mínimos, e esse percentual

ficou ligeiramente maior no ano de 2005 (28,25%). Dessa forma, dentre os assalariados que obtinham mais de 20 salários mínimos, 71,96% eram homens e 28,04% eram mulheres no ano de 1990. Na faixa salarial de 15 a 20 salários mínimos, 70,02% eram homens e apenas 29,98% eram mulheres.

**Tabela 17:** Faixa de remuneração média segundo sexo – Goiânia – 1990/2005

Faixa de Remuneração Média	1990					2005				
	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres		Total
	N.A.	%	N.A.	%		N.A.	%	N.A.	%	
Até 0,50 s.m.	131	68,95	59	31,05	<b>100,00</b>	1.717	55,39	1.383	44,61	<b>100,00</b>
0,51 - 1,00	2.776	66,28	1.412	33,72	<b>100,00</b>	9.798	53,52	8.508	46,48	<b>100,00</b>
1,01 -2,00 <sup>29</sup>	32.334	48,51	34.321	51,49	<b>100,00</b>	94.742	52,72	86.774	47,28	<b>100,00</b>
2,01 -3,00	26.441	57,29	19.715	42,71	<b>100,00</b>	38.001	56,33	29.462	43,67	<b>100,00</b>
3,01 -4,00	18.673	60,30	12.293	39,70	<b>100,00</b>	19.584	50,92	18.873	49,08	<b>100,00</b>
4,01- 5,00	17.551	67,43	8.478	32,57	<b>100,00</b>	18.505	57,79	13.516	42,21	<b>100,00</b>
5,01 -7,00	18.778	64,01	10.558	35,99	<b>100,00</b>	19.011	53,81	16.317	46,19	<b>100,00</b>
7,01 -10,00	13.251	58,84	9.269	41,16	<b>100,00</b>	9.483	53,49	8.246	46,51	<b>100,00</b>
10,01 -15,00	10.479	62,71	6.232	37,29	<b>100,00</b>	6.369	58,38	4.540	41,62	<b>100,00</b>
15,01- 20,00	5.016	70,02	2.148	29,98	<b>100,00</b>	2.826	63,59	1.618	36,41	<b>100,00</b>
<b>Mais de 20,0</b>	8.213	71,96	3.200	28,04	<b>100,00</b>	4.382	71,75	1.725	28,25	<b>100,00</b>

Fonte: MTE/RAIS

Já a partir da Tabela 18, pode-se conferir que, ao longo de 15 anos, houve uma significativa diminuição nos níveis de rendimento dos assalariados – homens e mulheres – sendo também mantida a desigualdade salarial entre os sexos. Em 1990, 51,54% das mulheres recebiam até três salários mínimos. Em 2005, uma parcela muito maior de mulheres encontrava-se entre aqueles que recebiam até três salários mínimos, somando 66,05% do total de trabalhadoras registradas na RAIS.

<sup>29</sup> Refere-se à junção das faixas salariais 1,01 – 1,50 s.m. e 1,51 – 2,00 s.m., pois a base de dados RAIS 1990 reúne as duas referidas faixas em: de 1,01 a 2,00 s.m..

Houve também uma redução considerável nos salários auferidos pelos homens, uma vez que grande parte dos assalariados, correspondentes a 64,29% do total de registrados, passaram a receber, em 2005, até três salários mínimos, representando um acréscimo de 82.576 homens nas faixas de rendimento inferiores. Assim, 40,15% dos homens obtinham em 1990 até três salários mínimos, enquanto, em 2005, esse percentual atingiu 64,29% dos homens com ganhos de até três salários mínimos.

**Tabela 18:** Distribuição de homens e mulheres por faixa de remuneração média mensal – Goiânia – 1990/2005 (%)

Faixa de Remuneração Média	Homens		Mulheres	
	1990	2005	1990	2005
Até 0,50 s.m.	0,09	0,77	0,05	0,72
0,51-1,00	1,81	4,37	1,31	4,46
1,01-2,00	21,04	42,22	31,87	45,44
2,01-3,00	17,21	16,93	18,31	15,43
3,01-4,00	12,15	8,73	11,42	9,88
4,01-5,00	11,42	8,25	7,87	7,08
5,0 -7,00	12,22	8,47	9,80	8,54
7,01-10,00	8,62	4,23	8,61	4,32
10,01-15,00	6,82	2,84	5,79	2,38
15,01-20,00	3,26	1,26	1,99	0,85
Mais de 20,0	5,35	1,95	2,97	0,90
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: MTE/RAIS.

A distribuição dos rendimentos em Goiânia revela que ocorreram alterações significativas entre 1990 e 2005, uma vez que houve uma diminuição no percentual de trabalhadores, tanto do sexo masculino quanto do feminino, com ganhos acima de 10 salários mínimos. Se em 1990, 15,43% dos homens ganhavam acima de 10 salários mínimos, em

2005, apenas 6,05% dos homens estavam enquadrados nessas faixas de rendimento. Em 1990, 10,75% das mulheres recebiam mais de 10 salários mínimos, ao passo que em 2005, apenas 4,13 das trabalhadoras obtinham esse nível de rendimento.

Quando se comparam os dois períodos, percebe-se que uma quantidade maior de homens e mulheres passou a receber salários mais baixos. Observa-se com clareza que tanto o grupo de trabalhadores quanto o de trabalhadoras elevou seu nível de escolaridade, mas tiveram reduções significativas em seus rendimentos. De qualquer forma, as mulheres permanecem recebendo menos do que os homens. Se em 1990, 3.200 mulheres recebiam mais de 20 salários mínimos, esse contingente foi reduzido a 1.725 mulheres em 2005, ao passo que o grupo dos homens, apesar da nítida redução da parcela de trabalhadores que ganhavam mais de 20 salários mínimos, passando de 8.213 em 1990 para 4.382 homens em 2005, nota-se que ainda se revela bem superior à parcela feminina.

Esses dados da RAIS – tabulação para Goiânia – explicitam que as desigualdades salariais evidentes entre homens e mulheres no mercado de trabalho formal de Goiânia não têm como justificativa a baixa qualificação ou escolaridade apresentada pelas mulheres trabalhadoras. Não há dúvida, porém, que o estatuto do vínculo de trabalho constitui um fator determinante para a explicação da desigualdade salarial (GUIMARÃES, 2001). Isso implica dizer que é possível que a escolaridade da mulher não esteja sendo bem aproveitada pelas empresas, e que a qualificação feminina não seja reconhecida. Ou seja, as mulheres têm uma escolaridade comprovadamente mais elevada do que a dos homens, mas seu padrão de inserção no mercado de trabalho goianiense pode ser direcionado pela via precária, como bem demonstram os dados da RAIS acerca do tipo de vínculo do trabalhador e da trabalhadora (Tabela 19).

Constata-se que a mulher possui uma escolaridade mais elevada do que o homem, mas que se encontra nos piores empregos e recebendo os mais baixos salários. O trabalho feminino é considerado desqualificado e, portanto, socialmente desvalorizado. A realidade do mercado de trabalho brasileiro revela que

[...] há muita mulher subutilizada, uma vez que apresenta qualificação superior àquela exigida pelas funções que desempenha. Há um sem número de advogadas, sociólogas, psicólogas, pedagogas, entre outras, trabalhando como secretárias e percebendo parca remuneração, sem falar nas de instrução superior e que apenas cuidam do lar (SAFFIOTI, 1978, p. 417-418).

Em 2005, conforme dados da Tabela 19, as mulheres goianienses representavam 77,85% do total de ocupados no chamado trabalho temporário<sup>30</sup>, o que corresponde, em números absolutos, a 2225 trabalhadoras registradas na RAIS. É possível observar também o crescimento, ao longo de 15 anos, dos trabalhadores e trabalhadoras inseridos no mercado de trabalho de Goiânia, com vínculo temporário de trabalho. Em 1990, apenas 28 mulheres exerciam trabalho temporário em Goiânia, e apenas 35 homens inseriam-se nessa condição. Num intervalo de dez anos, foi expressivo o aumento do número de trabalhadores temporários, tanto homens quanto mulheres, mas os homens permaneciam, assim como em 1990, no exercício majoritário deste trabalho com vínculo temporário. Em 2005, porém, os postos de trabalho temporários de Goiânia passaram a ser ocupados predominantemente por mulheres.

**Tabela 19:** Trabalhadores temporários conforme sexo – Goiânia – 1990-2005.

	Vínculo temporário de trabalho							
	1990		1995		2000		2005	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Homens	35	55,56	98	58,33	255	54,72	633	22,15
Mulheres	28	44,44	70	41,67	211	45,28	2225	77,85
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00</b>	<b>168</b>	<b>10,00</b>	<b>466</b>	<b>100,00</b>	<b>2858</b>	<b>100,00</b>

Fonte: MTE/RAIS.

Daune-Richard (2003) afirma que os avanços femininos em termos de escolaridade não conduzem, necessariamente, à ocupação de um melhor lugar no mercado de trabalho, em função de as mulheres inserirem-se predominantemente nos empregos feminizados, que conferem uma remuneração inferior e menores oportunidades de carreira<sup>31</sup>. Para a autora:

<sup>30</sup> Definição do MTE para trabalho temporário: “Criado pela Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, o trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços”. Disponível em <http://www.mte.gov.br>.

<sup>31</sup> Cabe assinalar que por ser uma atividade estritamente feminina, a função de secretária constitui uma mão-de-obra barata (ALONZO e LIAROUTZOS, 2003).

[...] essa transformação espetacular da oferta de trabalho feminino não se traduziu por uma melhora equivalente da posição das mulheres no mercado de trabalho. Essa disjunção relativa está fortemente ligada à segmentação dos espaços masculinos e femininos da formação e do emprego. O aumento do nível de formação das mulheres ocorre num respeito relativo ao caráter sexuado das carreiras de orientação, e o aumento da atividade das mulheres alimentou sobretudo os setores de empregos já feminizados (DAUNE-RICHARD, 2003, p. 65).

As informações examinadas levam ao reconhecimento de que essa desigualdade de salários pode ser justificada, em certo sentido, pelo sexo do trabalhador. Todavia, é importante assinalar que vários fatores pesam na determinação das desigualdades salariais. Com efeito, “[...] a análise das desigualdades salariais é complexa, porque o próprio salário é uma variável complexa, de múltiplos aspectos, econômicos e ao mesmo tempo sociais, mas também políticos e institucionais” (SILVERA, 2003, p. 154). Na verdade, os desníveis salariais decorrem de uma confluência de fatores, já que a diferença no modo como homens e mulheres inserem-se no mercado de trabalho, em termos de ocupação, atividade, posição na ocupação, categoria do emprego e horas trabalhadas, produz reflexos sobre o nível dos rendimentos do trabalho masculino e do feminino.

Na opinião de Meulders (2003), que investiga os efeitos da flexibilidade do tempo de trabalho no contexto europeu, as diferenças salariais persistentes entre homens e mulheres podem ser explicadas em razão do crescimento do emprego feminino em tempo parcial. Nesse sentido, as mulheres estão cada vez mais presentes no trabalho assalariado, mas em particular no trabalho em tempo parcial, que se trata de uma das formas flexíveis de emprego, caracterizada pela marginalidade e precariedade. Para minimizar os efeitos do trabalho em tempo parcial, seria necessário, conforme orientação de Silvera (2003), apresentar dados que informassem as diferenças de salário/hora.

Sabe-se que no trabalho em tempo parcial – uma das formas mais precárias e marginais de trabalho – o que se ganha em tempo, perde-se em remuneração, já que essa forma de trabalho flexível implica “salário reduzido em igual proporção” (SILVERA, 2003). Num contexto marcado por altos níveis de desemprego, o avanço do trabalho feminino em tempo parcial faz parte do esforço de “conciliação” entre o trabalho e a família. Dessa forma, o trabalho em tempo parcial decorre, em parte, da oferta de força de trabalho das mulheres que se interessam em conciliar trabalho e vida familiar. Decorre também das políticas dos empregadores que determinam uma demanda flexível, isto é, mulheres disponíveis e marginais. Em síntese, essa forma de emprego marcada por uma flexibilidade do tempo de



trabalho desenvolve-se, sobretudo, nos mercados de trabalho ameaçados constantemente pelo desemprego e representa uma oportunidade de “retorno das mães ao mercado de trabalho”, visto que as mulheres interrompem suas carreiras em função do nascimento de um filho e retornam ao trabalho pela via precária do trabalho em tempo parcial.

A Tabela 20 foi construída a partir de informações referentes às horas contratuais por semana destinadas ao trabalho, desagregadas por sexo, em Goiânia, no período compreendido entre 1995 e 2005<sup>32</sup>. Entre os trabalhadores que exercem suas atividades por um período de até 12 horas, 46,80% eram homens e 53,20% eram mulheres no ano de 1995. Em 10 anos, o número de homens que trabalhavam apenas 12 horas semanais aumentou consideravelmente, uma vez que os homens passaram a compor 55,19% dos empregos inseridos nessa faixa de horas contratuais por semana. Observa-se que entre os empregos que exigem uma dedicação maior de horas semanais, a participação masculina é muito mais significativa. Assim, concentrando-se no ano de 1995, verifica-se que enquanto na faixa de 13 a 15 horas, 65,64% dos registrados eram mulheres e que as trabalhadoras representavam 72,79% dos contratados com carga horária semanal de 21 a 30 horas, na faixa de 41 a 44 horas, apenas 31,50% dos empregados eram mulheres. Contudo, em 2005, houve um aumento da participação das mulheres entre os assalariados com carga horária semanal de 41 a 44 horas, a partir do acréscimo de 37.151 mulheres com essa quantidade de horas semanais de trabalho.

**Tabela 20:** Faixa de horas contratuais por semana segundo sexo – Goiânia – 1995/2005

Faixa de horas contratuais por semana	1995					2005				
	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres		Total
	N.A.	%	N.A.	%	%	N.A.	%	N.A.	%	%
Até 12 horas	980	46,80	1.114	53,20	<b>100,00</b>	1.617	55,19	1.313	44,81	<b>100,00</b>
13 a 15 horas	67	34,36	128	65,64	<b>100,00</b>	199	39,48	305	60,52	<b>100,00</b>
16 a 20 horas	1.955	52,51	1.768	47,49	<b>100,00</b>	2.440	46,48	2.810	53,52	<b>100,00</b>
21 a 30 horas	17.751	27,21	47.480	72,79	<b>100,00</b>	15.623	26,33	43.713	73,67	<b>100,00</b>
31 a 40 horas	50.153	63,35	29.018	36,65	<b>100,00</b>	63.920	49,89	64.202	50,11	<b>100,00</b>
41 a 44 horas	91.078	68,50	41.884	31,50	<b>100,00</b>	141.329	64,13	79.035	35,87	<b>100,00</b>

<sup>32</sup> Informação indisponível para o ano de 1990.

A defasagem de rendimentos entre homens e mulheres em Goiânia pode ser justificada pelo menor tempo que as mulheres destinam ao trabalho remunerado, exercendo trabalhos em “meio período”, que permitem às trabalhadoras assumirem outras tarefas. Como as mulheres devem dedicar-se ao trabalho doméstico, cuidado com os filhos, em prejuízo do tempo designado ao trabalho profissional, verifica-se, a partir da Tabela 21, que as trabalhadoras estão mais concentradas nos trabalhos que exigem até 30 horas semanais.

Examinando a evolução do trabalho em tempo parcial, percebe-se que houve uma diminuição da parcela de trabalhadores e trabalhadoras inseridos nas primeiras faixas contratuais semanais, o que implica um acréscimo da jornada de trabalho. Em 1995, 41,60% das mulheres estavam reunidas nos empregos de até 30 horas semanais, perfazendo um total de 50.490 trabalhadoras. Em 10 anos, esse percentual diminuiu para 25,16%, empregando 48.141 mulheres. Para os homens também houve uma diminuição da parcela de trabalhadores nos empregos de até 30 horas semanais. Dessa forma, em 1995, 12,81% dos homens registrados na RAIS trabalhavam por até 30 horas semanais, passando para 8,83% em 2005.

Em contrapartida, houve um aumento da parcela de trabalhadores e trabalhadoras com um número maior de horas trabalhadas. Observa-se que enquanto 87,19% dos homens estavam inseridos nos empregos que demandam uma maior quantidade de horas semanais – 31 a 40 horas e 41 a 44 horas – no ano de 1995, apenas 58,40% das mulheres trabalhavam mais de 30 horas semanais. O ano de 2005 significou um acréscimo da parcela de homens e mulheres que trabalhavam, no mínimo, 31 horas semanais. Com isso, 91,17% dos trabalhadores reuniam-se nas faixas contratuais de 31 a 40 horas e de 41 a 44 horas, ao passo que 74,85% das mulheres dedicavam mais de 31 horas ao trabalho remunerado.

Comparando-se os percentuais femininos ao longo de uma década, constata-se que as mulheres passaram a assumir uma carga horária semanal maior. Porém, comparando-se os diferenciais de sexo em termos de horas trabalhadas, verifica-se que as mulheres continuam dedicando menos horas ao trabalho profissional, visto que nos empregos que demandam menos horas de trabalho, há uma concentração maior de mão-de-obra feminina.

**Tabela 21:** Distribuição de homens e mulheres por faixa de horas contratuais por semana – Goiânia – 1995/2005

Faixa de horas contratuais por semana	Homens		Mulheres	
	1995	2005	1995	2005
Até 12 horas	0,60	0,72	0,92	0,69
13 a 15 horas	0,04	0,09	0,11	0,16
16 a 20 horas	1,21	1,08	1,46	1,47
21 a 30 horas	10,96	6,94	39,11	22,84
31 a 40 horas	30,96	28,39	23,90	33,55
41 a 44 horas	56,23	62,78	34,50	41,30
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: MTE/RAIS.

No âmbito dessa temática, apesar de este estudo não adotar um recorte por raça, sabe-se que os desníveis salariais ficam ainda mais acentuados quando se incorpora a variável raça/cor. Indagando-se sobre o custo de ser mulher e o custo de ser negro no mercado de trabalho brasileiro, Guimarães (2001) procura analisar os determinantes das desigualdades salariais entre homens e mulheres, negros e negras, que geram um “efeito de segregação”. A autora constata que o fator “discriminação” atinge mais os salários das mulheres trabalhadoras, mas é entre as mulheres brancas que o peso desse fator é decisivo. A razão atribuída ao fato de as mulheres brancas sentirem mais o peso da discriminação consiste na idéia de que entre as mulheres negras há outras formas de desvantagem que afetam sua condição salarial, como a baixa qualificação escolar. Isto é, a desvalorização social pelo fato de ser mulher e ser negra explica a maior parte da desigualdade salarial da mulher negra em relação aos homens brancos (grupo de referência), mas existem outros condicionantes fora do mercado de trabalho que produzem tais desigualdades sociais.

No caso das mulheres brancas, o fator “discriminação” incide mais diretamente sobre a desigualdade salarial em relação aos homens brancos, em virtude de possuírem todos os elementos que, em tese, deveriam promover a igualdade de rendimentos, como, por exemplo,

uma escolaridade consideravelmente mais elevada que a dos homens brancos. Em relação às mulheres brancas, Guimarães (2001, p. 259) esclarece:

Aparentemente, sua única e significativa desvantagem na competição por rendimentos parece estar inscrita no corpo – e não preponderantemente em desigualdades de origem social mais ampla –, sua condição de sexo as desqualifica na disputa por melhores salários.

Portanto, o lugar das mulheres no mercado de trabalho estaria, em certa medida, menos condicionado à técnica e à qualificação e mais aos estereótipos tradicionais, segundo os quais as mulheres devem exercer tarefas de auxiliares, realizando trabalhos pouco especializados e subordinados aos homens, que, por sua vez, ocupam posições de comando, o que seria estruturado pela divisão sexual do trabalho, que indica quais são os “trabalhos de homens” e os “trabalhos de mulheres”.

### **3.3.2 SEGMENTAÇÃO ENTRE OS SEXOS**

É importante sublinhar que a base das desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho também pode estar assentada na segmentação entre os sexos (MELO, 2001), o que pode ser constatado pelo fato de que o emprego feminino permanece concentrado em alguns setores de atividade.

Em Goiânia, conforme pode ser observado na Tabela 22, o setor de serviços concentra os mais altos índices de participação feminina. De acordo com os dados da RAIS, em 1990, 71,39% das mulheres trabalhadoras estavam empregadas neste setor.

**Tabela 22:** Distribuição dos ocupados por sexo e setores de atividade – Goiânia - 1990-2005 (%)

Grandes setores (classificação IBGE)	1990		1995		2000		2005	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Indústria	12,79	9,70	14,90	9,16	13,96	10,25	13,94	9,37
Construção Civil	13,49	2,60	9,56	1,19	9,49	1,83	7,99	0,66
Comércio	15,15	9,98	17,30	11,12	21,04	13,52	21,58	15,06
Serviços	51,87	71,39	54,96	76,41	54,50	74,16	55,37	74,66
Agropecuária	0,66	0,16	1,83	0,98	1,01	0,24	1,13	0,26
Outros/ignorado	6,04	6,17	1,45	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MTE/RAIS

Observa-se que o setor de serviços constitui uma importante fonte de emprego para as mulheres goianienses. Ao longo de 15 anos, a distribuição de trabalhadoras esteve concentrada neste setor, reunindo mais de 70% das mulheres. Em 1990, 71,39% das mulheres estavam inseridas no setor de serviços, elevando-se para 74,66% a parcela de trabalhadoras empregadas no setor terciário em 2005. Quanto à relevância quantitativa das mulheres no setor de serviços, é possível que a feminização do trabalho nesse setor ocorra em virtude das especificidades do trabalho na produção de serviços. Segundo Doré e Ferland (Apud SEGNINI, 1998), as próprias características dos empregos no setor de serviços, como os salários mais baixos, as menores taxas de sindicalização e o trabalho em tempo parcial favoreceriam a feminização desse tipo de trabalho.

Nota-se que, no período examinado – de 1990 a 2005 –, as mulheres passaram a distribuir-se mais entre os demais setores de atividade. O comércio recebeu um contingente maior de trabalhadoras, sendo que em 1990, o percentual de mulheres que estavam ocupadas neste setor era de 9,98. Já em 1995, 11,12% da força de trabalho feminina estava empregada no comércio de Goiânia, correspondendo ao segundo setor que mais concentrava mulheres no referido município. No período analisado, houve um aumento do percentual de mulheres empregadas no comércio formal de Goiânia, passando de 9,98% em 1995 para 15,06% em 2005.

Segnini (1998) lembra que ao mesmo tempo em que se verifica o crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho, também se observa uma segregação dos postos de trabalho por sexo, através da construção de “guetos” femininos ou “guetos rosa”.

Segundo dados da PNAD 2005, no que tange à participação feminina nos setores de atividade, os serviços domésticos constituem o setor que mais reúne as trabalhadoras no Brasil, por absorver 17,0% da força de trabalho feminina. Comparando-se aos dados da PNAD 2002, verifica-se que não houve grandes alterações na composição da mão-de-obra feminina neste setor, visto que 17,4% das trabalhadoras encontravam-se ocupadas, em 2002, no setor de serviços domésticos. Nos setores entendidos tradicionalmente como “reduto feminino”, a presença de mulheres revelava-se expressiva. No caso dos “serviços domésticos”, o percentual de mulheres em 2005 era de 93,1%, configurando-se como uma significativa fonte de ocupação feminina. Outros setores de atividade têm uma expressiva parcela feminina em sua composição, como é o caso do segmento “outros serviços coletivos, sociais e pessoais”, e “alojamento e alimentação”, cujos percentuais de mulheres entre os ocupados era de, respectivamente, 57,0% e 48,0%. Em contrapartida, o setor de “construção” reunia apenas 0,3% das mulheres ocupadas em 2005.

A composição de mulheres no setor de “educação, saúde e serviços sociais” em 2005 era de 77,0%, definindo-se como o segundo setor que mais agregava mulheres, ocupando 16,2% das trabalhadoras. Os resultados da análise dos dados domiciliares corroboram a argumentação de Lavinias (1997, p. 47):

Dada a forte segregação ocupacional do mercado de trabalho por sexo, as mulheres mantiveram-se majoritariamente concentradas em um leque restrito de atividades, voltadas para serviços pessoais, serviço doméstico, administração pública, comércio e distribuição de alimentos/vestuário, indústria têxtil e de confecção e montagem de componentes eletroeletrônicos.

Admite-se que ainda sobrevivem algumas permanências da inserção da mulher no mundo do trabalho. Um dos aspectos dessas continuidades em relação à sociedade patriarcal diz respeito

[...] à estreita relação entre o papel que a mulher ocupa no espaço privado – na casa e na família – e sua inserção no espaço público, notadamente no mundo do trabalho remunerado. Trata-se da relação entre as atividades de reprodução (produção social de seres humanos) e as atividades de produção (produção social de bens) (SEGNINI, 1998, p. 105).

A desagregação da análise por setores de atividade revela a consolidação da feminização de certas funções, com o recurso à mão-de-obra das mulheres em algumas atividades consideradas “femininas”, como “serviços pessoais”, “serviços domésticos”, “educação, saúde e alimentação”. Nesse aspecto, é interessante mencionar que as relações de gênero estruturam a segmentação dos postos de trabalho, assim como as relações de poder resultantes (SEGNINI, 1998).

Os “trabalhos das mulheres” remetem às funções tradicionalmente atribuídas às mulheres, evidenciando, com isso, que são tênues as linhas que separam a atividade doméstica da atividade produtiva. As mulheres inserem-se maciçamente nas tarefas de costureiras, enfermeiras, cozinheiras, empregadas domésticas, professoras primárias, exercendo um trabalho remunerado para o qual elas já vem há tempos sendo treinadas, já que a formação profissional das mulheres está, em certa medida, ligada ao treinamento para as funções de mãe e esposa (HIRATA, 2002).

Observa-se que os setores de atividade que mais concentram as mulheres trabalhadoras – atividades das empregadas domésticas, professoras primárias – são precisamente aqueles que oferecem as piores condições de trabalho, caracterizadas pela falta de proteção da legislação do trabalho e péssimas condições salariais.

Cabe assinalar, apoiando-se nos pressupostos de Segnini (1998) e no que já foi sublinhado nos capítulos anteriores, que a feminização do trabalho, em especial no setor de serviços, constitui-se como um dos aspectos presentes no contexto de reestruturação produtiva em curso no mundo do trabalho, inserindo-se nas formas consideradas “atípicas”, “não-convencionais” ou “flexíveis” de relações empregatícias.

Nas reflexões sobre o trabalho feminino, o setor de serviços assume uma importância bastante significativa. Na argumentação de Guimarães (2004), as questões relativas à desocupação no setor de serviços estão intimamente vinculadas ao crescimento do desemprego feminino. Para a autora, esse crescimento do desemprego das mulheres

[...] resulta da aceleração da desocupação no setor de serviços, justamente aquele que não somente fora tradicionalmente mais permeável ao trabalho de mulheres, como na conjuntura de ajuste e reestruturação dos 90, se tornara o grande produtor de postos de trabalho (GUIMARÃES, 2004, p. 315-6).

Sobre essa questão, cabe mencionar a opinião de Lavinás (1997), que atribui o aumento do desemprego feminino a três fatores. Primeiramente, sabe-se que as mulheres têm uma dinâmica de ingresso no mercado de trabalho diferente da dos homens, o que pode ser observado em virtude do considerável contingente de mulheres que se encontram excluídas da PEA. Em segundo lugar, verifica-se uma maior exposição feminina a postos de trabalho precários. Por último, a heterogeneidade da condição social diferencia as mulheres, dado que as mulheres mais pobres, negras e menos escolarizadas correm maiores riscos de desemprego.

É interessante ainda fazer algumas considerações sobre a análise acerca da segmentação do mercado de trabalho, que deve estar empenhada em romper com alguns pressupostos reducionistas de que as mulheres seriam mais fragilizadas em momentos de crise econômica, ou que fariam parte de um todo homogêneo e precário, apenas ocupando temporariamente os empregos que seriam efetivamente dos homens.

Embora a atividade feminina permaneça concentrada em alguns setores da economia, ratificando a idéia de que o comportamento do mercado de trabalho é influenciado pelas questões de gênero, é importante considerar a idéia, sublinhada por Hirata (2001), acerca da “bipolarização”, que cria dois grupos de mulheres com perfis sócio-econômicos antagônicos. Na verdade, a autora sustenta que há uma dupla segmentação, segundo a qual o mercado de trabalho é polarizado em um segmento de trabalhadores homens estáveis, bem-remunerados, polivalentes e outro formado de homens em condições precárias e instáveis. Da mesma forma, o segmento das mulheres também se divide em um grupo que é estável e bem remunerado, enquanto o outro lado da ponta está condicionado ao trabalho precário. Convém ressaltar, entretanto, que a disparidade das mulheres, caracterizada pela diversidade da composição da mão-de-obra feminina, não invalida os desníveis salariais auferidos por homens e mulheres.

Na opinião de Hirata (2001), a evolução do emprego feminino segue duas tendências. Em primeiro lugar, há uma bipolarização do trabalho assalariado feminino, com uma maior diversificação de tarefas e um aumento do número de mulheres inseridas na categoria “profissões executivas e intelectuais”, que faz parte das novas profissões femininas altamente qualificadas e bem remuneradas. Em segundo lugar, há o desenvolvimento do setor de serviços e o impacto de novas profissões polarizadas por relações de gênero, classe e raça/etnia. Com efeito,



[...] a tendência a uma diversificação das funções mostra hoje um quadro de bipolarização: num extremo, profissionais altamente qualificadas, com salários relativamente bons no conjunto da mão-de-obra feminina (engenheiras, arquitetas, médicas, professoras, gerentes, advogadas, magistradas, juízas, etc.), e, no outro extremo, trabalhadoras ditas de “baixa qualificação”, com baixos salários e tarefas sem reconhecimento nem valorização social (HIRATA, 2001, p. 148).

No que diz respeito ao contexto de crise, constata-se que as mulheres trabalhadoras mantêm-se ativas, apesar da recessão econômica e do desemprego. Esta é a conclusão de Hirata (2002), que, ao fazer estas considerações, acaba questionando a hipótese das mulheres como exército industrial de reserva. De fato, as mulheres realmente têm desempenhado um papel de reserva de mão-de-obra, sendo chamadas ao mercado de trabalho durante os períodos de expansão econômica. Entretanto, as teorias do exército industrial de reserva não servem para explicar a complexidade das conseqüências da recessão econômica sobre o nível de emprego das mulheres, visto que é possível notar

[...] de um lado, uma maior fragilidade do emprego feminino em um período de demissões e de reestruturações de empresas, por outro, uma permanência das mulheres no mercado de trabalho e até mesmo um aumento das taxas de atividade feminina apesar da crise (HIRATA, 2002, p. 174).

Com isso, Hirata (2002) pretende criticar a idéia de vulnerabilidade da mão-de-obra feminina, segundo a qual as mulheres seriam mais atingidas pela crise, por se constituírem apenas como uma parte das reservas industriais de mão-de-obra, sendo requeridas nos períodos de necessidade do capital e expulsas do mercado de trabalho, quando postas em concorrência com os homens pelo emprego assalariado. Nos termos da autora, “[...] embora seja fácil levar as mulheres a entrar no mercado de trabalho, isso não implica que elas possam ser também facilmente expulsas dele” (2002, p. 175).

Nessa perspectiva, alguns aspectos das teorias da segmentação do mercado de trabalho devem ser revistos, pois somente conseguem captar uma das dimensões da segregação do emprego masculino e feminino. Tais teorias partem da idéia de que as mulheres pertencem ao mercado secundário, subordinado e, por isso, seus empregos são marcados por uma instabilidade, uma grande rotatividade e maiores taxas de desemprego.

Para além dessa simplificação das abordagens que consideram que existe um setor secundário homogêneo, formado exclusivamente por mulheres com trabalhos não-qualificados e mal-remunerados, Hirata (2002) propõe um estudo dos processos de trabalho, que privilegie a articulação entre estruturas familiares e esfera produtiva. Na verdade, existe uma nítida associação entre as condições profissionais e as situações familiares dos homens e das mulheres.

A atividade profissional e a vivência do trabalho ou do desemprego são muito diferentes conforme se trata de um trabalhador ou de uma trabalhadora, de um pai de família e provedor, de uma mulher casada, de um jovem solteiro que mora com sua família de origem, de uma mãe solteira etc. (2002, p. 270).

Por conseguinte, é necessário integrar neste estudo o exame do “extra-trabalho”, empenhando-se na análise da conjuntura do mercado de trabalho e das mudanças no processo e na organização do trabalho, pressupondo-se que “[...] um enfoque do ponto de vista das relações de gênero mostra que o problema do emprego está longe de se esgotar na consideração do mercado de trabalho” (Hirata, 2002, p. 19).

Procurando retomar as principais características da atividade conforme o gênero, abordadas pela literatura sobre o trabalho feminino, Lavinias (1997, p. 47) sustenta que a mulher está ganhando a disputa por postos de trabalho:

[...] as desigualdades de gênero estariam permitindo às mulheres, em meio a um processo de globalização e liberalização econômica fortemente competitivo, no qual o rebaixamento dos custos de produção é uma necessidade incessante e renovada, ampliar sua participação por serem uma mão-de-obra mais barata e – registre-se – tão eficiente quanto a masculina.

Essa idéia de que as desigualdades existentes entre homens e mulheres no âmbito do mercado de trabalho podem conduzir a um incremento da atividade feminina recebe a atenção de outros estudos, imprimindo-se nos enunciados de Hirata (2002), conforme os quais a segregação das tarefas por sexo torna-se capaz de proteger o emprego feminino. É o caso dos

trabalhos que são realizados exclusivamente por mulheres. De acordo com a autora, os motivos do uso preferencial do trabalho feminino em algumas atividades podem ser atribuídos às características físicas, paciência, concentração, tolerância e velocidade. Desse modo, em épocas de crise, a divisão sexual do trabalho serve, então, para resguardar os empregos das mulheres. A respeito dessa “especialização sexual dos empregos”, a autora afirma:

Ora, a segregação das mulheres e dos homens por setores de atividade, por oficinas e por postos de trabalho significa que, mesmo se as mulheres são concentradas nos postos menos qualificados e menos “estáveis”, essa divisão sexual do trabalho, longe de tornar o trabalho feminino mais vulnerável e instável, tende a criar uma relativa proteção desses empregos em período de crise pela rigidez que suscita no mercado de trabalho. A própria natureza dos empregos femininos, que requerem qualidades “femininas”, faz com que constituam um domínio relativamente protegido da concorrência masculina (HIRATA, 2002, p. 176-177).

Contudo, não há dúvida de que as mulheres não são beneficiadas pela divisão entre os sexos no mundo do trabalho. Sabe-se que a divisão sexual do trabalho tem privilegiado os homens, considerando-se que há uma tendência geral de que os postos de trabalho mais qualificados sejam cada vez mais ocupados pelos homens. O que pode ser estimado, a partir dessas considerações, é que as tarefas entendidas como tradicionalmente “femininas”, segundo a lógica da divisão sexual do trabalho, devem ser realizadas apenas por mulheres. Assim, a segregação das tarefas e dos postos masculinos e femininos passa a conferir uma relativa proteção ao emprego feminino. Isto é, numa situação de desemprego, as mulheres não seriam substituídas pelos homens. Com isso, “A divisão sexual do trabalho pode funcionar como uma proteção no plano global do emprego feminino. No entanto, ela não pode evitar a discriminação sexual” (Hirata, 2002, p. 185). Ademais, “[...] as mulheres conservam seus postos apesar da crise, mas à custa de uma instabilidade ou de uma deterioração de suas condições de trabalho”.

A partir de uma abordagem da divisão sexual do trabalho, deve-se tentar compreender qual é o impacto da tecnologia sobre a organização do trabalho, os postos de trabalho e a qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras. Trata-se de uma separação tecnológica entre homens e mulheres, em que a mulher é entendida como incompetente do ponto de vista técnico. Assim, a divisão sexual do trabalho deve ser examinada levando-se em conta a relação diferenciada das mulheres e dos homens com a técnica, uma vez “[...] que o sexo da

mão-de-obra varia de acordo com o nível de automação e de qualificação” (HIRATA, 2002, p. 201). Com isso, a divisão sexual conduz as próprias mulheres a interiorizarem os estereótipos de que o uso da técnica é um “assunto de homem”<sup>33</sup>.

Apesar dos movimentos de feminização das tarefas, que resultam das mudanças tecnológicas, os mecanismos de reprodução da divisão sexual do trabalho são preservados. Nessa concepção, a “apropriação masculina da tecnologia”<sup>34</sup> seria responsável por orientar “[...] tendencialmente as mulheres para as ocupações, os postos, as funções mais simples e sem ferramentas, quaisquer que sejam o setor econômico e o grau de modernização tecnológico” (HIRATA, 2002, p. 217-218).

Portanto, viu-se que a precariedade da situação da mulher no mercado de trabalho pode ser apresentada em termos de distribuição ocupacional, já que os serviços domésticos – setor que tem a precariedade e a informalidade como partes constitutivas – consiste precisamente na ocupação que mais concentra mulheres no Brasil (17,0% da força de trabalho feminina em 2005, segundo a PNAD) e em Goiás (as trabalhadoras domésticas representam 21,2% do total de ocupadas em 2005), lembrando-se, conforme esclarecido anteriormente, que não foi possível chegar ao nível de desagregação municipal deste dado, uma vez que o banco de dados disponível não fornece informações sobre o setor informal de trabalho, segmento que abrange as atividades prestadas pela imensa maioria das empregadas domésticas, por não possuírem registro em carteira.

A precariedade também pode ser definida por meio do vínculo contratual, visto que as mulheres são as que mais exercem trabalho temporário e em tempo parcial. A constatação de que, tomando-se como referência o caso de Goiânia, o vínculo temporário de trabalho tem sido ocupado predominantemente por mulheres e que o trabalho em tempo parcial tornou-se praticamente uma atividade feminina conduz a outra determinante da precariedade das relações e das condições de trabalho, a saber: o nível de rendimentos, admitindo-se que a consequência da precarização dos vínculos contratuais é, precisamente, a queda dos níveis de

---

<sup>33</sup> A explicação da feminização do setor de serviços pode estar ligada à relação que as mulheres estabelecem com a tecnologia, pois a intervenção das máquinas automatizadas industriais estaria direcionando as mulheres ao “escritório”. A feminização dos postos de trabalho seria limitada pelo componente tecnológico, já que as máquinas mais complexas são vistas como “assunto de homem”. No próprio setor de serviços, as ocupações não-qualificadas (operadoras de telemarketing, digitadoras) são exercidas por mulheres, enquanto os serviços relacionados à informática são realizados por homens (HIRATA, 2002).

<sup>34</sup> Na distribuição de homens e mulheres no emprego, a apropriação masculina da técnica diz respeito, de acordo com Daune-Richard (2003), à maior concentração de homens na indústria – espaço considerado técnico – enquanto as mulheres encontram-se mais freqüentemente no setor terciário (de serviços). A técnica é, assim, entendida como uma “disputa nas relações de sexo” (DAUNE-RICHARD, 2003).

rendimento. Assim, outro indício de que as mulheres que exercem suas atividades em Goiânia têm na precariedade uma descrição de sua forma de inserção no mercado de trabalho refere-se ao nível de rendimento inferior que obtém em relação aos rendimentos auferidos pelos homens, apesar de concentrarem-se nos mais elevados graus de instrução, apresentando uma escolaridade maior do que a dos homens. Por fim, resta abordar a dimensão que, embora não esteja envolvida diretamente na questão da precariedade, leva as mulheres a dedicarem-se menos à atividade remunerada, ocupando uma posição secundária no mercado de trabalho, que se trata do maior tempo destinado ao trabalho doméstico.

### **3.3.3 OS EFEITOS DA DIMENSÃO FAMILIAR SOBRE O TRABALHO FEMININO**

A fim de compreenderem-se as desigualdades de gênero presentes no mundo de trabalho, num amplo sentido e, mais especificamente, com vistas a apreender os indícios de que as mulheres assumem uma condição mais precária no mercado de trabalho, julga-se necessário produzir reflexões sobre as atividades realizadas “fora do trabalho”. A presente abordagem reconhece a importância do exame da situação profissional vinculado ao estudo da situação familiar. Os obstáculos ao emprego assalariado superam a dimensão profissional, no caso das mulheres, que devem levar em consideração a decisão familiar. Por outro lado, a atividade assalariada do homem não sofre a influência das “variáveis extra-trabalho”, como a maternidade, a educação das crianças, o trabalho doméstico, que determinam o nível de dedicação das mulheres ao trabalho assalariado. Em razão disso, as mulheres não têm condições de assumir uma posição de igualdade em relação aos homens no mercado de trabalho.

Com base em Hirata (2002), percebe-se que a divisão sexual do trabalho diz respeito à maneira distinta com que homens e mulheres lidam com a tecnologia. A autora constata que no caso dos três países pesquisados – Brasil, França e Japão – em geral, o trabalho manual e repetitivo é relegado às mulheres, enquanto o trabalho que requer conhecimentos técnicos é atribuído aos homens. Ainda segundo os resultados dessa pesquisa, as empresas utilizam políticas de gestão da mão-de-obra diferenciadas, de acordo com o sexo. Essa prática pode ser

exemplificada, recorrendo-se ao caso das empresas que adotam sistemas diferenciados de remuneração, conforme o sexo. Outro exemplo é o da discriminação das mulheres casadas, bem como das diferenças no grau de participação, nos sistemas de gestão participativa, já que as mulheres associam-se menos às atividades de grupo, são menos chamadas a dar sugestões e a participar dos processos de tomada de decisão. Em suma, a divisão sexual do trabalho fundamenta-se na relação diferenciada das mulheres e dos homens com a técnica e quanto à qualificação. Deve-se levar em conta a posição do(a) trabalhador(a) na família, reconhecendo sua interferência no trabalho assalariado. Ao analisar as políticas de admissões e de demissões na indústria manufatureira brasileira, Hirata (2002, p. 184, grifos da autora) verifica, em primeiro lugar, que:

[...] a posição do trabalhador na família é ostensivamente levada em conta nessa política e, em segundo, que essa posição interfere de maneira simetricamente oposta conforme o sexo a que pertence o trabalhador: *os homens têm sua posição no trabalho assalariado reforçada pela situação familiar*, sua situação de “provedor de fundos” assegura-lhes uma proteção relativa em face do desemprego; as mulheres vêm, ao contrário, sua posição na família enfraquecer sua situação profissional.

As empresas fazem uso de critérios que diferenciam os sexos, como por exemplo, no caso de demissões, será protegido o emprego dos trabalhadores “pais de família”, por serem os “provedores de fundos”. Já a situação familiar das mulheres não tem o mesmo impacto sobre a estabilidade. A qualificação das mulheres parece constituir, de acordo com os resultados da pesquisa internacional empreendida por Hirata (2002), um fator mais significativo sobre o nível de estabilidade do que o fato de serem ou não mães, mesmo no caso das mulheres sozinhas chefes de família.

Além disso, o critério da situação familiar pode ter um efeito inverso para as mulheres, já que, numa situação de demissões, não terá prioridade a trabalhadora que tiver um marido para sustentá-la. Assim, “[...] pode-se concluir que há duas formas de gestão da mão-de-obra de acordo com o sexo, que de fato, em nome da situação familiar, somente os homens são beneficiados” (HIRATA, 2002, p. 182).

Na esfera produtiva do trabalho, observou-se, a partir da análise dos mecanismos do mercado de trabalho, que as qualificações femininas não são reconhecidas, sendo vistas

apenas como talentos naturais, que devem ser aproveitados no sentido de reduzir os custos das empresas, seguindo as estratégias capitalistas da era flexível de acumulação. Contudo, há ainda que se examinar o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, cuja desvalorização também se constitui como uma das manifestações do fenômeno de opressão do homem sobre a mulher no mundo do trabalho<sup>35</sup>.

De acordo com dados divulgados pela PNAD 2002, enquanto os homens gastavam, em média, apenas 10,6 horas por semana nas tarefas domésticas, as mulheres precisavam despender, em média, 27,2 horas semanais nessa atividade. As informações presentes nos dados domiciliares de 2002 também revelam que 19,4% das mulheres brasileiras passavam mais de 40 horas por semana no exercício das atividades “do lar”, ao passo que apenas 1,0% dos homens exerciam mais de 40 horas semanais de trabalho doméstico. Já segundo a PNAD 2005, os homens passaram a gastar, em média, 9,8 horas semanais nos afazeres domésticos, enquanto as mulheres exerciam 25,2 horas de trabalho doméstico.

Os dados referentes à PNAD 2002 permitem avaliar quantas horas os homens e as mulheres gastavam com o trabalho doméstico, se estivessem exercendo alguma atividade remunerada ou se não estivessem trabalhando no período de referência. Assim, os homens que estavam trabalhando na semana de referência gastavam, em média, 9,6 horas nos afazeres domésticos, enquanto as mulheres que estavam trabalhando – exerciam alguma atividade produtiva – gastavam, em média, 22,2 horas semanais nas tarefas domésticas. Isso quer dizer que a necessidade de reconhecimento do valor do trabalho doméstico não se aplica apenas às donas-de-casa que exercem as atividades domésticas em tempo integral. Mesmo quando as mulheres exercem uma atividade econômica<sup>36</sup> – trabalham “fora” – ainda assim gastam 22,2 horas nas tarefas domésticas, o que equivale a 12 horas a mais por semana do que os homens, que exercem um trabalho remunerado da mesma forma, mas que não precisam carregar o peso da dupla jornada de trabalho. Em outros termos, os homens estão dispensados do trabalho doméstico, o que os permite dedicarem-se mais ao trabalho profissional, reduzindo as possibilidades de competitividade das mulheres, que devem, segundo uma atribuição social, reservar um tempo às tarefas domésticas.

---

<sup>35</sup> Baseando-se na formulação de Saffioti (2004), entende-se a noção de opressão vivida pelas mulheres como um processo de dupla face, caracterizado pela exploração e dominação, evitando-se, com isso, a idéia de que a exploração diz respeito ao domínio econômico, enquanto a dominação remete à esfera política.

<sup>36</sup> O IBGE considera como trabalho em atividade econômica o exercício de ocupação remunerada na produção de bens e serviços, de ocupação remunerada no serviço doméstico ou de ocupação econômica sem remuneração na produção de bens e serviços em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar.

Os homens que não estavam trabalhando, isto é, permaneciam na condição de “inativos”, passavam a dedicar 12,2 horas às atividades domésticas, ou seja, apenas acrescentavam 2,6 horas ao cuidado da casa quando se encontravam desempregados e não estavam tomando nenhuma providência para conseguir trabalho. Já as mulheres consideradas “inativas”, por não se enquadrarem na condição de ocupadas nem de desocupadas, passavam a gastar, em média, 30,6 horas no trabalho doméstico, o que significa um aumento de 8,4 horas por semana em relação às mulheres que tinham um trabalho remunerado. Pode-se afirmar, com isso, que as atividades domésticas continuam sendo entendidas como atributo social das mulheres, designando um trabalho “tipicamente” feminino.

Na opinião de Antunes (2005), a mulher trabalhadora realiza sua atividade de trabalho duplamente, sendo, com isso, duplamente explorada pelo capital. Ao exercer atividades gratuitas no âmbito doméstico, a mulher possibilita a reprodução do capital nessa esfera do trabalho não-diretamente mercantil, onde são criadas as condições para a reprodução da força de trabalho do marido, filhos e delas mesmas. Nessa perspectiva, o trabalho assalariado não teria condições de manter-se sem a contribuição do trabalho doméstico. Essa dupla exploração vivida pela mulher trabalhadora advém do fato de que o homem exerce padrões de comportamento explorador ao permitir que a mulher realize uma dupla jornada de trabalho, sendo menos remunerada em uma delas e sem remuneração na outra (CARDOSO, 1980).

A hierarquia de poder no mundo do trabalho – caracterizada pela desigualdade de salários, cargos, tempo dedicado ao trabalho remunerado – mostra-se vinculada, na perspectiva de Hirata (2003, p. 17), à atribuição dos encargos domésticos e familiares às mulheres. Na opinião da autora:

O cuidado com as crianças, com os adultos dependentes e a gestão da esfera familiar dependem da disponibilidade de um dos membros do casal, em geral a mulher: assim, a chamada “conciliação” entre vida profissional e vida familiar é realizada quase que exclusivamente pelas mulheres.

A atribuição social do trabalho doméstico à mulher tem como implicação a desvalorização do trabalho feminino, o que pode ser constatado com base em Bourdieu (2005, p. 117):



O fato de que o trabalho doméstico da mulher não tenha uma retribuição em dinheiro contribui realmente para desvalorizá-lo, inclusive a seus próprios olhos, como se este tempo, não tendo valor de mercado, fosse sem importância e pudesse ser dado sem contrapartida, e sem limites, primeiro aos membros da família, e sobretudo às crianças [...].

Ao se encarregar de realizar todo ou grande parte do trabalho doméstico, a mulher fornece a base de sustentação da atividade assalariada do homem. O fato de a execução do trabalho doméstico e assalariado pelos homens e pelas mulheres ser assimétrica impede a troca de lugares entre esses na família. Com isso,

[...] as relações homens-mulheres e a atribuição de um certo número de trabalhos exclusivamente às mães limitaram a possibilidade de aparecimento de um comportamento indiferenciado dos membros da família como simples “força de trabalho” (HIRATA, 2002, p. 194).

Hirata (2002) é contrária à idéia de que as mulheres que não exercem atividade profissional “não trabalham”, visto que o trabalho doméstico demanda tempo, representa um gasto de energia e um significativo esforço físico.

De fato, a partir de uma problemática das relações sociais homens/mulheres, pode-se tentar tornar visível o que anteriormente era invisível, conferindo ao trabalho doméstico das mulheres o *status* de trabalho equivalente ao trabalho profissional (2002, p. 266).

O tema do reconhecimento do trabalho doméstico diz respeito a um dos problemas identificados como uma dificuldade de abordar o universo do trabalho feminino, em razão da necessidade de distinção entre trabalho doméstico e trabalho assalariado, considerando-se que a contribuição das donas-de-casa não aparece na composição do trabalho feminino expresso nas bases de dados oficiais.

A discussão acerca da visibilidade das mulheres também está presente na argumentação de Corrêa (1984), que afirma que o reconhecimento do trabalho realizado pelas donas-de-casa faz parte do esforço de realização de um levantamento da situação da mulher a fim de “tornar visível o invisível”. Na opinião da autora, os dados estatísticos escondem a contribuição da mulher para a produção social, visto que o trabalho doméstico é entendido como uma categoria residual, improdutiva ou irrelevante na análise do mercado de trabalho brasileiro.

O IBGE considera População Não Economicamente Ativa (PNEA) aquelas pessoas que não estavam trabalhando regularmente, com ou sem remuneração, e não estavam procurando trabalho. Fazem parte dessa classificação as pessoas que exercem afazeres domésticos (dona-de-casa), os estudantes, os aposentados e pensionistas, as pessoas que vivem de renda, os detentos, os doentes ou inválidos e as pessoas sem ocupação. Trata-se de uma população inativa, que não foi classificada como ocupada nem como desocupada pelos critérios do IBGE. Segundo o perfil das pessoas não economicamente ativas de março de 2007, conforme os dados da PME, 63,7% eram mulheres e 36,3% eram homens. Vale lembrar que neste período, dentre as pessoas que compunham a PEA, 45,4% eram mulheres, enquanto 54,6% eram homens. Tendo em vista esses pressupostos, constata-se que os dados estatísticos encobrem a contribuição oferecida pelas mulheres, já que o critério adotado pela PME expulsa um número significativo de mulheres da atividade econômica, desconsiderando o trabalho realizado pelas donas-de-casa. Dessa forma, o trabalho exercido pelas donas-de-casa ainda é entendido pelas principais agências estatísticas oficiais como inatividade econômica.

Aguiar (1983) defende a inclusão do trabalho doméstico na população economicamente ativa, argumentando que os critérios utilizados pelas estatísticas oficiais são responsáveis pelo obscurecimento do trabalho doméstico como uma atividade que contribui para a produção social. A partir dessas reflexões empreendidas pelos estudos sobre o trabalho feminino, as ciências sociais renovam-se à medida que concedem, por meio da incorporação de categorias que levam em conta as diferenças de gênero, visibilidade às mulheres, enquanto atores sociais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de um contexto de grandes mudanças advindas do processo de “reestruturação produtiva”, instituiu-se uma nova dinâmica ao mercado de trabalho, que se reorganiza a partir da incorporação maciça de mulheres à força de trabalho remunerada. Nesse cenário marcado por novos arranjos organizacionais, alguns estudos, buscando compreender as profundas transformações no interior dessa esfera, chegaram a desafiar a própria centralidade do trabalho como categoria edificante da “nova ordem social”, que se caracteriza por uma desarticulação da “sociedade salarial”, por conferir espaço às formas “não-convencionais”, “atípicas”, “flexíveis” ou “informais” de emprego, tornando incertas as experiências de trabalho.

No âmbito do trabalho exercido pelas mulheres, encontram-se algumas “permanências” ou “continuidades”, que reportam o estudo ao exame das desigualdades de gênero no mundo do trabalho. Como contribuição específica desta pesquisa, que buscou apreender tais indícios de desigualdade em termos de relações de poder, constatou-se que as mulheres correspondem ao elemento menos favorecido do campo do trabalho. As mulheres estão sendo mais subempregadas do que os homens, em virtude de o emprego nos “serviços domésticos” – setor caracterizado por oferecer condições precárias, com remunerações muito baixas e sem registro em carteira – consistir na ocupação que mais absorve mulheres no Brasil e em Goiás.

Além da ocupação feminina nos postos mais degradados, há também uma desvalorização das qualificações femininas, pois os avanços no nível de instrução feminino não atenuam a defasagem de rendimentos entre homens e mulheres. Nesse aspecto, o caráter censitário dos dados da RAIS permite a constatação de que, em 15 anos, houve em Goiânia um acréscimo de quase 30.000 mulheres entre as assalariadas com nível superior completo, embora esse registro não corresponda a uma elevação, na mesma medida, dos salários femininos. Com isso, pode-se afirmar que as ocupações de pouco prestígio e que oferecem baixa remuneração constituem “redutos de mão-de-obra feminina” (SAFFIOTI, 1978). Dessa forma, o princípio de divisão aplica-se à segregação ocupacional sexualmente conotada no

mundo do trabalho, uma vez que as mulheres ainda são guiadas às áreas consideradas femininas e de menor prestígio, preservando praticamente inalterada a estrutura das distâncias entre homens e mulheres (BOURDIEU, 2005).

Viu-se que os indicadores referentes ao mercado de trabalho de Goiânia forneceram alguns elementos para se pensar as desigualdades no mundo do trabalho e, com isso, compreender o impacto dos contextos de intensa reestruturação sobre trabalhadores e trabalhadoras. Constatou-se que as mulheres de Goiânia, formalmente empregadas, possuem um salário inferior ao dos homens. Foi possível notar que os homens representam mais de 70% dos empregados registrados na RAIS que recebem mais de 20 salários mínimos. No período compreendido entre 1990 e 2005, houve um decréscimo nos rendimentos de trabalhadores e trabalhadoras, na medida em que aumentou a concentração de homens e mulheres nos níveis de rendimento inferiores.

Como as tarefas domésticas ainda são entendidas como “responsabilidade feminina”, as mulheres estão mais concentradas nos trabalhos que requerem menor carga horária semanal, inserindo-se nos trabalhos em tempo parcial, com equivalente salário parcial, o que desvaloriza o trabalho das mulheres. Os dados referentes ao município de Goiânia indicaram que as mulheres estão mais concentradas nos trabalhos com menor carga horária semanal, representando mais de 65% dos trabalhadores que estavam ocupados em trabalhos de 13 a 15 horas semanais, em 1990, e mais de 60% em 2005. Constatou-se que “o fato de ser homem ou de ser mulher” produz efeitos consideráveis na atribuição de funções sociais, na remuneração, no tempo disponível ao exercício do trabalho remunerado, na valorização do trabalho e da qualificação do(a) profissional.

Como esta abordagem esforça-se em não adotar uma visão pessimista de vitimização das trabalhadoras, é importante sublinhar a idéia de que ao se inserirem nos empregos dos setores entendidos como “reduto feminino”, as mulheres constroem estratégias de inserção, manipulando uma atribuição social a seu favor. O fato de existirem trabalhos que devem ser preferencialmente exercidos por mulheres, como as ocupações de empregadas domésticas, cozinheiras, enfermeiras e professoras primárias, contribui para proteger o emprego feminino.

Há sinais de mudança, que se expressam através dos avanços quanto à escolaridade feminina, elevando suas taxas de atividade, notadamente, entre as mulheres casadas, mais velhas e mães. As mulheres passaram a assumir uma nova posição na sociedade, tornando-se

mais “visíveis” nas estatísticas oficiais, que começam a levar em conta – no conceito de trabalho adotado – o trabalho que é eminentemente feminino, ligado às atividades não-remuneradas, para a construção para o próprio uso e produção para o próprio consumo. Surgem novos arranjos no plano familiar, em que cerca de 30% das mulheres assumem a posição de chefes de família, responsabilizando-se pelo sustento da casa e modificando, com isso, as relações de poder, ao se colocar no lugar de “provedora”, embora não obtenha, ainda, um salário de “provedora”.

Esses fatores que sinalizam progressos acarretam implicações na aquisição e manutenção de posições sexualmente definidas no campo do trabalho. O maior acesso das mulheres à instrução resultou numa modificação significativa da posição das mulheres na divisão sexual do trabalho, passando a inserirem-se nas profissões intelectuais, embora estejam ainda praticamente excluídas dos cargos de autoridade. Nessa nova configuração, como expressão da “bipolarização da inserção profissional feminina” (HIRATA, 2003), forma-se um pólo composto de trabalhadoras altamente qualificadas, que ocupam posições de prestígio e são relativamente bem remuneradas, enquanto no outro pólo estão presentes as mulheres em condições precárias.

Nesse período de contrastes e paradoxos, não se pode desconsiderar que há, de fato, no campo do trabalho, transformações em curso nas relações sociais entre homens e mulheres, configurando-se como indícios de transformação da relação de forças material e simbólica entre os sexos (BOURDIEU, 2005). Abordar a posição de desvantagem da mulher no campo do trabalho à luz das relações de poder não implica, necessariamente, assumir uma posição antimasculina ou separatista. Como ponto de partida, basta considerar as relações entre os sexos no mundo do trabalho como algo que se encontra em transformação, como algo inacabado e indefinido. Pensar em uma “condição” feminina implica uma noção estática, um estado particular da mulher (MARUANI, 2003).

Apesar de a divisão sexual do trabalho configurar-se como uma estrutura a qual os agentes envolvidos devem ajustar-se, cada um ocupando suas funções socialmente condicionadas, em que se fundamenta a hierarquia entre os sexos, os contornos do mercado de trabalho ainda estão sendo definidos pelos agentes envolvidos no campo, cujas posições podem ser redistribuídas.

## BIBLIOGRAFIA

1. AGUIAR, Neuma. Mulheres na força de trabalho na América Latina: um ensaio bibliográfico (1983). In: *BIB – O que se deve ler em Ciências Sociais no Brasil*. São Paulo: Cortez: ANPOCS, 1986-1990.
2. ALONZO, Philippe e LIAROUTZOS, Olivier. Secretárias: carreira à reboque. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003, p. 77-88.
3. ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
4. \_\_\_\_\_. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 7ª ed. São Paulo: Boitempo, 2005.
5. BAUDELLOT, Christian. Conclusão – Nada está decidido... In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003, p. 315-322.
6. BERQUÓ, Elza. *Do Cairo em diante: km 80*. Revista do Terceiro Setor. São Paulo, n. 25. 1999.
7. BRAGA, Ruy. *A nostalgia do fordismo*. Modernização e crise na teoria da sociedade salarial. São Paulo: Xamã, 2003.
8. BRUSCHINI, Cristina e LOMBARDI, Maria Rosa. Instruídas e trabalhadeiras. In: *Desafios da equidade*. Cadernos Pagu, 2001, p. 157-196.
9. BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005,
10. \_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
11. BOURDIEU, Pierre; CHAMBORENDON, Jean-Claude e PASSERON, Jean-Claude. A construção do objeto. O racionalismo aplicado. In: *A profissão de*

- sociólogo*: preliminares epistemológicas. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2ª ed. São Paulo: Vozes, 2000. p. 45-86.
12. BUTLER, Judith. Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault. In: BENHABIB, Seyla e CORNELL, Drucilla (Orgs.). *Feminismo como crítica da modernidade*: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher. Tradução de Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p. 139-153.
  13. CARDOSO, Iredé. *Mulher e Trabalho*: discriminações e barreiras no mercado de trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 1980.
  14. CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Uma crônica do salário. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
  15. CASTELLS, Manuel. A transformação do trabalho e do mercado de trabalho: trabalhadores ativos na rede, desempregados e trabalhadores com jornada flexível. In: *A sociedade em rede*. v. I. 8ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
  16. \_\_\_\_\_. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: *O poder da identidade*. São Paulo, Paz e Terra, 2002.
  17. CATTANI, Antonio David. *Trabalho e Autonomia*. Petrópolis: Vozes, 1996.
  18. CORRÊA, Mariza. Mulher e família: um debate sobre a literatura recente (1984). In: *BIB – O que se deve ler em Ciências Sociais no Brasil*. São Paulo: Cortez: ANPOCS, 1986-1990.
  19. DAUNE-RICHARD, Anne-Marie. Qualificações e representações sociais. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade*: homens e mulheres no mercado de trabalho. Tradução de Clevi Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 65-76.
  20. DOWBOR, Ladislau. Prefácio à edição brasileira. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade*: homens e mulheres no mercado de trabalho. Tradução de Clevi Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 11-14.
  21. GARDEY, Delphine. Perspectivas históricas. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade*: homens e mulheres no mercado de trabalho. Tradução de Clevi Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 37-53.

22. GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita*. São Paulo: UNESP, 1996.
23. GORZ, André. Para além do socialismo. In: *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
24. GUIMARÃES, Nadya Araújo. O destino dos demitidos: a contribuição das análises longitudinais ao estudo das mudanças do trabalho no Brasil. Reestruturação sistêmica e mobilidade predatória: destinos de trabalhadores em espaços sociais sob intensa mudança. Laboriosas, mas redundantes: diferenciais de gênero nas transições ocupacionais (Caps. 6, 7 e 8). In: *Caminhos cruzados: estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores*. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 237-329.
25. \_\_\_\_\_. Os desafios da equidade: reestruturação e desigualdades de gênero e raça no Brasil. In: *Desafios da equidade*. Cadernos Pagu, 2001. p. 237-266.
26. HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1989.
27. HIRATA, Helena e KERGOAT, Danièle. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 111-123.
28. HIRATA, Helena. Apresentação à edição brasileira. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 15-20.
29. \_\_\_\_\_. *Nova divisão sexual do trabalho?: um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.
30. \_\_\_\_\_. Globalização e divisão sexual do trabalho. In: *Desafios da equidade*. Cadernos Pagu, 2001. p. 139-156.
31. LAUFER, Jacqueline. Introdução – Entre a esfera pública e a esfera privada: os desafios dos direitos das mulheres. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 127-135.
32. LEITE, Márcia de Paula. O paradigma do conhecimento. O paradigma produtivo. Uma perspectiva histórica. In: *Trabalho e sociedade em transformação: mudanças produtivas e atores sociais*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003. p. 25-90.



33. MARKUS, Maria. Mulheres, êxito e sociedade civil – submissão a ou subversão do princípio de realização. In: BENHABIB, Seyla e CORNELL, Drucilla (Orgs.). *Feminismo como crítica da modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher*. Tradução de Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p. 107-120.
34. MARUANI, Margaret. Introdução. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 21-28.
35. MARX, Karl. Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana (manuscritos econômico-filosóficos). In: FERNANDES, Florestan. *K. Marx e F. Engels: história*. São Paulo: Ática, 1983.
36. MELO, Hildete Pereira de. O feminismo nas manufaturas brasileiras. In: *Mulher, gênero e sociedade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2001.
37. MEULDERS, Danièle. A flexibilidade na Europa. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 273-285.
38. OFFE, Claus. *Trabalho: a categoria-chave da sociologia?*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. ANPOCS. São Paulo, v. 4, n. 10, p. 5-19, 1989.
39. PISCITELLI, Adriana Gracia. *Re-criando a (categoria) mulher?* Primeira Versão, IFCH/UNICAMP, 2002.
40. RAGO, Margareth. Ser mulher no século XXI ou Carta de Alforria. In: *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 31-42.
41. SAFFIOTI, Heleieth. Gênero e patriarcado: violência contra mulheres. In: *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 43-59.
42. SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Educação & Realidade. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v. 20, n. 2, jul/dez 1995, p. 71-99.
43. SEGNINI, Liliana. *Mulheres no trabalho bancário*. São Paulo: Edusp, 1998. p. 77-148.
44. SILVA, Luiz Antonio Machado. Mercado de trabalho, ontem e hoje: informalidade e empregabilidade como categorias do entendimento. In:

- SANTANA, Marco Aurélio e RAMALHO, José Ricardo (Orgs.). *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003. p. 140-178.
45. SILVERA, Rachel. Os salários: mantidas as condições desiguais?. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 151-164.
46. SINGER, Paul. *Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas*. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2003.
47. SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não-remunerado. In: *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 107-119.
48. WALBY, Sylvia. As figuras emblemáticas do emprego flexível. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (Orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 151-164.

#### **ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

49. BERQUÓ, Elza. *A evolução demográfica da população brasileira durante o século XX*. 2001. Disponível em:  
[www.nepo.unicamp.br/textos\\_publish/posgraduacao/selecao/textos/Berquo/Texto.pdf](http://www.nepo.unicamp.br/textos_publish/posgraduacao/selecao/textos/Berquo/Texto.pdf)  
 Acesso: 12 de jul. 2006.
50. DIEESE – Escritório Regional de Goiás. Disponível em: <<http://dieese.org.br>>  
 Acesso: maio/2007.
51. FCC – Banco de dados sobre a mulher. Disponível em:  
 <<http://www.fcc.org.br/mulher>> Acesso: maio/2007
52. GAZZONA, Raquel da Silva. *Trabalho feminino na indústria do vestuário*. Educação e Sociedade. v. 18, n. 61, p. 88-109. dez. 1997.. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73301997000400005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301997000400005)  
 Acesso: 11 out. 2005

53. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 1992 a 2005; Censo Demográfico 2000; Estatísticas – Trabalho e Rendimento – Servidor de arquivos. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso: abr./jul. 2007.
54. MONTALI, Lilia. *Provedoras e co-provedoras: mulheres-cônjuge e mulheres-chefe de família sob a precarização do trabalho e o desemprego*. *Rev. bras. estud. popul.*, v. 23, n.2, p.223-245. jul./dez. 2006. ISSN 0102-3098. Disponível em: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\\_251.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_251.pdf)  
Acesso:8 maio 2007.
55. MTE. RAIS – 1990 a 2005. RAIS – Bases estatísticas; Anuário Estatístico; Principais Resultados. Disponível em:<<http://www.mte.gov.br>>. Acesso: fev./ ago. 2007.
56. NORONHA, Eduardo. “*Informal*”, *ilegal, injusto*: percepções do mercado de trabalho no Brasil. *Ver. Bras. de Ciências Sociais*. v. 18, n. 53, out./2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n53/18081.pdf>. Acesso:12 set. 2006.
57. LAVINAS, Lena. *Emprego feminino: o que há de novo e o que se repete*. Dados, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1. 1997. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000100003&lng=en&nrm=iso). Acesso: 2 ago.2005.
58. SAFFIOTI, Heleieth. *O trabalho feminino sob o capitalismo dependente: opressão e discriminação*. Anais do I Encontro de Estudos Populacionais Campos de Jordão, v. 1, p. 407-422. 1978. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1978/T78V01A12.pdf> .Acesso:23 fev. 2007.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)